REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

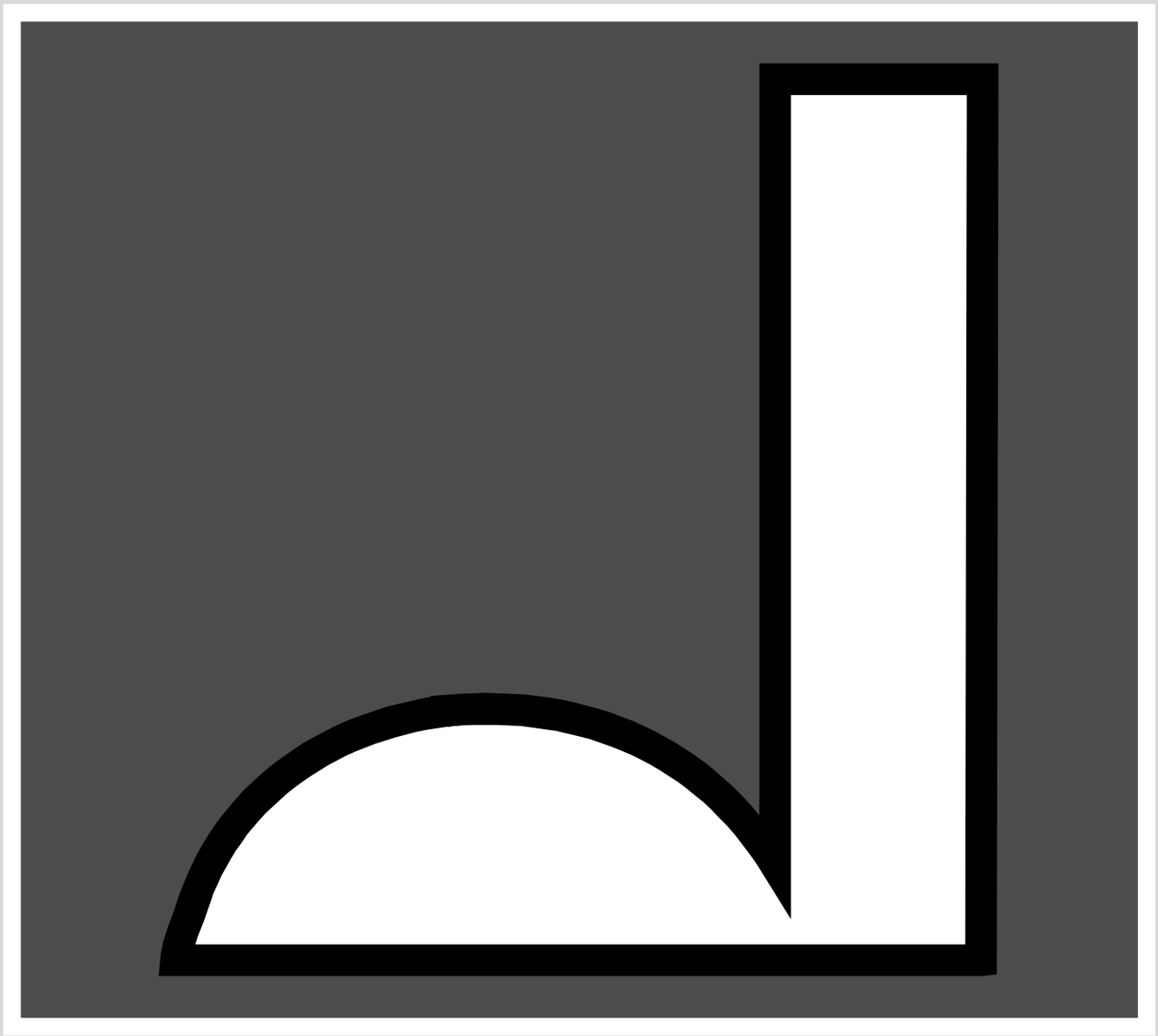

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LVI - Nº 143 - SEXTA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 2001 - BRASÍLIA-DF

Mesa não disponível!

ELABORADO PELA SUBSECRETARIA DE ATA DO SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

CONGRESSO NACIONAL

1 – DECRETOS LEGISLATIVOS

Nº 411, de 2001, que aprova o ato que outorga concessão à Fundação de Fátima para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Osasco, Estado de São Paulo. 25513

Nº 412, de 2001, que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Stênio Congro para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul..... 25513

Nº 413, de 2001, que aprova o ato que renova a concessão da TV Ômega Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens – TV, nas cidades do Rio de Janeiro, Recife, Belo Horizonte, Fortaleza e São Paulo, nos Estados do Rio de Janeiro, Pernambuco, Minas Gerais, Ceará e São Paulo, respectivamente. 25513

Nº 414, de 2001, que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Osny José Gonçalves para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. 25513

SENADO FEDERAL

2 – ATA DA 137ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 18 DE OUTUBRO DE 2001

2.1 – ABERTURA

2.2 – EXPEDIENTE (*)

(*) Leitura de parecer após a Ordem do Dia (Item 2.3.1)

2.2.1 – Mensagem do Presidente da República

Nº 233, de 2001 (nº 1.090/2001, na origem), de 16 do corrente, submetendo à apreciação do Senado a escolha do Senhor Roberto Pinto Ferreira Mameri Abdenur, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Áustria. À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. 25514

2.2.2 – Matérias recebidas da Câmara dos Deputados

Medida Provisória nº 1, de 2001, que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de R$154.000.000,00 (cento e cinqüenta e quatro milhões de reais), para os fins que especifica..... 25519

Medida Provisória nº 2, de 2001, que dispõe sobre a assunção pela União de responsabilidades civis perante terceiros no caso de atentados terroristas ou atos de guerra contra aeronaves de empresas aéreas brasileiras. **(Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2001)** 25532

Medida Provisória nº 3, de 2001, que estabelece normas para registro do resultado líquido negativo decorrente do ajuste dos valores em reais de obrigações e créditos, e dá outras providências. 25539

2.2.3 – Comunicações da Presidência

Inclusão da Medida Provisória nº 1, de 2001, na Ordem do Dia da sessão do próximo dia 24 do corrente. (Prazo final da matéria do Senado Federal: 3-11-2001) 25546

Inclusão em Ordem do Dia, oportunamente, da Medida Provisória nº 2, de 2001 (Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2001). (Prazo final da matéria no Senado Federal: 8-11-2001)..... 25546

Inclusão em Ordem do Dia, oportunamente, da Medida Provisória nº 3, de 2001. (Prazo final da matéria no Senado Federal: 10-11-2001)... 25546

Término de prazo, ontem, sem apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 47, de 2001, de autoria do Senador Osmar Dias, que acrescenta parágrafo ao art. 14 da Resolução nº 20, de 1993, para determinar o momento do início do processo de cassação de Senador, para os efeitos do art. 55, § 4º, da Constituição Federal. Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e Diretora. 25546

Recebimento da Mensagem nº 232, de 2001 (nº 1.088/2001, na origem), de 16 do corrente, pela qual o Presidente da República solicita que seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor equivalente a até cinqüenta e sete milhões de dólares dos Estados Unidos da América, de principal, para financiamento parcial do Programa de Apoio à Modernização do Sistema Previdenciário Brasileiro – PROPREV – Fase 1. À Comissão de Assuntos Econômicos. 25546

2.2.4 – Ofício do Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Nº 231/2001, de 17 do corrente, solicitando alteração dos prazos de apresentação de emendas ao Projeto de Lei nº 32, de 2001-CN, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 2002. À publicação..... 25546

2.2.5 – Discursos do Expediente

SENADOR *SEBASTIÃO ROCHA*, como Líder – Transcurso, hoje, do Dia do Médico. Críticas à falta de condições materiais para o exercício da profissão e o baixo salário dos médicos. 25547

SENADOR *MOZARILDO CAVALCANTI* – Homenagem ao Dia do Médico, defendendo a interiorização da saúde. 25548

SENADOR *ANTONIO CARLOS VALADARES* – Apelo ao Governo por uma solução à greve dos professores universitários, advertindo sobre os prejuízos gerados aos alunos e à sociedade. 25550

SENADOR *GILVAM BORGES* – Críticas à situação da segurança pública no Estado do Amapá. 25552

SENADOR *OSMAR DIAS* – Gravidade da notícia publicada hoje pelo jornal **A Gazeta do Povo**, sobre a articulação da bancada governista da Assembléia Legislativa do Paraná no sentido de priorizar a distribuição de recursos orçamentários às prefeituras aliadas do Governo Jaime Lerner. 25556

SENADOR *MAURO MIRANDA* – Saudação aos convencionais do PMDB que escolherão, no próximo domingo, os novos membros dos diretórios municipais do partido em todo o País. 25557

SENADORA *EMILIA FERNANDES* – Questionamento ao veto presidencial aposto a projeto de lei que inclui a sociologia e a filosofia como disciplinas obrigatórias do ensino médio. ... 25557

2.2.6 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 214, de 2001, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, que altera o nome do Aeroporto Internacional de Boa Vista. À Comissão de Educação, em decisão terminativa. 25559

Projeto de Lei do Senado nº 215, de 2001, de autoria do Senador Ney Suassuna, que altera o § 1º do art. 8º da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e o art. 38 da Lei nº 9.841, de 5 de outubro. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa. 25559

Projeto de Lei do Senado nº 216, de 2001, de autoria do Senador Casildo Maldaner, que denomina "Prefeito Lebon Duvoisin" o viaduto situado no Km 6 da Rodovia BR-101, no acesso ao Município de Garuva, Estado de Santa Catarina. À Comissão Educação, em decisão terminativa. .. 25561

Projeto de Resolução nº 52, de 2001, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, que altera os arts. 72, 77, 99, 100, 102, 102-A, 102-B, 102-C e 102-D, do Regimento Interno do Senado Federal..... 25561

2.2.7 – Comunicação da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Resolução nº 52, de 2001, lido anteriormente. 25567

2.2.8 – Ofícios

Nº 275/2001, de 17 do corrente, da Liderança do PFL no Senado Federal, de indicação do Senador Leomar Quintanilha para vice-líder do Partido, em substituição ao Senador Eduardo Siqueira Campos. À publicação. 25567

Nº 276/2001, de 17 do corrente, da Liderança do PFL no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. 25567

Nº 279/2001, de 17 do corrente, da Liderança do PFL no Senado Federal, de indicação e substituição de membros na Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar fatos envolvendo associações brasileiras de futebol. Designação do Senador José Coelho para integrar, como suplente, a referida Comissão. 25567

Nºs 281 e 282/2001, de 17 do corrente, da Liderança do PFL no Senado Federal, de alteração na composição da Comissão de Educação.... 25567

Nº 284/2001, de 17 do corrente, da Liderança do PFL no Senado Federal, de alteração na composição da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura..... 25567

Nº 285/2001, de 17 do corrente, da Liderança do PFL no Senado Federal, de substituição de membros na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização..... 25567

Nºs 286 a 289/2001, de 17 do corrente, da Liderança do PFL no Senado Federal, de alteração na composição das Comissões de Assuntos Econômicos, Assuntos Sociais e Serviços de Infra-Estrutura..... 25568

Nº 291/2001, de 17 do corrente, da Liderança do PFL no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a apurar, em todo o País, o elevado crescimento de roubo de cargas transportadas pelas empresas de transportes rodoviários, ferroviários e aquaviários..... 25568

2.3 – ORDEM DO DIA

Item 1

Requerimento nº 598, de 2001, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, solicitando que sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 236, de 2000 (nº 608/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da TV Ômega Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens – TV, nas cidades do Rio de Janeiro, Recife, Belo Horizonte, Fortaleza e São Paulo, nos Estados do Rio de Janeiro, Pernambuco, Minas Gerais, Ceará e São Paulo, respectivamente, além da Comissão constante do despacho inicial, seja ouvida, também, a Comissão de Assuntos Sociais. **Rejeitado,** após usar da palavra o Sr. Eduardo Suplicy..... 25568

Item 2

Projeto de Decreto Legislativo nº 236, de 2000 (nº 608/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da TV Ômega Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens – TV, nas cidades do Rio de Janeiro, Recife, Belo Horizonte, Fortaleza e São Paulo, nos Estados do Rio de Janeiro, Pernambuco, Minas Gerais, Ceará e São Paulo, respectivamente. **Aprovado,** tendo usado da palavra a Srª Heloísa Helena, e os Srs. Geraldo Cândido, Álvaro Dias, Eduardo Suplicy, Gilvam Borges, Ricardo Santos, Roberto Requião, Romero Jucá, Artur da Távola, José Eduardo Dutra, a Srª Marluce Pinto e os Srs. Pedro Piva (Relator), Carlos Patrocínio, Ademir Andrade, Sebastião Rocha, Roberto Freire e Antonio Carlos Valadares. À promulgação. (votação nominal)..... 25570

Item 3

Proposta de Emenda à Constituição nº 30, de 2000 (nº 128/95, na Câmara dos Deputados), que altera a alínea **c** do inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal (inclui o cirurgião-dentista na permissão para acumular dois cargos públicos remunerados). **Discussão encerrada em primeiro turno**, ficando a votação adiada para o dia 29 de novembro próximo, nos termos do Requerimento nº 606, de 2001, tendo usado da palavra os Srs. Alvaro Dias e Romero Jucá. 25585

Item 4

Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Moreira Mendes, que acrescenta o § 3º ao art. 50 da Constituição Federal (trâmite de informações e documentos sigilosos). **Não houve oradores** na terceira sessão de discussão, em primeiro turno. 25586

Item 5

Projeto de Lei do Senado nº 635, de 1999, de autoria do Senador Edison Lobão, que estabelece instrumentos legais de prevenção e repressão à falsificação de obras de artes visuais e dá outras providências. **Aprovado o Substitutivo (Emenda nº 1-CCJ),** ficando prejudicado o projeto. À Comissão Diretora para redação do vencido para o turno suplementar. 25586

Item 6

Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2001, de autoria do Senador Paulo Hartung, que altera a redação do art. 4º da Lei nº 6.528, de 11 de maio de 1978, para estabelecer cota mensal mínima gratuita de água para consumo residencial unifamiliar. **Discussão adiada** para apreciação da matéria pela Comissão de Assuntos Econômicos, nos termos do Requerimento nº 607, de 2001, tendo usado da palavra os Srs. Osmar Dias, Bello Parga, a Srª Heloísa Helena e os Srs. Romero Jucá, Ademir Andrade e Ney Suassuna. À Comissão de Assuntos Econômicos..... 25587

Item 7

Projeto de Decreto Legislativo nº 292, de 2001 (nº 945/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Osny José Gonçalves para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. **Aprovado**, após usar da palavra o Sr. Casildo Maldaner. À promulgação..... 25589

Item 8

Requerimento nº 552, de 2001, do Senador Ney Suassuna, solicitando a retirada, em ca-

ráter definitivo, do Projeto de Resolução nº 41, de 2001, sua autoria. **Aprovado.** Ao Arquivo. 25590

2.3.1 – Leitura de parecer

Nº 1.169, de 2001, da Comissão Diretora, sobre o Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 635, de 1999, de autoria do Senador Edison Lobão, que estabelece instrumentos legais de prevenção e repressão à falsificação de obras de artes visuais e dá outras providências **(Redação do vencido para o turno suplementar)**. À publicação. 25590

2.3.2 – Leitura de requerimento

Nº 608, de 2001, de autoria da Senadora Marina Silva, solicitando ao Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão as informações que menciona. À Mesa para decisão. 25591

2.3.3 – Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR *ADEMIR ANDRADE* – Posicionamento favorável à ampliação de recursos do Orçamento da União destinados ao desenvolvimento econômico do Estado do Pará..... 25592

SENADORA *MARLUCE PINTO* – Regozijo pelo transcurso dos 5 anos da instalação dos Municípios de Cantá, Amajari, Caroebe, Rorainópolis, Pacaraima e Uiramutã, nos Estado de Roraima..... 25595

SENADOR *ALVARO DIAS*, como Líder – Preocupação com a situação de declínio das universidades federais, agravada pela greve dos professores e servidores. 25596

SENADOR *GERALDO CÂNDIDO* – Defesa da retomada das atividades docentes a partir da negociação entre os professores grevistas das universidades federais e o Governo. 25602

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Associação aos pronunciamentos em homenagem ao Dia do Médico..... 25603

2.3.4 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR *LÚCIO ALCÂNTARA* – Considerações acerca do relatório da Unicef intitulado "Situação Mundial da Infância 2002", sobre os resultados das ações propostas pela Cúpula Mundial pela Criança, realizada em 1990. 25603

SENADOR *CARLOS BEZERRA* – Apoio às ações movidas pela Associação dos ex-Cabos da Força Aérea Brasileira contra a União, por prejuízos sofridos a partir da edição da Medida Provisória nº 2.151, de 2001, que regulamenta a reparação econômica aos anistiados políticos..... 25605

SENADOR *LUIZ PONTES* – Posicionamento contrário à adoção de feriados no Nordeste para cumprimento da meta do racionamento de energia..... 25606

SENADOR *ROMEU TUMA* – Realização, no último dia 8, em São Paulo, pela revista **IstoÉ Dinheiro**, de homenagem às 100 empresas detentoras dos maiores lucros no Brasil..... 25607

SENADORA *MARINA SILVA* – Dificuldades enfrentadas pelos profissionais do ensino público superior, em greve por reajustes salariais. 25607

SENADOR *ROMERO JUCÁ* – Registro do Relatório do Fundo Internacional para o Desenvolvimento da Agricultura das Nações Unidas – FIDA, que aponta a relevância do programa brasileiro de reforma agrária..... 25609

2.3.5 – Comunicação da Presidência

Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária na próxima terça-feira, dia 23, às 14 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia anteriormente designada. 25610

2.4 – ENCERRAMENTO

3 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

Nºs 2.021 a 2.030, de 2001. 25612

4 – ATOS DO DIRETOR-EXECUTIVO DO PRODASEN

Nºs 111 a 115, de 2001. 25617

5 – ÓRGÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO EXTERNOS DA POLÍTICA NACIONAL DE INTELIGÊNCIA (OCFEPNI)

6 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

7 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

8 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Ramez Tebet, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 411, DE 2001

Aprova o ato que outorga concessão à Fundação de Fátima para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Osasco, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 8 de novembro de 2000, que outorga concessão à Fundação de Fátima para executar, por quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Osasco, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 18 de outubro de 2001. – **Ramez Tebet**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Ramez Tebet, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 412, DE 2001

Aprova o ato que outorga concessão à Fundação Stênio Congro para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 9 de janeiro de 2001, que outorga concessão à Fundação Stênio Congro para executar, por quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 18 de outubro de 2001. – **Ramez Tebet**, Presidente do Senado Federal .

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Ramez Tebet, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 413, DE 2001

Aprova o ato que renova a concessão da TV Ômega Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens TV, nas cidades do Rio de Janeiro, Recife, Belo Horizonte, Fortaleza e São Paulo, nos Estados do Rio de Janeiro, Pernambuco, Minas Gerais, Ceará e São Paulo, respectivamente.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 22 de julho de 1999, que renova por quinze anos, a partir de 20 de agosto de 1996, a concessão da TV Ômega Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens – TV, nas cidades do Rio de Janeiro, Recife, Belo Horizonte, Fortaleza e São Paulo, nos Estados do Rio de Janeiro, Pernambuco, Minas Gerais, Ceará e São Paulo, respectivamente.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 18 de outubro de 2001. – **Ramez Tebet**, Presidente do Senado Federal .

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Ramez Tebet, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 414, DE 2001

Aprova o ato que outorga concessão à Fundação Osny José Gonçalves para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 8 de novembro de 2000, que outorga concessão à Fundação Osny José Gonçalves para executar, por quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 18 de outubro de 2001. – **Ramez Tebet**, Presidente do Senado Federal .

SENADO FEDERAL

Ata da 137ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 18 de outubro de 2001

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

Presidência dos Srs. Ramez Tebet, Edison Lobão, Antonio Carlos Valadares e Mozarildo Cavalcanti

ÀS 10 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Ademir Andrade – Alberto Silva – Álvaro Dias – Amir Lando – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Júnior – Antônio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Artur da Tavola – Bello Parga – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Casildo Maldaner – Edison Lobão – Eduardo Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Emília Fernandes – Fernando Matusalém – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Althoff – Geraldo Cândido – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Mestrinho – Gilvam Borges – Heloísa Helena – Hugo Napoleão – Iris Rezende – Jefferson Peres – Jonas Pinheiro – José Alencar – José Eduardo Dutra – José Fogaça – Juvêncio da Fonseca – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Lindberg Cury – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Luiz Otavio – Luiz Pontes – Maria do Carmo Alves – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Moreira Mendes – Mozarildo Cavalcanti – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Osmar Dias – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Renan Calheiros – Ricardo Santos – Roberto Freire – Roberto Requião – Roberto Saturnino – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Teotônio Vilela Filho – Tião Viana – Waldeck Ornelas – Wellington Roberto.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – A lista de presença acusa o comparecimento de 69 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

MENSAGEM
DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM Nº 233, DE 2001
(Nº 1.090/2001, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o disposto no art. 18, inciso I, e nos arts. 56 e 58, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 54, inciso I, alínea **a**, e no art. 55, do Anexo I ao Decreto nº 3.414, de 14 de abril de 2000, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Roberto Pinto Ferreira Mameri Abdenur,' Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Áustria.

Os méritos do Embaixador Roberto Pinto Ferreira Mameri Abdenur, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 16 de outubro de 2001. – **Fernando Henrique Cardoso**.

EM Nº 00289/DP/ARC/G-MRE/APES

Brasília, 9 de outubro de 2001

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição, e com o disposto no art. 18, inciso I, e nos arts. 56 e 58, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 54, inciso I, alínea **a**, e no art. 55,

do Anexo I ao Decreto nº 3.414, de 14 de abril de 2000, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação do Senhor Roberto Pinto Ferreira Mameri Abdenur, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Áustria.

2. Encaminho, igualmente em anexo, informação sobre o país e **Curriculum-vitae** do Embaixador Roberto Pinto Ferreira Mameri Abdenur, que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente, – **Celso Lafer**, Ministro de Estado das Relações Exteriores.

INFORMAÇÃO

CURRICULUM VITAE

MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE
ROBERTO PINTO FERREIRA MAMERI ABDENUR

Rio de Janeiro/RJ, 5 de maio de 1942. Filho de Assad Mameri Abdenur e Vera Albertina Pinto Ferreira Abdenur.

CPF: 075072991472

ID: 046-MRE

Estudos de Direito, PUC/RJ. Curso de Economia, "London School of Economics." Curso Especial de Preparação à Carreira de Diplomata, IRBr. Tutor do Instituto Rio Branco.

Conferencista na Universidade de Brasília.

Terceiro Secretário, concurso, 20 de janeiro de 1964.

Segundo Secretário, merecimento, 31 de dezembro de 1966.

Primeiro Secretário, merecimento, 1º de janeiro de 1973.

Conselheiro, merecimento, 10 de setembro de 1977.

Ministro de Segunda Classe, merecimento, 12 de dezembro de 1979.

Ministro de Primeira Classe, merecimento, 21 de dezembro de 1983.

Quadro Especial, 21 de dezembro de 1998.

Chefe do Serviço de Arquivo, da Divisão de Comunicações e Arquivo, 1964/66.

Assistente do Chefe da Divisão de Política Comercial, 1966/67.

Chefe, interino, do Serviço Técnico de Análise e Planejamento, 1968.

Oficial de Gabinete do Ministro de Estado, 1969.

Assessor do Secretário-Geral, 1975/76.

Coordenador de Assuntos Econômicos e Comerciais da Secretaria Geral, 1976/79.

Coordenador de Assuntos Econômicos e Comerciais do Gabinete do Ministro de Estado, 1979/84.

Secretário-Geral, 1993/95.

Londres, Cônsul-Adjunto, 1969/73.

Washington, Primeiro Secretário, 1973/75.

Quito, Embaixador, 1985/88.

Pequim, Embaixador, 1989/92.

Bonn, Embaixador, 1995/00.

Berlim, Embaixador, 2000.

Congresso Extraordinário do Conselho Internacional de Arquivos, Washington, 1966 (delegado).

XII Período de Sessões da Comissão Econômica das Nações Unidas para a América Latina (CEPAL), Caracas, 1967 (membro).

V Sessão da Junta de Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD), Genebra, 1967 (membro).

Reunião, em nível técnico, da Comissão Especial de Coordenação Latino-Americana (CECLA),

Bogotá, 1967 (membro).

Reunião Ministerial do "Grupo dos 77", Argel, 1967, (membro).

II UNCTAD, Nova Delhi, 1968 (membro).

Reunião, em nível técnico e ministerial, do CIES, da OEA, Port-of-Spain, 1969 (membro).

Reunião do Grupo de Trabalho Especial América Latina-EUA sobre Empresas Transnacionais, Washington, 1974/75 (membro).

VI Sessão Especial sobre Comércio e Desenvolvimento, da Assembléia Geral das Nações Unidas, Nova York, 1974 (membro).

XXIX Sessão Ordinária da Assembléia Geral das Nações Unidas, Nova York, 1974 (membro).

II Reunião do SELA, Caracas, 1976 (membro).

Conferência Plenipotenciária sobre o Fundo Comum do Programa de Produtos de Base da UNCTAD, Genebra, 1977 (membro).

Delegação para conversações com autoridades do Governo da República do Iraque a respeito de cooperação bilateral no Campo dos Usos Pacíficos da Energia Nuclear, 1979 (delegado).

Comitiva do Ministro do Planejamento em Missão ao Iraque e à Arábia Saudita, 1979 (membro).

III Reunião de Ministros das Relações Exteriores do "Grupo dos 77", Nova York, 1979 (membro).

Comitiva do Senhor Presidente da República, em visita oficial à Venezuela, 1979 (membro).

Comitiva do Ministro de Estado das Relações Exteriores, em visita oficial à Venezuela, Caracas, 1979 (membro).

Comitiva do Senhor Presidente da República, em visita oficial ao Paraguai, à Argentina e ao Chile, 1980 (membro).

Comitiva do Ministro de Estado das Relações Exteriores, em visita oficial à República Federal da Alemanha, Tanzânia, Zâmbia, Moçambique, Zimbábue, Angola, Chile, Bélgica, Comissão da Comunidade Econômica Européia e Canadá, 1980 (membro).

Reunião de Consulta Brasil-EUA sobre questões de "Policy-Planning", Washington, 1981 (membro).

Comitiva do Senhor Presidente da República, em visita oficial à França; a Portugal; à Colômbia; à Alemanha Federal; à Argentina. Paso de los Libres; e ao Peru, 1981 (membro).

Reunião sobre Cooperação Internacional e Desenvolvimento, Cancún, 1981 (membro).

Comitiva do Ministro de Estado das Relações Exteriores, em visita oficial à Nigéria, ao Senegal,

ao México, à Grã-Bretanha, 1981 (membro).

Seminário da OPEP, Viena, 1981 (membro de delegação brasileira).

I Reunião da Comissão Mista de Coordenação Brasil-Nigéria, Lagos, 1981 (membro).

Reunião das equipes de Planejamento Político, Londres, 1981 (delegado).

Conferência patrocinada pela Índia sobre Questão Norte-Sul e Cooperação Sul-Sul, Nova Delhi, 1982.

Comitiva do Senhor Presidente da República, em visita oficial aos Estados Unidos e ao Canadá, 1982 (membro).

Encontro Presidencial de Foz do Iguaçu, 1982 (membro).

Comitiva do Ministro de Estado das Relações Exteriores, em visita oficial à Guiana, 1982 (membro).

Comitiva do Ministro de Estado das Relações Exteriores em visita oficial à China, e ao Japão, 1982 (membro).

Comitiva do Ministro de Estado das Relações Exteriores em visita de trabalho à Venezuela, 1982 (membro).

II Reunião da Comissão Mista Brasil-Trinidade-Tobago, Port-of-Spain, 1982 (membro da delegação brasileira).

Comitiva do Ministro de Estado das Relações Exteriores em visita oficial à Itália, ao Vaticano, à

Áustria, à Arábia Saudita, 1982 (membro).

Comitiva do Senhor Presidente da República à Sessão de Abertura da XXXVII Sessão da Assembléia Geral da ONU, Nova York, 1982 (membro).

Reunião de Consulta Brasil–EUA sobre questões de "Policy-Planning", Brasília, 1982 (delegado).

XXXVIII Reunião Ministerial do GATT, 1982 (delegado).

Encontro do Presidente da República com o Presidente da Nação Argentina, Foz do Iguaçu, 1983.

Comitiva do Senhor Presidente da República, em visita oficial ao México; à Nigéria; à Guiné-Bissau; ao Senegal; à Argélia; e a Cabo Verde, 1983 (membro).

Comitiva do Ministro de Estado das Relações Exteriores em visita oficial à Costa do Marfim, aos EUA, ao Gabão, a Guiné-Bissau, à Iugoslávia, ao fraque, 1983 (membro).

Reunião de Consulta Brasil–RFA sobre questões de "Policy-Planning", Bonn, 1983 (delegado).

I Reunião do Grupo de Trabalho sobre Assistência Econômica Brasil–EUA, Washington, 1983 (delegado).

Reunião de Consulta Brasil–EUA sobre questões de "Policy-Planning", Washington, 1983 (delegado).

VI Sessão da UNCTAD, Belgrado, 1983 (delegado).

Reunião de Coordenação Latino-Americana, em nível ministerial, convocada pelo Sela e Preparatória da VI UNCTAD, Cartagena, 1983 (membro).

V Reunião Ministerial do "Grupo dos 77", UNCTAD, Buenos Aires, 1983 (membro).

Encontro do Ministro de Estado das Relações Exteriores com o Ministro dos Negócios Estrangeiros dos Países Baixos, Amsterdã, 1983 (acompanhante do Sr. Ministro).

XXXIII a XXXVIII Sessões da Assembléia Geral das Nações Umdas, Nova York, 1978/83 (delegado).

Seminário sobre Comércio Internacional promovido pelo "European Management Foram", Lausanne, Suíça, 1983 (acompanhante do Sr. Ministro).

Reunião sobre "Projetos de Desenvolvimento e Concorrência Públicas Internacionais do Grupo dos 77", no âmbito da Cooperação Sul-Sul, Rio de Janeiro, 1983 (delegado).

Comitiva do Ministro de Estado das Relações Exteriores em visita oficial ao Paquistão, à India e a Portugal, 1984 (membro).

Comitiva do Senhor Presidente da República em visita oficial à Bolívia, ao Marrocos, à Espanha e à China, 1984 (membro).

Reuniões da Secretaria Pro-Tempore do Consenso de Cartagena, Buenos Aires, 1984.

Conferência Econômica Latino-Americana, Quito, 1984.

Reunião de Consulta Brasil–Argentina sobre questões Econômicas bilaterais, Buenos Aires, 1984.

Reunião de Consulta Brasil–Argentina sobre "Policy-pianning", Buenos Aires, 1984.

Entendimento sobre a Cooperação Nuclear Brasil – RPC, Pequim, 1984 (chefe da delegação).

Etapa preparatória da Reunião de Chanceleres e Ministros das Finanças de Países Latino-Americanos, Cartagena, 1984 (chefe da delegação); e delegado à reunião de Ministros.

Reunião do "Grupo dos 18" do GATT, Genebra, 1984. Publicação:

(Como co-autor): "Relação Brasil–EUA na Transição Democrática"; "Diálogo ou Confronto? Debate de Canela sobre o Relatório Brandt"; "Crisis económica y perspectivas de desarrollo en América Latina".

Ordem de Rio Branco, Grande Oficial, Brasil.

Ordem do Mérito Naval, Comendador, Brasil.

Ordem do Mérito Aeronáutico, Comendador, Brasil.

Ordem do Mérito Militar, Oficial, Brasil.

Medalha do Mérito "Santos Dumont", Brasil.

Medalha "Lauro Mulher", Brasil.

Medalha do Mérito "Tamandaré", Brasil.

Medalha do Mérito "Mauá", Grã-Cruz, Brasil.

Ordem "El Sol del Pera", Comendador, Pera.

Ordem "El Sol dei Peru", Grande Oficial, Pera.

Ordem de Mayo, Grande Oficial, Argentina.

Ordem Aguia Azteca, Grande Oficial, México.

Ordem do Infante Dom Henrique, Grande Oficial, Portugal.

Ordem Bernardo O'Higgins, Grande Oficial, Chile.

Ordem Francisco de Miranda, Grande Oficial, Venezuela.

Ordem de Boyacá, Grande Oficial, Colômbia.

Ordem do Mérito, Grande Oficial, Alemanha Federal.

Ordem Van der Palm, Grande Oficial, Suriname.

Ordem de Isabel, a Católica, Espanha.

Ordem Nacional al Mérito, Equador.

Eduardo Prisco Paraiso Ramos, Diretor-Geral do Departamento do Serviço Exterior.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

ÁUSTRIA

Agosto de 2001

Avaliação das relações Brasil-Áustria

As relações político-diplomáticas entre a Áustria e o Brasil são tradicionais e sempre apresentaram elevado grau de intercâmbio. No entanto, a prioridade concedida pela Áustria aos temas de sua inserção européia e a atual conformação do governo austríaco têm contribuído, se não para afastar os dois países, pelo menos para tornar menos denso o seu diálogo. Assim, o relacionamento bilateral tem-se ressentido, nos últimos anos, da não-realização de visitas recíprocas de alto nível, limitando o alcance do desejado diálogo entre membros dos dois governos. Na presente década registraram-se, unicamente, as visitas ao Brasil do Ministro para Assuntos Econômicos, Johann Farnleitner (setembro de 1997), da então Secretária de Estado dos Negócios estrangeiros, Embaixadora Benita Ferrero-Waldner (abril de 1996), e do então Secretário-Geral da Chancelaria Austríaca, Wolfgang Schallemberg (março de 1993).

Existe convite ao Presidente Thomas Klestil para visitar o Brasil ainda este ano, não havendo sido confirmadas as datas até o momento.

As posições dos dois países têm, de um modo geral, freqüentemente coincidido nos foros multilaterais. No âmbito da ONU, a Áustria anunciou recentemente apoio ao Brasil para as candidaturas do Embaixador João Clemente Baena Soares à Comissão de Direito Internacional e da Ministra Marília Sardemberg Zelner Gonçalves à Comissão de Direitos da Criança, em troca do voto brasileiro àquele país para a Comissão de Direitos Humanos.

No campo econômico-comercial, o Brasil tem sido, folgadamente, o principal parceiro da Áustria na América Latina (em 2000, o intercâmbio comercial bilateral foi de US$368 milhões, o que representa, no entanto, menos de 1% do comércio exterior austríaco).

Relações comerciais

O intercâmbio econômico da Áustria com o Brasil é significativo para o lado austríaco, tendo em vista que o Brasil é um parceiro comercial maior do que a China para aquele país europeu. Esta interação econômica ganhou novo alento em setembro de 1997 com a vinda ao Brasil do Ministro para Assuntos Econômicos, Johann Farnleitner. Identificou-se, então, potencial de parceria entre a indústria de autopeças austríaca e o setor automobilístico brasileiro.

No campo comercial, a balança é favorável à Áustria, que deteve superávit de US$168 milhões em 2000. Crescimentos esporádicos das exportações brasileiras para o mercado austríaco – graças ao aumento das vendas de produtos manufaturados e semi-manufaturados (fumo, pasta de madeira, carnes, autopeças) — não contribuíram, no entanto, para afastar essa tendência de contínuo saldo negativo. O déficit, que diminuiu sensivelmente de 1999 para 2000, voltou a agravar-se no corrente ano, com um crescimento de 45% nas importações de janeiro a junho.

O expressivo déficit na balança comercial com a Áustria decorre, em parte, da adesão daquele país à

União Européia: o Brasil identificou prejuízo em nove produtos da pauta de exportação nacional para a Áustria, Finlândia e Suécia, em virtude da alteração do regime tarifário aplicado. Os prejuízos são particularmente sensíveis no caso das exportações de café em grão para a Áustria, devido à supressão de isenção concedida unilateralmente (em caráter, temporário ou dentro do SGP). A fim de compensar as perdas sofridas pelas exportações de café cru em grão – o principal produto brasileiro exportado para aquele mercado –, o Brasil sugeriu à Comissão Européia a antecipação dos compromissos tarifários assumidos na Rodada Uruguai, ou a inclusão do produto no SGP comunitário com tarifa de 0%.

Em outubro de 1997 uma missão técnica prospectiva da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (FIEMG), encarregada de identificar possibilidades para a dinamização e expansão das relações comerciais entre os dois países, esteve na Áustria e em outros países da Europa central. Esta missão técnica preparou o campo para a Missão Comercial da FIEMG do ano passado. Três áreas despertaram interesse do lado austríaco: prospecção geológica, exploração mineral e materiais de revestimento e de construção.

A Áustria, em razão dos vínculos históricos com a Europa Central e Oriental, serve como porta de entrada e base de operações de empresas exportadoras brasileiras e do Banco do Brasil para a região. Após a queda do muro de Berlim, o governo austríaco tem sido o principal promotor do processo de expansão a leste da União Européia, no âmbito da chamada "Agenda 2000" da UE. Por outro lado, residindo a força da economia austríaca, principalmente em pequenas e médias empresas, têm-se expandido os esquemas de parcerias entre empresas dos dois países, para atuação no Brasil e no Mercosul.

Segundo os dados mais recentes do Banco Central, os investimentos austríacos no Brasil somam cerca de US$100 milhões, cerca de 0,16% do total de investimentos estrangeiros no País. Os principais investidores austríacos no Brasil são: Creditanstalt Bankverein (banco), Franz Haas (equipamento industrial), Bohler Uddeholm (aço), EHSchrack Components (equipamentos eletromecânicos) e Voest-Alpine (maquinário siderúrgico).

Por ocasião da visita do Ministro Farnleitner, em setembro de 1997, a Voest-Alpine inaugurou oficialmente, em Belo Horizonte, sua subsidiária brasileira, a Voest-Alpine Indústria Ltda., orientada estrategicamente para negócios no Mercosul.

Comércio bilateral
(em USD milhões FOB)

	1996	1997	1998	1999	2000	2001
Exportações	76,33	84,39	98,18	72,37	99,76	30,24
Importações	245,99	369,76	300,32	351,33	268,50	169,02
Volume total	322,32	454,15	398,50	423,70	328,26	199,26
Saldo	-169,66	-285,37	-202,14	-278,96	-168,74	-138,78

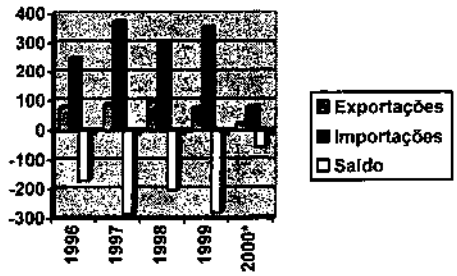

- *De janeiro a junho, as exportações brasileiras sofreram queda de 8,5% e as importações de produtos austríacos aumentaram 45,3%, em relação ao mesmo período do ano passado*
- *A Áustria foi o 56º principal destino de nossas exportações em 2000 e ocupou o 34º lugar entre os fornecedores de produtos ao Brasil*

Semana da América Latina

Fato recente que pode ser interpretado como um importante gesto de apreço da Áustria para com o Brasil foi a realização em Viena, de 25 a 27 de maio de 2000, de homenagem aos 500 anos do Descobrimento na tradicional Semana da América Latina. O evento foi organizado pelo Instituto Áustria-América Latina — que é presidido pela Ministra Ferrero-Waldner — e contou com a apresentação de concertos de música brasileira e ciclo de palestras proferidas por importantes personalidades dos meios acadêmico e diplomático locais.

O Brasil foi oficialmente representado na ocasião pelo Embaixador Sérgio Duarte.

Informações Gerais

Dados básicos

Nome oficial: República da Áustria (Republik Ôsterreich)

Capital: Viena

Cidades principais: Viena (1,6 milhão), Graz, Linz, Salzburgo

Língua: alemão

População: 8,1 milhões

Área: 83.849km²

PIB: US$210 bilhões

PIB **per capita**: US$22.500

Moeda: shilling

Índice de desenvolvimento humano: 0,921 (16º lugar)

Chefe de Estado: Presidente Thomas Klestil

Chefe de Governo: Chanceler Wolfgang Schüssel

Ministro do Exterior: Benita Ferrero-Waldner

Situação política na Áustria e posição brasileira

De 1987 até o início deste ano, o sistema político austríaco funcionou à base da formação de uma "grande coalizão" entre as duas principais agremiações políticas internas, o Partido Social-Democrata da Áustria — SPÖ, do Primeiro-Ministro Viktor Klima, e o Partido Popular Austríaco — ÖVP (conservador), que loteavam entre si não apenas cargos políticos, mas igualmente (particularidade austríaca), os cargos e funções públicas, à base de um sistema ("Proport) de cotas de proporcionalidade.

Com o aprofundamento das dissensões no seio da "grande coalizão" a respeito de temas candentes – como o fim da neutralidade e o ingresso da Áustria na OTAN — o resultado das eleições parlamentares de 3 de outubro de 1999 revelou os nacionalistas de extrema-direita do Partido da Liberdade (FPÖ, de Jörg Haider) como a segunda maior força partidária do país, atrás apenas do SPÖ. Os social-democratas passaram a deter 65 cadeiras no Parlamento e os conservadores 52, o mesmo número que coube ao Partido de Haider, que passou à frente do Partido Popular por uma diferença de apenas 400 votos (em um universo de 4,4 milhões de eleitores). Haider havia sido eleito governador da Província da Caríintia (no sudeste do país, limítrofe à Eslovênia) no início de 1999. As reações da comunidade internacional foram imediatas, inclusive por meio de sanções político-diplomáticas impostas pela UE, EUA e Israel.

O Governo brasileiro assumiu postura de permanente e cuidadosa observação com relação ao atual governo austríaco, abstendo-se, por outro lado, de tomar medidas que pudessem representar qualquer retrocesso claro no relacionamento bilateral. A fragilidade da coalizão formada pelo Partido Popular (ÖVP) e o ultra-direitista Partido da Liberdade (FPÖ) e a renúncia de Jörg Haider à liderança do FPÖ, aliadas às sanções políticas impostas pela UE e ao intenso monitoramento da comunidade internacional sobre o cenário político austríaco não recomendam a adoção de medidas que possam representar prejuízos para o relacionamento bilateral no futuro. No mais, nas eleições regionais e municipais que tiveram lugar em Viena, em 25 de março, o Partido da Liberdade sofreu forte revés (perdeu 9 das 28 cadeiras no parlamento local), tendência que poderá repetir-se no restante do país.

As sanções da União Européia foram suspensas e o relacionamento internacional da Áustria voltou à normalidade. Vale dizer que, segundo pesquisas recentes de opinião, 59% dos austríacos entrevistados declararam "não ter uma boa impressão de Jörg Haider", contra 24% que se disseram simpáticos ao líder da ultradireita. Mais significativo, apenas 13% se declararam a favor de que aquele político volte a desempenhar funções nacionais, enquanto 53%, ao contrário, disseram ser preferível que Haider siga sendo apenas o que é, de fato, hoje: um político com responsabilidades apenas provinciais.

(À Comisão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

MATÉRIAS RECEBIDAS DA
CÂMARRA DOS DEPUTADOS

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1, DE 2001

Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de R$154.000.000,00, para os fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, no valor de R$154.000.000,00 (cento e cinqüenta e quatro milhões de reais), em favor do Ministério da Integração Nacional, para atender à programação constante do Anexo I desta lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão do cancelamento parcial de dotações consignadas ao Ministério da Educação, na forma do Anexo II desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Língua: alemão

População: 8,1 milhões

Área: 83.849km²

PIB: US$210 bilhões

PIB **per capita**: US$22.500

Moeda: shilling

Índice de desenvolvimento humano: 0,921 (16º lugar)

Chefe de Estado: Presidente Thomas Klestil

Chefe de Governo: Chanceler Wolfgang Schüssel

Ministro do Exterior: Benita Ferrero-Waldner

Situação política na Áustria e posição brasileira

De 1987 até o início deste ano, o sistema político austríaco funcionou à base da formação de uma "grande coalizão" entre as duas principais agremiações políticas internas, o Partido Social-Democrata da Áustria — SPÖ, do Primeiro-Ministro Viktor Klima, e o Partido Popular Austríaco — ÖVP (conservador), que loteavam entre si não apenas cargos políticos, mas igualmente (particularidade austríaca), os cargos e funções públicas, à base de um sistema ("Proport) de cotas de proporcionalidade.

Com o aprofundamento das dissensões no seio da "grande coalizão" a respeito de temas candentes – como o fim da neutralidade e o ingresso da Áustria na OTAN — o resultado das eleições parlamentares de 3 de outubro de 1999 revelou os nacionalistas de extrema-direita do Partido da Liberdade (FPÖ, de Jörg Haider) como a segunda maior força partidária do país, atrás apenas do SPÖ. Os social-democratas passaram a deter 65 cadeiras no Parlamento e os conservadores 52, o mesmo número que coube ao Partido de Haider, que passou à frente do Partido Popular por uma diferença de apenas 400 votos (em um universo de 4,4 milhões de eleitores). Haider havia sido eleito governador da Província da Caríintia (no sudeste do país, limítrofe à Eslovênia) no início de 1999. As reações da comunidade internacional foram imediatas, inclusive por meio de sanções político-diplomáticas impostas pela UE, EUA e Israel.

O Governo brasileiro assumiu postura de permanente e cuidadosa observação com relação ao atual governo austríaco, abstendo-se, por outro lado, de tomar medidas que pudessem representar qualquer retrocesso claro no relacionamento bilateral. A fragilidade da coalizão formada pelo Partido Popular (ÖVP) e o ultra-direitista Partido da Liberdade (FPÖ) e a renúncia de Jörg Haider à liderança do FPÖ, aliadas às sanções políticas impostas pela UE e ao intenso monitoramento da comunidade internacional sobre o cenário político austríaco não recomendam a adoção de medidas que possam representar prejuízos para o relacionamento bilateral no futuro. No mais, nas eleições regionais e municipais que tiveram lugar em Viena, em 25 de março, o Partido da Liberdade sofreu forte revés (perdeu 9 das 28 cadeiras no parlamento local), tendência que poderá repetir-se no restante do país.

As sanções da União Européia foram suspensas e o relacionamento internacional da Áustria voltou à normalidade. Vale dizer que, segundo pesquisas recentes de opinião, 59% dos austríacos entrevistados declararam "não ter uma boa impressão de Jörg Haider", contra 24% que se disseram simpáticos ao líder da ultradireita. Mais significativo, apenas 13% se declararam a favor de que aquele político volte a desempenhar funções nacionais, enquanto 53%, ao contrário, disseram ser preferível que Haider siga sendo apenas o que é, de fato, hoje: um político com responsabilidades apenas provinciais.

(À Comisão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

MATÉRIAS RECEBIDAS DA
CÂMARRA DOS DEPUTADOS

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1, DE 2001

Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de R$154.000.000,00, para os fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, no valor de R$154.000.000,00 (cento e cinqüenta e quatro milhões de reais), em favor do Ministério da Integração Nacional, para atender à programação constante do Anexo I desta lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão do cancelamento parcial de dotações consignadas ao Ministério da Educação, na forma do Anexo II desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ORGAO : 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
UNIDADE : 53101 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0667 DEFESA CIVIL									154.000.000
		ATIVIDADES							
06 182	0667 4580	ACOES EMERGENCIAIS DE DEFESA CIVIL							154.000.000
06 182	0667 4580 0035	ACOES EMERGENCIAIS DE DEFESA CIVIL - NO ESTADO DE SAO PAULO							12.000.000
			S	4	P	30	0	100	12.000.000
06 182	0667 4580 0054	ACOES EMERGENCIAIS DE DEFESA CIVIL - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL							8.000.000
			S	4	P	40	0	100	8.000.000
06 182	0667 4580 0857	ACOES EMERGENCIAIS DE DEFESA CIVIL - NA REGIAO NORDESTE E NORTE DO ESTADO DE MINAS GERAIS							134.000.000
			S	3	P	90	0	100	4.000.000
			S	3	P	90	0	170	130.000.000
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							154.000.000
		TOTAL - GERAL							154.000.000

ORGAO : 36000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26101 - MINISTERIO DA EDUCACAO

ANEXO II — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0040	TODA CRIANCA NA ESCOLA							154.000.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
12 243	0040 0615	PARTICIPACAO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA ASSOCIADOS A ACOES SOCIO-EDUCATIVAS (LEI Nº 9. 533)							154.000.000
12 243	0040 0615 0003	PARTICIPACAO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA ASSOCIADOS A ACOES SOCIO-EDUCATIVAS (LEI Nº 9. 533) - NACIONAL							48 521 779
			F	3	P	40	0	179	24 521 779
			F	3	P	50	0	100	24 000 000
12 243	0040 0615 0055	PARTICIPACAO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA ASSOCIADOS A ACOES SOCIO-EDUCATIVAS (LEI Nº 9. 533) - NO ESTADO DO ACRE - PADH (PLANO DE APOIO AOS ESTADOS DE MENOR DESENVOLVIMENTO HUMANO)							310.011
			F	3	P	40	0	179	310.011
12 243	0040 0615 0057	PARTICIPACAO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA ASSOCIADOS A ACOES SOCIO-EDUCATIVAS (LEI Nº 9. 533) - NO ESTADO DE ALAGOAS - PADH (PLANO DE APOIO AOS ESTADOS DE MENOR DESENVOLVIMENTO HUMANO)							6.329.681
			F	3	P	40	0	179	6.329.681
12 243	0040 0615 0059	PARTICIPACAO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA ASSOCIADOS A ACOES SOCIO-EDUCATIVAS (LEI Nº 9. 533) - NO ESTADO DA BAHIA - PADH (PLANO DE APOIO AOS ESTADOS DE MENOR DESENVOLVIMENTO HUMANO)							34.750.220
			F	3	P	40	0	179	34.750.220
12 243	0040 0615 0061	PARTICIPACAO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA ASSOCIADOS A ACOES SOCIO-EDUCATIVAS (LEI Nº 9. 533) - NO ESTADO DO CEARA - PADH (PLANO DE APOIO AOS ESTADOS DE MENOR DESENVOLVIMENTO HUMANO)							8.957.963
			F	3	P	40	0	179	8.957.963
12 243	0040 0615 0063	PARTICIPACAO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA ASSOCIADOS A ACOES SOCIO-EDUCATIVAS (LEI Nº 9. 533) - NO ESTADO DO MARANHAO - PADH (PLANO DE APOIO AOS ESTADOS DE MENOR DESENVOLVIMENTO HUMANO)							9.729.585
			F	3	P	40	0	179	9.729.585
12 243	0040 0615 0065	PARTICIPACAO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA ASSOCIADOS A ACOES SOCIO-EDUCATIVAS (LEI Nº 9. 533) - NO ESTADO DO PARA - PADH (PLANO DE APOIO AOS ESTADOS DE MENOR DESENVOLVIMENTO HUMANO)							3.281.146
			F	3	P	40	0	179	3.281.146
12 243	0040 0615 0067	PARTICIPACAO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA ASSOCIADOS A ACOES SOCIO-EDUCATIVAS (LEI Nº 9. 533) - NO ESTADO DA PARAIBA - PADH (PLANO DE APOIO AOS ESTADOS DE MENOR DESENVOLVIMENTO HUMANO)							8.494.650
			F	3	P	40	0	179	8.494.650
12 243	0040 0615 0069	PARTICIPACAO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA ASSOCIADOS A ACOES SOCIO-EDUCATIVAS (LEI Nº 9. 533) - NO ESTADO DO PERNAMBUCO - PADH (PLANO DE APOIO AOS ESTADOS DE MENOR DESENVOLVIMENTO HUMANO)							13.282.791
			F	3	P	40	0	179	13.282.791
12 243	0040 0615 0073	PARTICIPACAO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA							5.251.455

		MINIMA ASSOCIADOS A ACOES SOCIO-EDUCATIVAS (LEI Nº 9.533) - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PADH (PLANO DE APOIO AOS ESTADOS DE MENOR DESENVOLVIMENTO HUMANO)	F	3	P	40	0	179	5.251.455
12 243	0040 0615 0075	PARTICIPACAO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA ASSOCIADOS A ACOES SOCIO-EDUCATIVAS (LEI Nº 9.533) - NO ESTADO DE RONDONIA - PADH (PLANO DE APOIO AOS ESTADOS DE MENOR DESENVOLVIMENTO HUMANO)	F	3	P	40	0	179	463.314
12 243	0040 0615 0077	PARTICIPACAO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA ASSOCIADOS A ACOES SOCIO-EDUCATIVAS (LEI Nº 9.533) - NO ESTADO DE RORAIMA - PADH (PLANO DE APOIO AOS ESTADOS DE MENOR DESENVOLVIMENTO HUMANO)	F	3	P	40	0	179	327.045
12 243	0040 0615 0079	PARTICIPACAO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA ASSOCIADOS A ACOES SOCIO-EDUCATIVAS (LEI Nº 9.533) - NO ESTADO DE SERGIPE - PADH (PLANO DE APOIO AOS ESTADOS DE MENOR DESENVOLVIMENTO HUMANO)	F	3	P	40	0	179	3.243.195
12 243	0040 0615 0081	PARTICIPACAO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA ASSOCIADOS A ACOES SOCIO-EDUCATIVAS (LEI Nº 9.533) - NO ESTADO DE TOCANTINS - PADH (PLANO DE APOIO AOS ESTADOS DE MENOR DESENVOLVIMENTO HUMANO)	F	3	P	40	0	179	1.080.951
12 243	0040 0615 0113	PARTICIPACAO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA ASSOCIADOS A ACOES SOCIO-EDUCATIVAS (LEI Nº 9.533) - NO ESTADO DO AMAZONAS - PISM (PLANO DE INFRA-ESTRUTURA SOCIAL E BASICA PARA MICRORREGIOES CARENTES)	F	3	P	40	0	179	1.314.162
12 243	0040 0615 0121	PARTICIPACAO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA ASSOCIADOS A ACOES SOCIO-EDUCATIVAS (LEI Nº 9.533) - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - PISM (PLANO DE INFRA-ESTRUTURA SOCIAL BASICA PARA MICRORREGIOES CARENTES)	F	3	P	40	0	179	8.662.052
			F	3	P	40	0	179	9.662.052
		TOTAL - FISCAL							154.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							154.000.000

MEDIDA PROVISÓRIA ORIGINAL Nº 1, DE 2001

Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de R$154.000.000.00, para os fins que especifica.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, combinado com o § 3º do art. 167, da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º Fica aberto crédito extraordinário, no valor de R$154.000.000,00 (cento e cinqüenta e quatro milhões de reais), em favor do Ministério da Integração Nacional, para atender à programação constante do Anexo I desta Medida Provisória.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão do cancelamento parcial de dotações consignadas ao Ministério da Educação, na forma do Anexo II desta Medida Provisória.

Art. 3º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de setembro de 2001: 180º da Independência e 113º da República. **Fernando Henrique Cardoso.**

MENSAGEM Nº 1.005, DE 2001

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 62 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da Medida Provisória n° 1, de 19 de setembro de 2001, que "Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de R$154.000.000,00, para os fins que especifica".

Brasília, 19 de setembro de 2001. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EM Nº 304/MP

Brasília, 14 de setembro de 2001

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar proposta de Medida Provisória que abre crédito extraordinário no valor de R$154.000.000,00 (cento e cinqüenta e quatro milhões de reais) em favor do Ministério da Integração Nacional.

2. Crédito proposto destina-se a dar continuidade aos programas de concessão de bolsa-renda e de abastecimento de água potável por carros-pipa, no período de dois meses, bem como atender despesas de caráter emergencial, referentes a ações de defesa civil nos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul.

3. Cumpre esclarecer que a concessão da bolsa em referência deverá atender às disposições contidas na Medida Provisória nº 2.213-1, de 30,agosto de 2001.

4. O presente crédito está amparado nas disposições art. 62, combinado com o § 3º do art. 167, da Constituição, e será atendido com recursos oriundos do cancelamento parcial de dotações consignadas ao Ministério da Educação.

5. Cabe esclarecer, por oportuno, que os remanejamentos propostos não acarretarão prejuízos à execução dos programas objeto de cancelamentos, uma vez que foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício.

6. Não haverá prejuízo para a execução do programa Bolsa-Escola, tendo em vista que o início de sua implementação ocorreu somente em julho de 2001.

7. Nessas condições, e tendo em vista a urgência e relevância da matéria, submeto à elevada consideração de Vossa Excelência a anexa proposta de Medida Provisória.

Respeitosamente, – **Martus Tavares**, Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

ORGAO : 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
UNIDADE : 53101 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IDC	FTE	VALOR
	0667	DEFESA CIVIL							154.000.000
		ATIVIDADES							
06 182	0667 4580	ACOES EMERGENCIAIS DE DEFESA CIVIL							154.000.000
06 182	0667 4580 0035	ACOES EMERGENCIAIS DE DEFESA CIVIL - NO ESTADO DE SAO PAULO	S	4	P	30	0	100	12.000.000
06 182	0667 4580 0054	ACOES EMERGENCIAIS DE DEFESA CIVIL - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	S	4	P	40	0	100	8.000.000
06 182	0667 4580 0857	ACOES EMERGENCIAIS DE DEFESA CIVIL NA REGIAO NORDESTE E NORTE DO ESTADO DE MINAS GERAIS	S	4	P	30	0	100	34.000.000
			S	4	P	90	0	100	100.000
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							154.000.000
		TOTAL - GERAL							154.000.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26101 - MINISTERIO DA EDUCACAO

ANEXO II — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IDC	FTE	VALOR
	0040	TODA CRIANCA NA ESCOLA							154.000.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
12 243	0040 0615	PARTICIPACAO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA ASSOCIADOS A ACOES SOCIO-EDUCATIVAS (LEI Nº 9.533)							154.000.000
12 243	0040 0615 0003	PARTICIPACAO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA ASSOCIADOS A ACOES SOCIO-EDUCATIVAS (LEI Nº 9.533) - NACIONAL	F	3	P	20	0	179	48.521.779
			F	3	P	90	0	100	105.300.000
12 243	0040 0615 0055	PARTICIPACAO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA ASSOCIADOS A ACOES SOCIO-EDUCATIVAS (LEI Nº 9.533) - NO ESTADO DO ACRE - PADH (PLANO DE APOIO AOS ESTADOS DE MENOR DESENVOLVIMENTO HUMANO)	F	3	P	40	0	179	310.011
									6.329.681

12 243	0040 0615 0057	PARTICIPACAO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA ASSOCIADOS A ACOES SOCIO-EDUCATIVAS (LEI Nº 9 533) - NO ESTADO DE ALAGOAS - PADH (PLANO DE APOIO AOS ESTADOS DE MENOR DESENVOLVIMENTO HUMANO)	F	3	P	40	0	179	6.329.681 34.750.220
12 243	0040 0615 0059	PARTICIPACAO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA ASSOCIADOS A ACOES SOCIO-EDUCATIVAS (LEI Nº 9 533) - NO ESTADO DA BAHIA - PADH (PLANO DE APOIO AOS ESTADOS DE MENOR DESENVOLVIMENTO HUMANO)	F	3	P	40	0	179	34.750.220 8.957.963
12 243	0040 0615 0061	PARTICIPACAO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA ASSOCIADOS A ACOES SOCIO-EDUCATIVAS (LEI Nº 9 533) - NO ESTADO DO CEARA - PADH (PLANO DE APOIO AOS ESTADOS DE MENOR DESENVOLVIMENTO HUMANO)	F	3	P	40	0	179	8.957.963 9.729.585
12 243	0040 0615 0063	PARTICIPACAO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA ASSOCIADOS A ACOES SOCIO-EDUCATIVAS (LEI Nº 9 533) - NO ESTADO DO MARANHAO - PADH (PLANO DE APOIO AOS ESTADOS DE MENOR DESENVOLVIMENTO HUMANO)	F	3	P	40	0	179	9.729.585 3.281.146
12 243	0040 0615 0065	PARTICIPACAO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA ASSOCIADOS A ACOES SOCIO-EDUCATIVAS (LEI Nº 9 533) - NO ESTADO DO PARA - PADH (PLANO DE APOIO AOS ESTADOS DE MENOR DESENVOLVIMENTO HUMANO)	F	3	P	40	0	179	3.281.146 8.494.650
12 243	0040 0615 0067	PARTICIPACAO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA ASSOCIADOS A ACOES SOCIO-EDUCATIVAS (LEI Nº 9 533) - NO ESTADO DA PARAIBA - PADH (PLANO DE APOIO AOS ESTADOS DE MENOR DESENVOLVIMENTO HUMANO)	F	3	P	40	0	179	8.494.650 13.282.791
12 243	0040 0615 0069	PARTICIPACAO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA ASSOCIADOS A ACOES SOCIO-EDUCATIVAS (LEI Nº 9 533) - NO ESTADO DO PERNAMBUCO - PADH (PLANO DE APOIO AOS ESTADOS DE MENOR DESENVOLVIMENTO HUMANO)	F	3	P	40	0	179	13.282.791 5.251.455
12 243	0040 0615 0073	PARTICIPACAO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA ASSOCIADOS A ACOES SOCIO-EDUCATIVAS (LEI Nº 9 533) - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PADH (PLANO DE APOIO AOS ESTADOS DE MENOR DESENVOLVIMENTO HUMANO	F	3	P	40	0	179	5.251.455 463.314
12 243	0040 0615 0075	PARTICIPACAO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA ASSOCIADOS A ACOES SOCIO-EDUCATIVAS (LEI Nº 9 533) - NO ESTADO DE RONDONIA - PADH (PLANO DE APOIO AOS ESTADOS DE MENOR DESENVOLVIMENTO HUMANO)	F	3	P	40	0	179	463.314 327.045
12 243	0040 0615 0077	PARTICIPACAO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA ASSOCIADOS A ACOES SOCIO-EDUCATIVAS (LEI Nº 9 533) - NO ESTADO DE RORAIMA - PADH (PLANO DE APOIO AOS ESTADOS DE MENOR DESENVOLVIMENTO HUMANO)	F	3	P	40	0	179	327.045 3.243.195
12 243	0040 0615 0079	PARTICIPACAO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA ASSOCIADOS A ACOES SOCIO-EDUCATIVAS (LEI Nº 9 533) - NO ESTADO DE SERGIPE - PADH (PLANO DE APOIO AOS ESTADOS DE MENOR DESENVOLVIMENTO HUMANO)							

			F	3	P	40	0	179	1.243.195
12 243	0040 0615 0081	PARTICIPACAO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA ASSOCIADOS A ACOES SOCIO-EDUCATIVAS (LEI Nº 9.533) - NO ESTADO DE TOCANTINS - PADH (PLANO DE APOIO AOS ESTADOS DE MENOR DESENVOLVIMENTO HUMANO)							1.080.951
			F	3	P	40	0	179	1.080.951
12 243	0040 0615 0113	PARTICIPACAO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA ASSOCIADOS A ACOES SOCIO-EDUCATIVAS (LEI Nº 9.533) - NO ESTADO DO AMAZONAS - PISM (PLANO DE INFRA-ESTRUTURA SOCIAL BASICA PARA MICRORREGIOES CARENTES)							1.314.162
			F	3	P	40	0	179	1.314.162
12 243	0040 0615 0121	PARTICIPACAO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA ASSOCIADOS A ACOES SOCIO-EDUCATIVAS (LEI Nº 9.533) - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - PISM (PLANO DE INFRA-ESTRUTURA SOCIAL BASICA PARA MICRORREGIOES CARENTES)							8.662.052
			F	3	P	40	0	179	8.662.052
		TOTAL - FISCAL							154.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							154.000.000

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Edison Lobão, Presidente do Senado Federal, Interino, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 358, DE 2001

Aprova o ato que autoriza a associação comunitária de radiodifusão e tv jaboticatubas a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jaboticatubas, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 226, de 17 de dezembro de 1999, que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão e TV Jaboticatubas a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jaboticatubas, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 19 de setembro de 2001
Senador EDISON LOBÃO
Presidente do Senado Federal,
Interino

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Edison Lobão, Presidente do Senado Federal, Interino, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 359, DE 2001

Aprova o ato que outorga permissão à fundação santa luzia para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Carangola, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 200, de 31 de maio de 2000, que outorga permissão à Fundação Santa Luzia para executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Carangola, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 19 de setembro de 2001
Senador EDISON LOBÃO
Presidente do Senado Federal,
Interino

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Edison Lobão, Presidente do Senado Federal, Interino, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 360, DE 2001

Aprova o ato que outorga permissão à fundação cultural educacional de rádio para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 28, de 10 de fevereiro de 2000, que outorga permissão à Fundação Cultural Educacional de Rádio para executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 19 de setembro de 2001
Senador EDISON LOBÃO
Presidente do Senado Federal,
Interino

Atos do Poder Executivo

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1, DE 19 DE SETEMBRO DE 2001

Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de R$ 154.000.000,00, para os fins que especifica.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, combinado com o § 3º do art. 167, da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, no valor de R$ 154.000.000,00 (cento e cinqüenta e quatro milhões de reais), em favor do Ministério da Integração Nacional, para atender à programação constante do Anexo I desta Medida Provisória.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão do cancelamento parcial de dotações consignadas ao Ministério da Educação, na forma do Anexo II desta Medida Provisória.

Art. 3º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de setembro de 2001; 180º da Independência e 113º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
Martus Tavares

ÓRGÃO : 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
UNIDADE : 53901 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL

ANEXO I — CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0667 DEFESA CIVIL									154.000.000
		ATIVIDADES							
06 182	0667 4580	ACOES EMERGENCIAIS DE DEFESA CIVIL							154.000.000
06 182	0667 4580 0025	ACOES EMERGENCIAIS DE DEFESA CIVIL - NO ESTADO DE SAO PAULO							12.000.000
			S	4	P	30	0	100	12.000.000
06 182	0667 4580 0054	ACOES EMERGENCIAIS DE DEFESA CIVIL - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL							8.000.000
			S	4	P	40	0	100	8.000.000
06 182	0667 4580 0057	ACOES EMERGENCIAIS DE DEFESA CIVIL - NA REGIAO NORDESTE E NORTE DO ESTADO DE MINAS GERAIS							134.000.000
			S	3	P	90	0	100	4.000.000
			S	3	P	90	0	179	130.000.000
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							154.000.000
		TOTAL - GERAL							154.000.000

ÓRGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26101 - MINISTERIO DA EDUCACAO

ANEXO II — CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0040 TODA CRIANCA NA ESCOLA									154.000.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
12 243	0040 0615	PARTICIPACAO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA ASSOCIADOS A ACOES SOCIO-EDUCATIVAS (LEI Nº 9.533)							154.000.000
12 243	0040 0615 0003	PARTICIPACAO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA ASSOCIADOS A ACOES SOCIO-EDUCATIVAS (LEI Nº 9.533) - NACIONAL							48.521.279
			F	3	P	40	0	179	24.521.279
			F	3	P	90	0	100	24.000.000
12 243	0040 0615 0053	PARTICIPACAO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA ASSOCIADOS A ACOES SOCIO-EDUCATIVAS (LEI Nº 9.533) - NO ESTADO DO ACRE - PADH (PLANO DE APOIO AOS ESTADOS DE MENOR DESENVOLVIMENTO HUMANO)							310.011
			F	3	P	40	0	179	310.011
12 243	0040 0615 0057	PARTICIPACAO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA ASSOCIADOS A ACOES SOCIO-EDUCATIVAS (LEI Nº 9.533) - NO ESTADO DE ALAGOAS - PADH (PLANO DE APOIO AOS ESTADOS DE MENOR DESENVOLVIMENTO HUMANO)							6.329.681
			F	3	P	40	0	179	6.329.681
12 243	0040 0615 0059	PARTICIPACAO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA ASSOCIADOS A ACOES SOCIO-EDUCATIVAS (LEI Nº 9.533) - NO ESTADO DA BAHIA - PADH (PLANO DE APOIO AOS ESTADOS DE MENOR DESENVOLVIMENTO HUMANO)							34.750.220
			F	3	P	40	0	179	34.750.220
12 243	0040 0615 0061	PARTICIPACAO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA ASSOCIADOS A ACOES SOCIO-EDUCATIVAS (LEI Nº 9.533) - NO ESTADO DO CEARA - PADH (PLANO DE APOIO AOS ESTADOS DE MENOR DESENVOLVIMENTO HUMANO)							8.957.963
			F	3	P	40	0	179	8.957.963
12 243	0040 0615 0063	PARTICIPACAO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA ASSOCIADOS A ACOES SOCIO-EDUCATIVAS (LEI Nº 9.533) - NO ESTADO DO MARANHAO - PADH (PLANO DE APOIO AOS ESTADOS DE MENOR DESENVOLVIMENTO HUMANO)							9.729.585
			F	3	P	40	0	179	9.729.585
12 243	0040 0615 0065	PARTICIPACAO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA ASSOCIADOS A ACOES SOCIO-EDUCATIVAS (LEI Nº 9.533) - NO ESTADO DO PARA - PADH (PLANO DE APOIO AOS ESTADOS DE MENOR DESENVOLVIMENTO HUMANO)							3.281.146
			F	3	P	40	0	179	3.281.146
12 243	0040 0615 0067	PARTICIPACAO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA ASSOCIADOS A ACOES SOCIO-EDUCATIVAS (LEI Nº 9.533) - NO ESTADO DA PARAIBA - PADH (PLANO DE APOIO AOS ESTADOS DE MENOR DESENVOLVIMENTO HUMANO)							8.494.950

4 ISSN 1415-1537 Diário Oficial da União - Seção 1 Nº 181, quinta-feira, 20 de setembro de 2001

12 243	10040 0815 0009	PARTICIPACAO EM PROGRAMAS MUNICI-PAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA ASSOCIADOS A ACOES SOCIO-EDUCATI-VAS (LEI Nº 9 533) - NO ESTADO DO PER-NAMBUCO - PADH (PLANO DE APOIO AOS ESTADOS DE MENOR DESENVOLVIMENTO HUMANO)	F	3	P	40	0	179	8 894 650
									13.202.791
			P	3	P	40	0	179	13.202.791
12 243	10040 0815 0073	PARTICIPACAO EM PROGRAMAS MUNICI-PAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA ASSOCIADOS A ACOES SOCIO-EDUCATI-VAS (LEI Nº 9 533) - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PADH (PLANO DE APOIO AOS ESTADOS DE MENOR DESEN-VOLVIMENTO HUMANO)							5.231.455
			P	3	P	40	0	179	5.231.455
12 243	10040 0815 0075	PARTICIPACAO EM PROGRAMAS MUNICI-PAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA ASSOCIADOS A ACOES SOCIO-EDUCATI-VAS (LEI Nº 9 533) - NO ESTADO DE RON-DONIA - PADH (PLANO DE APOIO AOS ES-TADOS DE MENOR DESENVOLVIMENTO HUMANO)							463.314
			P	3	P	40	0	179	463.314
12 243	10040 0815 0077	PARTICIPACAO EM PROGRAMAS MUNICI-PAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA ASSOCIADOS A ACOES SOCIO-EDUCATI-VAS (LEI Nº 9 533) - NO ESTADO DE RO-RAIMA - PADH (PLANO DE APOIO AOS ES-TADOS DE MENOR DESENVOLVIMENTO HUMANO)							377.043
			P	3	P	40	0	179	377.043
12 243	10040 0815 0079	PARTICIPACAO EM PROGRAMAS MUNICI-PAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA ASSOCIADOS A ACOES SOCIO-EDUCATI-VAS (LEI Nº 9 533) - NO ESTADO DE SER-GIPE - PADH (PLANO DE APOIO AOS ES-TADOS DE MENOR DESENVOLVIMENTO HUMANO)							3.243.199
			P	3	P	40	0	179	3.243.199
12 243	10040 0815 0081	PARTICIPACAO EM PROGRAMAS MUNICI-PAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA ASSOCIADOS A ACOES SOCIO-EDUCATI-VAS (LEI Nº 9 533) - NO ESTADO DE TO-CANTINS - PADH (PLANO DE APOIO AOS ESTADOS DE MENOR DESENVOLVIMENTO HUMANO)							1.000.995
			P	3	P	40	0	179	1.000.995
12 243	10040 0815 0113	PARTICIPACAO EM PROGRAMAS MUNICI-PAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA ASSOCIADOS A ACOES SOCIO-EDUCATI-VAS (LEI Nº 9 533) - NO ESTADO DO AMA-ZONAS - PISM (PLANO DE INFRA-ESTRU-TURA SOCIAL BASICA PARA MICRORRE-GIOES CARENTES)							1.314.162
			P	3	P	40	0	179	1.314.162
12 243	10040 0815 0121	PARTICIPACAO EM PROGRAMAS MUNICI-PAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA ASSOCIADOS A ACOES SOCIO-EDUCATI-VAS (LEI Nº 9 533) - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - PISM (PLANO DE INFRA-ESTRU-TURA SOCIAL BASICA PARA MICRORRE-GIOES CARENTES)							1.462.052
			P	3	P	40	0	179	1.462.052
		TOTAL - FISCAL							54.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							54.000.000

PARECER À
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1, DE 2001

Oferecidas no Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista de Deputados e Senadores.

Parecer do Relator Designado Pela Mesa, Em Substituição a Comissão Mista, à Medida Provisória nº 1, de 2001.

O SR. PROFESSOR LUIZINHO (PT – SP – Para emitir parecer. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, a Medida Provisória nº 1, de 2001, abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de 154 milhões, para atender à programação de recursos que estariam sendo alocados para despesas urgentes e imprevistas em situação de calamidade pública ou de condições climáticas adversas que vierem a ocorrer no País.

A medida provisória, ao abrir créditos emergenciais de defesa civil, designa 12 milhões de reais para o Estado de São Paulo, 8 milhões de reais para Mato Grosso do Sul e 74 milhões de reais para os Estados do Norte e do Nordeste e o norte de Minas Gerais. Os recursos referem-se integralmente a cancelamentos de programas municipais relativos à garantia de renda mínima. São 48 milhões e 500 mil reais ainda não especificados geograficamente. O restante será distribuído em vários Estados.

O art. 41, inciso III, da Lei nº 4.320, define crédito extraordinário como os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção interna ou calamidade pública. A Constituição também diz o mesmo no § 3º do art. 167.

Há sempre uma série de dificuldades de enquadrar medidas provisórias de créditos extraordinários no conceito de urgência e imprevisibilidade. Normalmente, as ações voltadas para combater as conseqüências de problemas climáticos enquadram-se no conceito de urgência e imprevisibilidade, como ações emergenciais de defesa civil e no Ministério de Integração Nacional. Quanto ao uso de recursos, é certamente meritória a adoção de medidas emergenciais para minorar as conseqüências e aceitar as imprevistas alterações climáticas.

No caso da presente medida provisória, os recursos para o Norte, o Nordeste e o norte de Minas Gerais destinam-se ao abastecimento de água potável por meio de carros-pipa e à concessão de bolsa-renda por um período de dois meses. A bolsa-renda, criada pela Medida Provisória nº 2.213, de 30 de agosto de 2001, objetiva ajudar os pequenos agricultores afetados pela seca.

Um possível óbice à aprovação da presente medida provisória é a origem dos recursos: cancelamento do Renda Mínima. Trata-se de uma ação no âmbito do Programa Toda Criança na Escola, do Ministério da Educação. Os recursos são do Fundo de Combate à Pobreza. Parece um pouco de desvirtuamento utilizar esses recursos para ações emergenciais, embora no Brasil a pobreza, muitas vezes, assuma dimensões dramáticas. Cabe registrar, no entanto, que há 1 bilhão e 700 milhões de reais destinados a Renda Mínima no Orçamento de 2001 e que, certamente, não serão utilizados integralmente, já que a sua execução começou apenas em julho de 2001, tendo em vista o atraso da regulamentação da emenda constitucional que criou o Fundo de Combate à Pobreza. Evidentemente, o ideal seria que os recursos pudessem ser executados até o final do ano. Entretanto, o uso alternativo dos recursos agora não é o Renda Mínima, mas a formação do superávit financeiro, que constitui o destino dos recursos executáveis. Os recursos destinam-se ao combate de conseqüências sociais de condições climáticas adversas. Por isso, o uso é meritório e emergencial.

Portanto, somos favoráveis a esse crédito extraordinário.

Sr. Presidente, o parecer é pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Aécio Neves) – O parecer é pela aprovação.

LEGISLAÇÃO ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....

(*) Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 11-9-2001:

Art. 62. Em caso de relevância e urgência, o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato ao Congresso Nacional.

Parágrafo incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 11-9-2001:

§ 1º É vedada a edição de medidas provisórias sobre matéria:

I – relativa a:

a) nacionalidade, cidadania, direitos políticos, partidos políticos e direito eleitoral;

b) direito penal, processual penal e processual civil;

c) organização do Poder Judiciário e do Ministério Público, a carreira e a garantia de seus membros;

d) planos plurianuais, diretrizes orçamentárias, orçamento e créditos adicionais e suplementares, ressalvado o previsto no art. 167, § 3º;

II – que vise a detenção ou seqüestro de bens, de poupança popular ou qualquer outro ativo financeiro;

III – reservada a lei complementar;

IV – Já disciplinada em projeto de lei aprovado pelo Congresso Nacional e pendente de sanção ou veto do Presidente da República.

Parágrafo incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 11-9-2001:

§ 2º Medida provisória que implique instituição ou majoração de impostos, exceto os previstos nos arts. 153, I, II, IV, V, e 154, II, só produzirá efeitos no exercício financeiro seguinte se houver sido convertida em lei até o último dia daquele em que foi editada.

Parágrafo incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 11-9-2001:

§ 3º As medidas provisórias, ressalvado o disposto nos §§ 11 e 12 perderão eficácia, desde a edição, se não forem convertidas em lei no prazo de sessenta dias, prorrogável, nos termos do § 7º, uma vez por igual período, devendo o Congresso Nacional disciplinar, por decreto legislativo, as relações jurídicas delas decorrentes.

Parágrafo incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 11-9-2001:

§ 4º O prazo a que se refere o § 3º contar-se-á da publicação da medida provisória, suspendendo-se durante os períodos de recesso do Congresso Nacional.

Parágrafo incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 11-9-2001:

§ 5º A deliberação de cada uma das Casas do Congresso Nacional sobre o mérito das medidas provisórias dependerá de juízo prévio sobre o atendimento de seus pressupostos constitucionais.

Parágrafo incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 11-9-2001:

§ 6º Se a medida provisória não for apreciada em até quarenta e cinco dias contados de sua publicação, entrará em regime de urgência, subseqüentemente, em cada uma das Casas do Congresso Nacional, ficando sobrestadas, até que se ultime a votação, todas as demais deliberações legislativas da Casa em que estiver tramitando.

Parágrafo incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 11-9-2001:

§ 7º Prorrogar-se-á uma única vez por igual período a vigência de medida provisória que, no prazo de sessenta dias, contado de sua publicação, não tiver a sua votação encerrada nas duas Casas do Congresso Nacional.

Parágrafo incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 11-9-2001:

§ 8º As medidas provisórias terão sua votação iniciada na Câmara dos Deputados.

Parágrafo incluído pela Emenda Constitucional nº 32 de 11-9-2001.

§ 9º Caberá à comissão mista de Deputados e Senadores examinar as medidas provisórias e sobre elas emitir parecer, antes de serem apreciadas, em sessão separada, pelo plenário de cada uma das Casas do Congresso Nacional.

Parágrafo incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 11-9-2001:

§ 10. É vedada a reedição, na mesma sessão legislativa, de medida provisória que tenha sido rejeitada ou que tenha perdido sua eficácia por decurso de prazo.

Parágrafo incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 11-9-2001:

§ 11. Não editado o decreto legislativo a que se refere o § 3º até sessenta dias após a rejeição ou perda de eficácia de medida provisória, as relações jurídicas constituídas e decorrentes de atos praticados durante sua vigência conservar-se-ão por ela regidas.

Parágrafo incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 11-9-2001:

§ 12. Aprovado projeto de lei de conversão alterando o texto original da medida provisória, esta manter-se-á integralmente em vigor até que seja sancionado ou vetado o projeto."(NR)

.....

1

CÂMARA DOS DEPUTADOS MPV XXXXXXXXXXXX Nº 01 de de de 2001
SEÇÃO DE SINOPSE

AUTOR

EMENTA

Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de R$ 154.000.000,00 para os fins que especifica.

PODER EXECUTIVO
(MSC Nº 1005/01)

ANDAMENTO

MESA

08.10.01 Submete-se ao Plenário.
(Obs.: Esta Medida Provisória não foi despachada à Comissão Mista do Congresso Nacional, em razão da não regulamentação, através de resolução, de tramitação deste tipo de proposição, pela Câmara dos Deputados, até a presente data).

PLENÁRIO

10.10.01 Discussão em turno único.
Designação do relator, Dep Professor Luizinho, para proferir parecer a esta Medida Provisória, em substituição à Comissão Mista do Congresso Nacional, que conclui pela aprovação.
Discussão da Medida Provisória pelos Dep Arnaldo Faria de Sá e Fernando Coruja.
Encerrada a discussão.
Encaminhamento da votação pelo Dep Arnaldo Faria de Sá.
Aprovação desta Medida Provisória, contra o voto do Dep Arnaldo Faria de Sá.
Aprovação da redação final, oferecida pelo relator, Dep

MESA

10.10.01 Despacho ao Senado Federal. MPV 01-A/01.

MESA

Remessa ao SF, através do of PS-GSE/

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2, DE 2001

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com forca de lei:

Art. 1º Fica a União autorizada a assumir as responsabilidades civis perante terceiros no caso de danos a bens e pessoas no solo, provocados por atentados terroristas ou atos de guerra contra aeronaves de empresas aéreas brasileiras no Brasil ou no exterior.

Parágrafo único. O montante global das assunções a que se refere o art. 1º fica limitado ao maior valor estabelecido pelos países estrangeiros nos quais operam empresas aéreas brasileiras, para cobertura dos danos a que se refere o **caput** deduzido o montante coberto pelas seguradoras internacionais.

Art. 2º O limite coberto para cada empresa aérea dependerá do montante de seu seguro de responsabilidade civil contra terceiros, contratado com base em sua posição do dia 10 de setembro de 2001.

Art. 3º As empresas aéreas a que se refere esta Medida Provisória deverão apresentar ao Ministério da Defesa, no prazo de trinta dias, programa de segurança de vôo.

Art. 4º Caberá ao Ministro de Estado da Defesa atestar que o sinistro sujeito à assunção a que se refere esta Medida Provisória ocorreu em virtude de ataques decorrentes de guerra ou de atos terroristas.

Art. 5º A autorização a que se refere esta Medida Provisória vigorará por trinta dias, contados a partir de 00:00 horas do dia 25 de setembro de 2001, podendo ser prorrogada por ato do Poder Executivo.

Art. 6º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 24 de setembro de 2001; 180º da Independência e 113º da República. – **Fernando Henrique Cardoso**.

MENSAGEM Nº 1.027

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 62 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da Medida Provisória nº 2, de 24 de setembro de 2001, que "Dispõe sobre a assunção pela União de responsabilidades civis perante terceiros no caso de atentados terroristas ou atos de guerra contra aeronaves de empresas aéreas brasileiras".

Brasília, 24 de setembro de 2001. – **Fernando Henrique Cardoso**.

MF194 EMI CC MD MPV Risco Aéreo

Brasília, 24 de setembro de 2001

Senhor Presidente da República,

Submetemos à consideração de Vossa Excelência proposta de edição de Medida Provisória que dispõe sobre a assunção pela União de responsabilidades civis perante terceiros no caso de atentados terroristas ou atos de guerra contra aeronaves de empresas aéreas brasileiras no Brasil e no exterior.

2. O trágico evento ocorrido no dia 11 de setembro de 2001 nos Estados Unidos da América provocou alterações significativas nas coberturas de seguro da aviação civil principalmente no que se refere à redução de seguros de responsabilidade civil em caso de riscos de guerra e terrorismo, que vinham sendo cobertos regularmente pelas empresas seguradoras.

3. Até então, a garantia das seguradoras para atender a episódios dessa natureza envolvia montantes superiores a US$1,000,000,000.00 (um bilhão de dólares norte-americanos). Contudo, em uma atitude unilateral, as seguradoras, alegando a necessidade de proteção de seus ativos frente a riscos que não tinham sido previstos em nenhuma das hipóteses conhecidas. informaram que a cobertura para responsabilidade civil estará sendo reduzida para US$150,000.000.00 (cento e cinqüenta milhões de dólares norte-americanos) a partir do dia 25 de setembro de 2001.

4. Deve-se registrar, contudo, que as seguradoras continuam com as coberturas para passageiros, aeronaves e terceiras partes nos casos que não se enquadram como guerras ou atos de terrorismo.

5. O novo montante, além de representar uma redução drástica de valor, não atende às necessidades das empresas que, para fazer ligações com outros países, (levem apresentar documentação de que têm garantias para a cobertura mínima exigida por cada país.

6. Tal situação levou as empresas aéreas nacionais a ficar na iminência de suspender seus vôos a partir da zero hora do dia 25 de setembro de 2001.

7. Para solucionar temporariamente essa falha de mercado, em todo o mundo, os Governos Nacionais estão sendo solicitados a cobrir temporariamente esse risco, até que a solução se dê via mercado.

8. A Medida Provisória que está sendo submetida à apreciação de Vossa Excelência tem a finalidade de impedir a interrupção do transporte aéreo do país, que é um serviço público, necessário aos usuários que necessitam se locomover por esse meio de transporte.

9. Deve-se considerar ainda que a Medida Provisória leva em consideração várias limitações, de forma a permitir que somente para a finalidade citada anteriormente seja permitida a utilização de cobertura por parte do Tesouro Nacional.

10. Ademais, considerando a exposição ao risco que o Tesouro Nacional estará enfrentando, haverá um teto máximo para o conjunto de empresas do setor, que estará vinculado ao maior valor estabelecido pelos países estrangeiros nos quais operam empresas aéreas brasileiras.

Respeitosamente, **Pedro Sampaio Malan,** Ministro de Estado da Fazenda – **Geraldo Magela da Cruz Quintão,** Ministro de Estado da Defesa.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

Emenda apresentada perante a Comissão Mista, destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 2, adotada em 24 de setembro de 2001 e publicada no dia 25 do mesmo mês e ano, que "Dispõe sobre a assunção pela União de responsabilidades civis perante terceiros no caso de atentados terroristas ou atos de guerra contra aeronaves de empresas aéreas brasileiras".

CONGRESSISTA	EMENDA Nº
Deputado Geraldo Magela *SACM*	001

Apresentada – 01 Emenda

TOTAL DE EMENDA — 001

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2 DE 24 DE SETEMBRO DE 2001

Dispõe sobre a assunção pela União de responsabilidades civis perante terceiros no caso de atentados terroristas ou atos de guerra contra aeronaves de empresas aéreas brasileiras.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1

Dê-se ao art. 5º da medida provisória a seguinte redação:

Art 5º A autorização a que se refere esta medida provisória vigorará por trinta dias, contados a partir de zero hora do dia 25 de setembro de 2001.

Parágrafo único. O prazo acima, mediante autorização do Congresso Nacional, poderá ser prorrogado por até 1 (um) ano."

Justificação

A redação original do art. 5º é inconstitucional, posto que delega ao Presidente da República matéria de lei. O uso de recursos públicos, independente do valor, não pode depender apenas de um ato do Executivo.

Sala das Sessões, 28 de setembro de 2001. – Deputado **Geraldo Magela,** PT/DF.

PARECER À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2, DE 2001

Oferecido no Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista de Deputados e Senadores.

O SR. PAES LANDIM (Bloco/PFL – PI. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srªs e Srs. Deputados, o Sr. Presidente enviou mensagem correspondente à Medida Provisória nº 2, de 2001, que dispõe sobre a assunção pela União de responsabilidades civis perante terceiros no caso de atentados terroristas ou atos de guerra contra aeronaves de empresas aéreas brasileiras.

A Constituição Federal, em razão da última emenda constitucional aprovada sobre medidas provisórias, no art. 62, § 5º, diz o seguinte:

> "A deliberação de cada uma das Casas do Congresso Nacional sobre o mérito das medidas provisórias dependerá de juízo prévio sobre o atendimento de seus pressupostos constitucionais."

Ora, Sr. Presidente, o art. 62, **caput,** por sua vez, é muito claro quando se reporta a que, em caso de relevância e urgência, o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias, com força de lei.

É claro e óbvio que, neste caso, nada mais relevante e urgente, diante das ameaças terroristas do crime internacional que se cria, neste momento, no mundo inteiro, sobretudo para a segurança não propriamente só das aeronaves brasileiras, mas dos passageiros.

Conseqüentemente, é bem claro o sentido da medida provisória, quando o Sr. Presidente da República – para dar um resumo da importância e urgência da medida – diz o seguinte:

Art. 1º Fica a União autorizada a assumir as responsabilidades civis perante terceiros no caso de danos a bens e pessoas no solo, provocados por atentados terroristas ou atos de guerra contra aeronaves de empresas aéreas brasileiras no Brasil ou no exterior.

Portanto, os pressupostos constitucionais de relevância e urgência estão plenamente atendidos.

Quanto ao mérito, nada a opor, porque neste caso o mundo inteiro sente-se ameaçado pelos atentados terroristas, pelas ameaças que ocorrem em aeronaves a todo momento, inclusive com a utilização de medicamentos tóxicos. Conseqüentemente, essa medida que o Presidente da República enviou ao Congresso Nacional é importante.

Quanto à emenda aqui apresentada, acrescentaria que, no caso de prorrogação da medida, necessitaria da anuência do Congresso Nacional.

Sr. Presidente, nada há de inconstitucional quando o Presidente da República, no art. 5º, diz que a autorização a que se refere esta medida provisória vigorará por trinta dias, contados a partir de zero hora de 25 de setembro de 2001, podendo ser prorrogada por ato do Poder Executivo.

Diante da relevância e da urgência e da responsabilidade que a União está assumindo quanto aos ônus decorrentes de atos de guerra e de terrorismo, em relação às aeronaves brasileiras, o Presidente da República poderá assumir a responsabilidade pela prorrogação da medida.

Portanto, Sr. Presidente, no meu parecer, estão atendidos os pressupostos constitucionais da relevância e da urgência. E, quanto ao mérito, nada a opor ao que está contido na medida provisória. Já falei, inclusive, sobre a emenda, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Aécio Neves) – O parecer é favorável.

.....

O SR. PRESIDENTE (Aécio Neves) – Concedo a palavra ao Relator, Deputado Paes Landim, que, segundo a Presidência foi informada, teria ainda considerações a fazer em relação ao seu parecer.

O SR. PAES LANDIM (Bloco/PFL – PI. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Deputados, por coordenação das Lideranças partidárias, tendo à frente o Líder Arnaldo Madeira, reunimo-nos hoje em seu gabinete com os Deputados Virgílio Guimarães, que ontem levantou objeções à redação do art. 5º, Alceu Collares, Antonio Carlos Pannunzio, Jorge Alberto, Duílio Pisaneschi – enfim, com os representantes dos principais partidos desta Casa –, e chegamos a um consenso que resultou no projeto de lei de conversão da medida provisória que ora submeto à apreciação do Plenário.

Pelo projeto de lei de conversão, foram modificados o art. 5º, atendendo a ponderações dos Deputados Virgílio Guimarães e Alceu Collares, e à redação dos arts. 3º e 4º.

Nesse sentido, por se tratar de projeto de lei de conversão, passo a sua leitura para audiência dos eminentes Parlamentares.

Projeto de Lei de Conversão da Medida Provisória nº 2-A, de 2001, que dispõe sobre a assunção pela União de responsabilidades civis perante terceiros, no caso de atentados terroristas ou atos de guerra contra aeronaves de empresas aéreas brasileiras.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica a União autorizada a assumir as responsabilidades civis perante terceiros no caso de danos a bens e pessoas no solo, provocados por atentados terroristas ou atos de guerra contra aeronaves de empresas aéreas brasileiras no Brasil ou no exterior.

Parágrafo único. O montante global das assunções a que se refere o art. 1º fica limitado ao maior valor estabelecido pelos países estrangeiros nos quais operam empresas aéreas brasileiras, para cobertura dos danos a que se refere o **caput**, dedu-

zido o montante coberto pelas seguradoras internacionais.

Art. 2º O limite coberto para cada empresa aérea dependerá do montante de seu seguro de responsabilidade civil contra terceiros, contratado com base em sua posição do dia 10 de setembro de 2001.

Art. 3º As empresas aéreas a que se refere esta lei deverão apresentar ao Ministério da Defesa plano de segurança no prazo de trinta dias.

Art. 4º Caberá ao Ministro de Estado da Defesa, ouvidos os órgãos competentes, atestar que o sinistro sujeito à assunção a que se refere esta lei ocorreu em virtude de ataques decorrentes de guerra ou de atos terroristas.

Art. 5º A autorização a que se refere esta lei vigorará por trinta dias, contados a partir de zero hora do dia 25 de setembro de 2001, podendo ser prorrogada por ato do Poder Executivo, pelo prazo de até 120 dias.

Foram estas as razões por que elaboramos o presente projeto de lei de conversão, com base na reunião realizada hoje no gabinete da Liderança do Governo. Quer dizer, se viger agora, embora fora de prazo, quero fazer referência às sugestões do eminente Deputado Inácio Arruda, Líder do PCdoB, a respeito do art. 5º e do art. 1º.

Infelizmente, elas já estão a destempo, pois foram recebidas agora, depois da reunião realizada hoje pela manhã. Mas, de certa maneira, o Deputado Inácio Arruda teve atendidos os objetivos delineados em suas sugestões relativas ao art. 5º.

São estas as minhas considerações, Sr. Presidente, que trago ao conhecimento de V. Exª e do Plenário.

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 11, DE 2001

Dispõe sobre a assunção pela União de responsabilidades civis perante terceiros no caso de atentados terroristas ou atos de guerra contra aeronaves de empresas aéreas brasileiras.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica a União autorizada a assumir as responsabilidades civis perante terceiros no caso de danos a bens e pessoas no solo, provocados por atentados terroristas ou atos de guerra contra aeronaves de empresas aéreas brasileiras no Brasil ou no exterior.

Parágrafo único. O montante global das assunções a que se refere o art. 1º fica limitado ao maior valor estabelecido pelos países estrangeiros nos quais operam empresas aéreas brasileiras, para cobertura dos danos a que se refere o **caput**, deduzido o montante coberto pelas seguradoras internacionais.

Art. 2º O limite coberto para cada empresa aérea dependerá do montante de seu seguro de responsabilidade civil contra terceiros, contratado com base em sua posição do dia 10 de setembro de 2001.

Art. 3º As empresas aéreas a que se refere esta lei deverão apresentar ao Ministério da Defesa plano de segurança no prazo de trinta dias.

Art. 4º Caberá ao Ministro de Estado da Defesa, ouvidos os órgão competentes, atestar que o sinistro sujeito à assunção a que se refere esta lei ocorreu em virtude de ataques decorrentes de guerra ou de atos terroristas.

Art. 5º A autorização a que se refere esta lei vigorará por trinta dias, contados a partir de 00:00 horas do dia 25 de setembro de 2001, podendo ser prorrogada por ato do Poder Executivo pelo prazo de até cento e vinte dias.

Art. 6º Ficam convalidados os atos praticados com base na Medida Provisória nº 2, de 24 de setembro de 2001.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....

TÍTULO IV
Da Organização dos Poderes

CAPÍTULO I
Do Poder Legislativo

.....

SEÇÃO VIII
Do Processo Legislativo

.....

SUBSEÇÃO III
Das Leis

.....

Art. 62. Em caso de relevância e urgência, o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato ao Congresso Nacional.

§ 1º É vedada a edição de medidas provisórias sobre matéria:

I – relativa a:

a) nacionalidade, cidadania, direitos políticos, partidos políticos e direito eleitoral;

b) direito penal, processual penal e processual civil.

c) organização do Poder Judiciário e do Ministério Público, a carreira e a garantia de seus membros;

d) planos plurianuais, diretrizes orçamentárias, orçamento e créditos adicionais e suplementares, ressalvado o previsto no art. 167, § 3º;

II — que vise a detenção ou seqüestro de bens, de poupança popular ou qualquer outro ativo financeiro;

III — reservada a lei complementar;

IV – já disciplinada em projeto de lei aprovado pelo Congresso Nacional e pendente de sanção ou veto do Presidente da República.

§ 2º Medida provisória que implique instituição ou majoração de impostos, exceto os previstos nos arts. 153, I, II, IV, V, e 154, II, só produzirá efeitos no exercício financeiro seguinte se houver sido convertida em lei até o último dia daquele em que foi editada.

§ 3º As medidas provisórias, ressalvado o disposto nos §§ 11 e 12 perderão eficácia, desde a edição, se não forem convertidas em lei no prazo de sessenta dias, prorrogável, nos termos do § 7º, uma vez por igual período, devendo o Congresso Nacional disciplinar, por decreto legislativo, as relações jurídicas delas decorrentes.

§ 4º Q prazo a que se refere o § 3º contar-se-á da publicação da medida provisória, suspendendo-se durante os períodos de recesso do Congresso Nacional.

§ 5º A deliberação de cada uma das Casas do Congresso Nacional sobre o mérito das medidas provisórias dependerá de juízo prévio sobre o atendimento de seus pressupostos constitucionais.

§ 6º Se a medida provisória não for apreciada em até quarenta e cinco dias contados de sua publicação, entrará em regime de urgência, subseqüentemente, em cada uma das Casas do Congresso Nacional, ficando sobrestadas, até que se ultime a votação, todas as demais deliberações legislativas da Casa em que estiver tramitando.

§ 7º Prorrogar-se-á uma única vez por igual período a vigência de medida provisória que, no prazo de sessenta dias, contado de sua publicação, não tiver a sua votação encerrada nas duas Casas do Congresso Nacional.

§ 8º As medidas provisórias terão sua votação iniciada na Câmara dos Deputados.

§ 9º Caberá à comissão mista de Deputados e Senadores examinar as medidas provisórias e sobre elas emitir parecer, antes de serem apreciadas, em sessão separada, pelo plenário de cada uma das Casas do Congresso Nacional.

§ 10. É vedada a reedição, na mesma sessão legislativa, de medida provisória que tenha sido rejeitada ou que tenha perdido sua eficácia por decurso de prazo.

§ 11. Não editado o decreto legislativo a que se refere o § 3º até sessenta dias após a rejeição ou perda de eficácia de medida provisória, as relações jurídicas constituídas e decorrentes de atos praticados durante sua vigência conservar-se-ão por ela regidas.

§ 12. Aprovado projeto de lei de conversão alterando o texto original da medida provisória, esta manter-se-á integralmente em vigor até que seja sancionado ou vetado o projeto.“(NR)

**Artigo com redação dada pela Emenda Constitucional nº 32 de 2001.*

CÂMARA DOS DEPUTADOS
SEÇÃO DE SINOPSE

MPV XXXXXXXXXX Nº 02 de de de 2001

AUTOR

PODER EXECUTIVO
(MSC Nº 1027/01)

EMENTA

Dispõe sobre a assunção pela União de responsabilidades civis perante terceiros no caso de atentados terroristas ou atos de guerra contra aeronaves de empresas aéreas brasileiras.

ANDAMENTO

MESA

10.10.01 Submeta-se ao Plenário.

PLENÁRIO

16.10.01 Discussão em turno único.
Designação do relator, Dep Paes Landim para proferir parecer a esta Medida Provisória, em substituição à Comissão Mista do Congresso Nacional, que conclui pela aprovação desta e pela rejeição da emenda apresentada na Comissão.
Discussão desta Medida Provisória pelo Dep Virgílio Guimarães.
Retirada da pauta da Ordem do Dia, de ofício.

PRONTO PARA A ORDEM DO DIA

16.10.01 É lido e vai a imprimir, tendo parecer do relator designado pela Mesa em substituição à Comissão Mista, pela aprovação desta e pela rejeição da emenda apresentada na Comissão Mista.
(MPV 2-A/01).

PLENÁRIO

17.10.01 Continuação da discussão em turno único.
Designação do relator, Dep Paes Landim para reformulação do seu parecer, dado na sessão do dia 16.10.01, que conclui pela aprovação, na forma do Projeto de Lei de Conversão que apresenta.
Discussão desta Medida Provisória pelo Dep Arnaldo Faria de Sá e José Carlos Aleluia. Encerrada a discussão.
Aprovação do Projeto de Lei de Conversão, apresentado pelo relator da CM, ressalvado o destaque, contra o voto do Dep Arnaldo Faria de Sá (PLV 01/01).
Retirado o DVS da Bancada do PT.
Prejudicada esta Medida Provisória.
Aprovação da redação final, oferecida pelo relator, Dep

Continua....

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 02/01 (Verso da folha nº 01)

MESA
17.10.01 Despacho ao Senado Federal, MPV 2-B/01.

MESA
Remessa ao SF, através do of PS-GSE/

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 3, DE 2001

Estabelece normas para registro do resultado líquido negativo decorrente do ajuste dos valores em reais de obrigações e créditos, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As pessoas jurídicas poderão registrar, em conta do ativo diferido, o resultado liquido negativo decorrente do ajuste dos valores em reais de obrigações e créditos, efetuado em virtude de variação nas taxas de câmbio ocorrida no ano-calendário de 2001.

Parágrafo único. O valor da despesa, registrada na forma deste artigo, deverá ser amortizado à razão de vinte e cinco por cento, no mínimo, por ano-calendário, a partir de 2001.

Art. 2º A pessoa jurídica que houver adotado o procedimento referido no art. 1º deverá excluir do lucro líquido, para determinação do lucro real e da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro liquido, relativos ao ano-calendário de 2001, a diferença entre o valor da despesa, registrado no ativo diferido, e o amortizado no mesmo período.

Parágrafo único. O valor amortizado nos períodos de apuração subseqüentes ao da exclusão será adicionado ao lucro líquido, para determinação do lucro real e da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro liquido correspondentes ao mesmo período.

Art. 3º Para fins de determinação da base de cálculo dos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal, o valor em reais das transferências do e para o exterior será apurado com base na cotação de venda para a moeda, correspondente ao segundo dia útil imediatamente anterior ao da contratação da respectiva operação de câmbio ou, se maior, da operação de câmbio em si.

Art. 4º A Comissão de Valores Mobiliários e a Secretaria da Receita Federal, no âmbito de suas competências, expedirão normas necessárias à aplicação do disposto nesta lei.

Art. 5º O disposto nos arts. 1º e 2º desta lei não se aplica às instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MEDIDA PROVISÓRIA ORIGINAL Nº 3, DE 2001

Estabelece normas para registro do resultado líquido negativo decorrente do ajuste dos valores em reais de obrigações e créditos, e dá outras providências.

O Presidente da Republica, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º As pessoas jurídicas poderão registrar, em conta do ativo diferido, o resultado líquido negativo decorrente do ajuste dos valores em reais de obrigações e créditos, efetuado em virtude de variação nas taxas de câmbio ocorrida no ano-calendário de 2001.

Parágrafo único. O valor da despesa, registrada na forma deste artigo, deverá ser amortizado à razão de vinte e cinco por cento, no mínimo, por ano-calendário, a partir de 2001.

Art. 2º A pessoa jurídica que houver adotado o procedimento referido no artigo anterior deverá excluir do lucro líquido, para determinação do lucro real e da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido, relativos ao ano-calendário de 2001, a diferença entre o valor da despesa, registrado no ativo diferido, e o amortizado no mesmo período.

Parágrafo único. O valor amortizado nos períodos de apuração subseqüentes ao da exclusão será adicionado ao lucro líquido, para determinação do lucro real e da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido correspondentes ao mesmo período.

Art. 3º Para fins de determinação da base de cálculo dos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal, o valor em reais das transferências do e para o exterior será apurado com base na cotação de venda, para a moeda, correspondente ao segundo dia útil imediatamente anterior ao da contratação da respectiva operação de câmbio ou, se maior, da operação de câmbio em si.

Art. 4º A Comissão de Valores Mobiliários e a Secretaria da Receita Federal, no âmbito de suas competências, expedirão normas necessárias à aplicação do disposto nesta Medida Provisória.

Art. 5º O disposto nos arts. 1º e 2º desta Medida Provisória não se aplica às instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Art. 6º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília. 26 de setembro de 2001; 180º da Independência e 113º da República. – **Fernando Henrique Cardoso**.

MENSAGEM Nº 1.043

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 62 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da Medida Provisória nº 3 , de 26 de setembro de 2001, que "Estabelece normas para registro do resultado líquido negativo decorrente do ajuste dos valores em reais de obrigações e créditos, e dá outras providências".

Brasília, 26 de setembro de 2001. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MF 195 EM MPV NORMAS REG. RESULT. LIQ. NEG.

Brasília, 26 de setembro de 2001

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à consideração de Vossa Excelência proposta de edição de Medida Provisória que "estabelece normas para registro do resultado líquido negativo decorrente do ajuste dos valores em reais de obrigações e créditos, e dá outras providências.

2. Muitas companhias abertas nacionais estão sendo obrigadas a realizar operações de proteção **hedge** contra tais variações cambiais, não por razões financeiras — dado que seus passivos são de longo prazo, e espera-se uma sensível redução das taxas de câmbio ao longo do tempo — mas para proteger suas demonstrações financeiras, que revelariam o descasamento pontual entre ativos e passivos, e visando a evitar a incidência de cláusulas de vencimento antecipado existentes em contratos de financiamento.

3. Como a atual flutuação do câmbio pode ter sido afetada no curto prazo mais do que será a realidade a longo prazo e que portanto as taxas atuais não refletem uma perda efetiva das referidas companhias, considero cabível que se permita que tais perdas sejam amortizadas ao longo do tempo. Acresce, ainda, que nas empresas com receitas em moeda estrangeira ainda por realizar, a contabilização por competência não refletiria a possibilidade deste **hedge** natural.

4. Tal procedimento foi adotado em 1999, através da Medida Provisória nº 1.818, de 25 de março daquele ano, transformada na Lei nº 9.816, de 23 de agosto de 1999, abrangendo, no entanto, somente o primeiro trimestre de 1999.

5. Frise-se que do ponto de vista fiscal a matéria encontra-se regulada, atualmente, pela Medida Provisória 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, que faculta às pessoas jurídicas contribuintes em geral a adoção do regime de caixa, ao invés de competência, para a contabilização de ativos e passivos em moeda estrangeira, ou vinculados à variação cambial, o que permite ao final o mesmo efeito de apenas reconhecer-se a perda cambial ao longo do tempo, e se ela vier efetivamente a ocorrer.

6. Para as companhias abertas já está em estudo, no âmbito da Comissão de Valores Mobiliários, a edição de normativo específico que, nos moldes do que já se fez em outras ocasiões, como na desvalorização cambial verificada em janeiro de 1999, permita às companhias abertas, excepcionalmente, contabilizar em ativo diferido, a ser amortizado no prazo de 4 (quatro) anos, as variações cambiais negativas ocorridas no exercício de 2001, adotando-se para tanto o critério da apuração das variações líquidas de ativos e passivos sujeitos à correção cambial.

7. Tal medida se justifica, não só em função da crescente e injustificada exacerbação das taxas de câmbio ao longo deste ano, mas notadamente em razão dos graves acontecimentos de 11 de setembro de 2001, os quais contribuíram para o agravamento da situação cambial.

8. Parece-me, entretanto, que o impacto da medida sobre os agentes econômicos seria sensivelmente maior caso a permissão para tal modalidade de contabilização fosse estendida às demais pessoas jurídicas nacionais, isto é, às companhias fechadas e às sociedades por quotas.

Essas as razões, Senhor Presidente, que me levam a propor a edição da anexa Medida Provisória, já que presentes os pressupostos constitucionais de urgência e relevância, como demonstrado.

Respeitosamente, – **Pedro Sampaio Malan,** Ministro de Estado da Fazenda.

PARECER À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 3, DE 2001

Oferecido no Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista de Deputados e Senadores.

O SR. LUIZ CARLOS HAULY (PSDB – PR. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente,

Srªs. e Srs. Deputados, a Medida Provisória nº 3, de 2001, estabelece normas para registro do resultado líquido negativo decorrente do ajuste dos valores em reais de obrigações e créditos, e dá outras providências.

I – Relatório

Nos termos do art. 62 da Constituição Federal, o Sr. Presidente da República, por intermédio da Mensagem nº 1.043, de 26 de setembro de 2001, submete à apreciação do Congresso Nacional o texto da Medida Provisória nº 3, de 2001, que "estabelece normas para registro do resultado líquido negativo decorrente do ajuste dos valores em reais de obrigações e créditos, e dá outras providências".

O art. 1º permite seja registrado em conta do ativo diferido o resultado líquido negativo decorrente do ajuste dos valores em reais de obrigações e créditos, efetuado em virtude de variação nas taxas de câmbio ocorrida no ano-calendário de 2001, despesa essa que deverá ser amortizada à razão de 25%, no mínimo, por ano-calendário, a partir de 2001.

A pessoa jurídica que adotar tal procedimento deverá excluir do lucro líquido, para determinação do lucro real e da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido, relativos ao ano-calendário de 2001, a diferença entre o valor da despesa, registrado no ativo diferido, e o amortizado no mesmo período. E o valor amortizado no período de apuração subseqüente ao da exclusão será adicionado ao lucro líquido, para os mesmos fins (art. 2º).

O art. 3º define a forma de apuração do valor em reais das transferências do e para o exterior, para fins de determinação da base de cálculo dos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal.

O art. 4º incumbe à Comissão de Valores Mobiliários e à Secretaria da Receita Federal a expedição das normas necessárias à aplicação do disposto na medida provisória em epigrafe, e o art. 50 exclui as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil da aplicação do disposto em seus arts. 1º e 2º.

Segundo o art. 6º, a medida entrou em vigor na data de sua publicação.

De acordo com a Exposição de Motivos MF/00195, também de 26 de setembro, a proposta de edição da medida provisória decorreu do fato de que "a atual flutuação do câmbio pode ter sido afetada no curto prazo mais do que será a realidade a longo prazo e que, portanto, as taxas atuais não refletem uma perda efetiva", em virtude do que o Ministro da Fazenda considera "cabível que se permita que tais perdas sejam amortizadas ao longo do tempo", recordando que tal procedimento foi adotado em 1999, através da Medida Provisória nº 1.818, de 25 de março daquele ano, transformando-se na Lei nº 9.816, de 23 de agosto de 1999, abrangendo, no entanto, somente o primeiro trimestre de 1999.

Ainda segundo o titular dessa Pasta, "tal medida se justifica não só em função da crescente e injustificada exacerbação das taxas de câmbio ao longo deste ano, mas notadamente em razão dos graves acontecimentos de 11 de setembro de 2001, os quais contribuíram para o agravamento da situação cambial".

Não houve oferecimento de emendas à medida provisória.

II – Parecer

Preliminarmente, quanto ao aspecto constitucional, há que se acolher a medida, pois presentes os pressupostos de relevância e urgência, dada a natureza da matéria, que envolve a apuração de resultado das pessoas jurídicas, para efeitos sociais, financeiros e tributários, pertinentes ao ano-calendário corrente, e não está relacionada nas vedações do § 1º do art. 62 da Constituição Federal.

Trata-se de normas para registro do resultado líquido negativo decorrente do ajuste dos valores em reais de obrigações e créditos no ano-calendário de 2001, permitindo-se o diferimento da despesa e sua amortização em parcelas anuais de no mínimo 25%, já a partir desse período de apuração.

Adotado tal procedimento contábil, que aumentará ficticiamente o lucro líquido do período, a diferença entre o valor total da despesa e o amortizado deverá ser dele excluído, para determinação do lucro real e da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido. Pelo motivo inverso, o valor amortizado nos períodos de apuração subseqüentes será adicionado ao lucro líquido, para os mesmos efeitos.

Os argumentos expostos na Exposição de Motivos que propôs a edição da medida são procedentes, pois é do conhecimento público a variação atipica das taxas de câmbio, notadamente em função de situações externas, que foram agravadas com os atos ocorridos em 11 de setembro.

Medidas semelhantes foram adotadas anteriormente, diante de ocorrências cambiais também anormais, no inicio de 1999.

Nosso parecer, portanto, é pela aprovação da Medida Provisória nº 3, de 2001, nos termos em que foi adotada.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....

TITULO IV
Da Organização dos Poderes

CAPÍTULO I
Do Poder Legislatvo

.....

SEÇÃO VIII
Do Processo Legislativo

.....

SUBSEÇÃO III
Das Leis

.....

Art. 62. Em caso de relevância e urgência, o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submeta-las de imediato ao Congresso Nacional.

*__Caput__ com redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 11-9-2001.

§ 1º É vedada a edição de medidas provisórias sobre matéria:

*Parágrafo 1º incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 11-9-2001.

I — relativa a:

a) nacionalidade, cidadania, direitos políticos, partidos políticos e direito eleitoral;

b) direito penal, processual penal e processual civil;

c) organização do Poder Judiciário e do Ministério Público, a carreira e a garantia de seus membros;

d) planos plurianuais, diretrizes orçamentárias. orçamento e créditos adicionais e suplementares, ressalvado o previsto no art. 167, § 3º;

II — que vise a detenção ou seqüestro de bens, de poupança popular ou qualquer outro ativo financeiro;

III — reservada a lei complementar;

IV — já disciplinada em projeto de lei aprovado pelo Congresso Nacional e pendente de sanção ou veto do Presidente da República.

§ 2º Medida Provisória que implique instituição ou majoração de impostos, exceto os previstos nos arts. 153, 1, II, IV, V, e 154, II, só produzirá efeitos no exercício financeiro seguinte se houver sido convertida em lei até o último dia daquele em que foi editada.

*Parágrafo 2º incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 11-9-2001.

§ 3º As medidas provisórias, ressalvado o disposto nos §§ 11 e 12 perderão eficácia, desde a edição, se não forem convertidas em lei no prazo de sessenta dias, prorrogável, nos termos do § 7º, uma vez por igual período, devendo o Congresso Nacional disciplinar, por decreto legislativo, as relações jurídicas delas decorrentes.

*Parágrafo 3º incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 11-9-2001.

§ 4º O prazo a que se refere o § 3º contar-se-á da publicação da medida provisória, suspendendo-se durante os períodos de recesso do Congresso Nacional.

*****Parágrafo 4º incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 11-9-2001.

§ 5º A deliberação de cada uma das Casas do Congresso Nacional sobre o mérito das medidas provisórias dependerá de juízo prévio sobre o atendimento de seus pressupostos constitucionais.

*****Parágrafo 5º incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 11-9-2001.

§ 6º Se a medida provisória não for apreciada em até quarenta e cinco dias contados de sua publicação, entrará em regime de urgência, subseqüentemente, em cada uma das Casas do Congresso Nacional, ficando sobrestadas, até que se ultime a votação, todas as demais deliberações legislativas da Casa em que estiver tramitando.

*****Parágrafo 6º incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 11-9-2001.

§ 7º Prorrogar-se-á uma única vez por igual período a vigência de medida provisória que, no prazo de sessenta dias, contado de sua publicação, não tiver a sua votação encerrada nas duas Casas do Congresso Nacional.

*****Parágrafo 7º incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 11-9-2001.

§ 8º As medidas provisórias terão sua votação iniciada na Câmara dos Deputados.

*****Parágrafo 8º incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 11-9-2001.

§ 9º Caberá à comissão mista de Deputados e Senadores examinar as medidas provisórias e sobre elas emitir parecer, antes de serem apreciadas, em sessão separada, pelo plenário de cada uma das Casas do Congresso Nacional.

*****Parágrafo 9º incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 11-9-2001.

§ 10. É vedada a reedição, na mesma sessão legislativa, de medida provisória que tenha sido rejeitada ou que tenha perdido sua eficácia por decurso de prazo.

*****Parágrafo 10 incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 11-9-2001.

§ 11. Não editado o decreto legislativo a que se refere o § 3º até sessenta dias após a rejeição ou perda de eficácia de medida provisória, as relações jurídicas constituídas e decorrentes de atos praticados durante sua vigência conservar-se-ão por ela regidas.

*****Parágrafo 11 incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 11-9-2001.

§ 12. Aprovado projeto de lei de conversão alterando o texto original da medida provisória, esta manter-se-á integralmente em vigor até que seja sancionado ou vetado o projeto. "(NR)

*****Parágrafo 12 incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 11-9-2001.

.....
.....

LEI Nº 9.816, DE 23 DE AGOSTO DE 1999

Estabelece Normas Para Registro do resultado Líquido Negativo Decorrente do Ajuste dos Valores em reais de Obrigações e Créditos, e da Outras Providências.

Art. 1º As pessoas jurídicas poderão registrar, em conta do ativo diferido, o resultado liquido negativo decorrente do ajuste dos valores em reais de obrigações e créditos, efetuado em virtude de variação nas taxas de câmbio ocorrida no primeiro trimestre-calendário de 1999.

Parágrafo único. O valor da despesa, registrada na forma deste artigo, deverá ser amortizado à razão de vinte e cinco por cento, no mínimo, por ano-calendário, a partir de 1999.

Art. 2º A pessoa jurídica que houver adotado o procedimento referido no artigo anterior deverá excluir do lucro líquido, para determinação do lucro real e da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro liquido, relativos ao primeiro trimestre-calendário do ano de 1999, se tributada com base no lucro real apurado trimestralmente, ou ao ano-calendário de 1999, se tributada com base no lucro real apurado anualmente, a diferença entre o valor da despesa, registrado no ativo diferido, e o amortizado no mesmo período.

Parágrafo único. O valor amortizado nos períodos de apuração subseqüentes ao lia exclusão será adicionado ao lucro liquido, para determinação do lucro real e da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido correspondente ao mesmo período.

.....
.....

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.158-35 DE 24 DE AGOSTO DE 2001

Altera a Legislação das contribuições para a Seguridade Social – COFINS, Para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PIS/PASEP e do Imposto sobre a Renda, e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º A alíquota da contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público – Pis/Pasep, devida pelas pessoas jurídicas a que se refere o § 1º do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, fica reduzida para sessenta e cinco centésimos por cento em relação aos fatos geradores ocorridos a partir de 1º de fevereiro de 1999.

Art. 2º O art. 3º da Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º .....

.....

§ 2º .....

.....

II – as reversões de provisões e recuperações de créditos baixados como perda, que não representem ingresso de novas receitas, o resultado positivo da avaliação de investimentos pelo valor do patrimônio liquido e os lucros e dividendos derivados de investimentos avaliados pelo custo de aquisição, que tenham sido computados como receita;

.....

§ 6º Na determinação da base de cálculo das contribuições para o Pis/Pasep e Cofins, as pessoas jurídicas referidas no § 1º do art. 22 da Lei nº 8.212, de 1991, além das exclusões e deduções mencionadas no § 5º, poderão excluir ou deduzir:

I – no caso de bancos comerciais, bancos de investimentos, bancos de desenvolvimento, caixas econômicas, sociedades de crédito, financiamento e investimento, sociedades de crédito imobiliário, sociedades corretoras, distribuidoras de títulos e valores mobiliários, empresas de arrendamento mercantil e cooperativas de crédito:

a) despesas incorridas nas operações de intermediação financeira;

b) despesas de obrigações por empréstimos, para repasse, de recursos de instituições de direito privado;

c) deságio na colocação de títulos;

d) perdas com títulos de renda fixa e variável, exceto com ações;

e) perdas com ativos financeiros e mercadorias, em operações de hedge;

II – no caso de empresas de seguros privados, o valor referente ás indenizações correspondentes aos sinistros ocorridos, efetivamente pago, deduzido das importâncias recebidas a titulo de cosseguro e resseguro, salvados e outros ressarcimentos.

III – no caso de entidades de previdência privada, abertas e fechadas, os rendimentos auferidos nas aplicações financeiras destinadas ao pagamento de benefícios de aposentadoria, pensão, pecúlio e de resgates;

IV – no caso de empresas de capitalização, os rendimentos auferidos nas aplicações financeiras destinadas ao pagamento de resgate de títulos.

§ 7º As exclusões previstas nos incisos III e IV do § 6º restringemse aos rendimentos de aplicações financeiras proporcionados pelos ativos garantidores das provisões técnicas, limitados esses ativos ao montante das referidas provisões.

§ 8º Na determinação da base de cálculo da contribuição para o Pis/Pasep e Cofins, poderão ser deduzidas as despesas de captação de recursos incorridas pelas pessoas jurídicas que tenham por objeto a securitização de créditos:

I – imobiliários, nos termos da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997;

II – financeiros, observada regulamentação editada pelo Conselho" – Monetário Nacional.

§ 9º Na determinação da base de cálculo da contribuição para o Pis/Pasep e Cofins, as operadoras de planos de assistência à saúde poderão deduzir:

I – co-responsabilidades cedidas:

II – a parcela das contraprestações pecuniárias destinada à constituição de provisões técnicas;

III – o valor referente às indenizações correspondentes aos eventos ocorridos, efetivamente pago, deduzido das importâncias recebidas a titulo de transferência de responsabilidades." (NR)

.....

.....

CÂMARA DOS DEPUTADOS
SEÇÃO DE SINOPSE

MPV XXXXXXXXXX Nº 03 de de de 2001 AUTOR

EMENTA Estabelece normas para registro do resultado líquido negativo decorrente do ajuste dos valores em reais de obrigações e créditos, e dá outras providências.

ANDAMENTO

MESA

16.10.01 Submeta-se ao Plenário.

PLENÁRIO

16.10.01 Discussão em turno único.
Retirada de pauta da Ordem do Dia, de ofício.

PLENÁRIO

17.10.01 Discussão em turno único.
Designação do relator, Dep Luiz Carlos Hauly, para proferir parecer a esta Medida Provisória, em substituição à Comissão Mista do Congresso Nacional, que conclui pela aprovação.
Encerrada a discussão.
Aprovação desta Medida Provisória.
Aprovação da redação final, oferecida pelo relator, Dep , contra os votos dos Dep Arnaldo Faria de Sá e Jair Bolsonaro.

MESA

17.10.01 Despacho ao Senado Federal. MPV 3-A/01.

MESA

Remessa ao SF, através do of PS-GSE/

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 32, o prazo final para apreciação pelo Senado Federal da Medida Provisória n.º 1, de 2001, que acaba de ser lida, publicada no **Diário Oficial** da União de 20 de setembro último, é o dia três de novembro próximo, após o que ficam sobrestadas, até que se ultime sua votação, todas as demais deliberações legislativas da Casa.

Assim sendo, esta Presidência inclui a matéria na pauta da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária do próximo dia 24, quarta-feira.

A Presidência ainda esclarece que a matéria será publicada em avulsos, com parecer proferido no Plenário da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pelo Emenda Constitucional n.º 32, o prazo final para apreciação pelo Senado Federal da Medida Provisória n.º 2, de 2001, que acaba de ser lida, publicada no **Diário Oficial** da União de 25 de setembro último, é o dia oito de novembro próximo, após o que ficam sobrestadas, até que se ultime sua votação, todas as demais deliberações legislativas da Casa.

Assim sendo, esta Presidência incluirá oportunamente a matéria na pauta da Ordem do Dia.

Ainda esclarece que a matéria será publicada em avulsos, com a emenda oferecida perante a Comissão Mista e com o parecer proferido no Plenário da Câmara dos Deputados, que concluiu pela apresentação do Projeto de Lei de Conversão n.º 11, de 2001.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pelo Emenda Constitucional n.º 32, o prazo final para apreciação pelo Senado da Medida Provisória n.º 3, de 2001, que acaba de ser lida, publicada no **Diário Oficial** da União de 27 de setembro último, é o dia 10 de novembro próximo, após o que ficam sobrestadas, até que se ultime suas votações, todas as demais deliberações legislativas da Casa.

Assim sendo, esta Presidência incluirá oportunamente a matéria na pauta da Ordem do Dia.

Ainda esclarece que a matéria será publicada em avulsos, com o parecer proferido no Plenário da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução n.º 47, de 2001, de autoria do Senador Osmar Dias, que *acrescenta parágrafo ao art. 14 da Resolução n.º 20, de 1993, para determinar o momento do início do processo de cassação de Senador para efeitos do art. 55, § 4º, da Constituição Federal.*

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria vai às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e Diretora.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – A Presidência recebeu a Mensagem n.º 232, de 2001 (n.º 1.088/01, na origem), de 16 do corrente, pela qual o Presidente da República, nos termos do art. 52, inciso V. Exª, da Constituição Federal, solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor equivalente a até cinqüenta e sete milhões de dólares dos Estados Unidos da América, de principal, para financiamento parcial do Programa de Apoio à Modernização do Sistema Previdenciário Brasileiro – Proprev – Fase I.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

OFÍCIO Nº P-231/2001-CMO

Brasília, 17 de outubro de 2001

Senhor Presidente,

Tendo em vista a votação do Parecer Preliminar à Proposta Orçamentária para 2002 (Projeto de Lei nº 32/2001-CN) ter ocorrido somente no dia 16 p.p., dirijo-me a Vossa Excelência para solicitar a alteração dos prazos de apresentação de Emendas, assim como também de Publicação e distribuição dos avulsos das mesmas, conforme cronograma de tramitação abaixo:

Emendas

Apresentação perante a Comissão.....até 26-10-01
Publicação e distribuição.....até 31-10-01

Relatórios Setoriais

Apresentação, publicação, distribuição e votação.....até 13-11-01

Relatório Final

Apresentação, publicação, distribuição e votação na Comissão.....até 28-11-01

Encaminhamento à Mesa do Congresso Nacional.....até 7-12-01

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração. – Senador **Carlos Bezerra**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – O ofício lido vi à publicação.

O SR. OSMAR DIAS (Bloco/PDT – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – V. Exª tem a palavra, pela ordem.

O SR. OSMAR DIAS (Bloco/PDT – PR. Pela ordem) – Sr. Presidente, solicito minha inscrição para uma comunicação inadiável, no momento oportuno.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Na prorrogação da Hora do Expediente, V. Exª será atendido para o uso da palavra, por cinco minutos, para comunicação inadiável, nos termos do art. 158, § 2º, do Regimento Interno.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – V. Exª tem a palavra, pela ordem.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço para falar como Líder do PDT e representante do Bloco neste momento.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Concedo a palavra a V. Exª, como Líder.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, em meu próprio nome, em nome do meu Partido, o PDT, e do Bloco de Oposição no Senado Federal, composto pelo PDT, PPS e PT, quero, neste momento, congratular-me com todos os médicos do Brasil pela comemoração do Dia do Médico, que acontece hoje.

Quando eu morava em São Paulo, nos anos de 1986 e 1987, onde fiz minha especialização, nunca me esquecia do que freqüentemente dizia o médico e ex-Deputado Henrique Walter Pinotti, segundo o qual havia um fosso muito grande, quase que um abismo entre o conhecimento médico no Brasil e as condições adequadas para que o médico pudesse aplicar esses conhecimentos, principalmente no setor público. Infelizmente, essa dificuldade permanece até hoje, pois a saúde no nosso País continua apresentando problemas cada vez mais graves.

Louvo até o esforço do Ministro José Serra no sentido de criar mecanismos para viabilizar mais recursos para a saúde e imprimir uma luta gigantesca contra o **lobby**, os cartéis e aqueles que se utilizam do setor saúde apenas com objetivos financeiros e comerciais. Então, neste momento em que o Brasil vive e aprofunda essas dificuldades, principalmente no setor público, devido aos recursos no SUS embora tenhamos aprovado aqui, no ano de 2000, uma PEC para a saúde , lamentavelmente o setor econômico do Governo está querendo abocanhar R$ 1,2 bilhão do orçamento da saúde, restringindo, portanto, as condições e a capacidade do SUS em solucionar os problemas da nossa população.

O médico, na maioria das vezes e especialmente no setor público, é o principal alvo de todas esses problemas e de todos os lamentos do povo humilde do nosso País que procura, na figura do médico, soluções para os seus problemas.

O médico do setor público há sete anos não recebe reajuste salarial e, agora, é contemplado por um aviltante percentual de 3,5% na proposta do Governo de reajuste para o servidor público. O médico do serviço público, que trabalha, principalmente, no interior, não encontra as mínimas condições para assistir bem os seus pacientes.

Eu gostaria de mencionar um caso de uma médica do Município de Oiapoque. Ela atende, sozinha, no Município aproximadamente 12 mil pessoas. Isso, de fato, é um extremo sacrifício. Quando visitei Oiapoque, recentemente, um profissional me dizia: "Senador Sebastião Rocha, não consigo mais nem dormir. Não tenho folga, trabalho noite e dia. Quando estou em casa para repousar, sou sempre chamada. Quando tento dormir, não consigo, porque me vem a insônia, em função do esforço permanente de atender a população".

Num jornal do Amapá, ontem li que, dos onze médicos que o Ministério da Saúde enviou ao meu Estado pelo Programa de Interiorização – um programa espetacular, em que os médicos são pagos para irem para o interior do Brasil, com a Prefeitura entrando com uma contrapartida –, apenas dois permaneceram no Estado do Amapá. Esse é um sinal claro de que não são dadas as mínimas condições para o médico permanecer nas regiões mais inóspitas do interior do nosso País – e o meu Amapá não é diferente.

Penso que há uma falha do Governo do Estado do Amapá, que poderia entrar nessa parceria e contribuir para que o médico permanecesse nos Municípios amapaenses. Lamentavelmente, isso vem ocorrendo.

O médico do setor privado também passa por dificuldades. Os planos e seguros de saúde o remuneram de maneira inadequada. Hoje, poucos médicos brasileiros têm uma clientela essencialmente particular. No maioria dos casos, o atendimento é feito por convênios com planos e seguros de saúde. Fui Relator da Lei de Planos e de Seguros de Saúde, embora, na oportunidade, nada pudesse fazer, porque o Senado só podia suprimir dispositivos que vieram da Câmara dos Deputados, não podendo acrescentar nada. E o médico ficou de fora de qualquer contemplação. Hoje, ele recebe uma remuneração aviltante dos planos e seguros de saúde. Pouco se pode fazer, porque, na hora em que se fala em ajustar a tabela dos planos e seguros de saúde, começa sempre aquele terrorismo psicológico de que, assim, os preços subirão e a sociedade não suportará.

Neste que deveria ser um momento de festa, de confraternização, de congratulação, lamentavelmente temos muito pouco a comemorar na saúde brasileira. Apesar do esforço do Ministro José Serra e da equipe do Ministério da Saúde e da Fundação Nacional de Saúde para reverter os malefícios inerentes à situação do nosso povo carente, o médico continua submetido a condições muito precárias de trabalho por falta de estrutura e por uma remuneração aviltante.

Fica o meu abraço e o meu carinho a todos os médicos do Brasil, muito especialmente aos médicos do Amapá.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos Valadares) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu gostaria de me inscrever para fazer uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos Valadares) – Pois não, Senador Mauro Miranda. V. Exª fica inscrito em segundo lugar.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos Valadares) – Concedo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti, pelo prazo de vinte minutos.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, com muita emoção, ocupo esta tribuna para prestar uma homenagem à classe médica do Brasil.

O Senador Sebastião Rocha, que, como eu é médico e me antecedeu, falou de maneira sucinta sobre a realidade do médico e da medicina no País e eu gostaria de tecer mais alguns comentários.

Sinto-me honrado, como Parlamentar e como médico, em poder, desta tribuna, cumprimentar os colegas médicos de todo o Brasil e, em nome deles, agradecer as manifestações de carinho e reconhecimento que nos presta neste dia a sociedade brasileira.

Aproveito a oportunidade para expressar minha inquietude, porque, passados 500 anos do descobrimento do nosso País, em pleno século XXI, ainda não equacionamos a questão da distribuição do atendimento médico a todos os rincões do Brasil, embora nossas universidades titulem mais de 7 mil médicos a cada ano. Temos mais médicos do que o necessário, segundo dados da própria Organização Mundial de Saúde, porém, as regiões Norte e Nordeste, que possuem juntas mais da metade dos Estados brasileiros e um terço da população nacional, dispõem tão somente de 17% dos profissionais de saúde do Brasil, fato que contribui para o comprometimento da qualidade de vida da população de hoje e das futuras gerações.

É comum vermos na televisão, lermos nos jornais e ouvirmos nas rádios que muitos Municípios do Brasil não têm sequer a presença de um único médico. Isso, em pleno século XXI, considerando que o Brasil tem, repito, mais médicos do que o necessário na correlação população/número de médicos, é um fato que nos entristece e demonstra o quanto as autoridades brasileiras têm levado pouco a sério um dos maiores problemas para a população pobre que vive nos municípios distantes neste País.

Essa carência da presença de médicos, na região Norte sobretudo, tem motivado a imigração de profissionais da saúde de países irmãos, como Cuba, Peru, Colômbia, dentre outros, solucionando parcialmente a questão do atendimento, mas causando uma série de outros embaraços, tanto para os profissionais brasileiros quanto para esses profissionais dos países irmãos, com relação à compatibilidade de formação e ao reconhecimento do currículo desses profissionais. Quero registrar que Roraima, por exemplo, talvez seja o único Estado do Brasil cujos municípios, sem exceção, possuem pelo menos um médico. E isso se dá graças à presença de médicos cubanos, peruanos e colombianos, porque o médico brasileiro, infelizmente, é formado dentro das próprias escolas com uma visão cada vez mais elitista, mais especia-

lista e portanto não tem por que ir para regiões distantes como o Estado do Acre, de Roraima, Rondônia e tantos outros Estados distantes deste País.

Verifica-se que as escolas médicas estão concentradas nos grandes centros urbanos do Sul e Sudeste, atraindo alunos cuja origem social é primordialmente dessas regiões, tendo como imagem objetivo a especialização, a alta tecnologia, os salários atrativos, a facilidade de emprego, a sociedade de consumo, circunstâncias que favorecem seu distanciamento das áreas urbanas mais desprovidas e mais carentes deste País.

Há 92 escolas médicas hoje no País, sendo, vejam bem, 50 na região Sudeste – só nesta região, constituída de quatro Estados apenas –, 19 na região Sul, 14 na região Nordeste, 5 na região Centro-Oeste e apenas 4 na região Norte, região onde está a Amazônia, representando, portanto, mais da metade da área territorial deste País e onde vivem mais de 20 milhões de habitantes.

E esses cursos oferecem cerca de 8.500 vagas, com uma concentração de 5.500 só na região Sudeste. Vejam bem: de 8.500 vagas por ano, 5.500 são apenas na região Sudeste. Isso é realmente uma desproporção, uma demonstração de que este é um país desigual, um país sem um planejamento estratégico, um país onde não se pensa sequer em levar igualmente a saúde a todos os cidadãos brasileiros.

Destaque-se que as possibilidades impulsionadas continuamente pelo avanço tecnológico fazem com que a formação médica hoje oferecida se volte prioritariamente para especialidades, sustentando, com essa tendência, a grande carência de profissionais capacitados a solucionar não só os problemas mais prevalentes, mas também a desenvolver ações voltadas à proteção e à promoção da saúde. Com isso, os profissionais procuram fixar-se nos grandes centros urbanos, onde está concentrada a maioria dos serviços de alta complexidade das unidades hospitalares e dos planos privados de saúde. Registre-se que a grande maioria dos Municípios brasileiros tem menos de trinta mil habitantes e a maior parte deles não tem, sequer, um médico para prestar assistência.

Em recente esforço para resolver esse problema, o Governo Federal criou o Programa de Interiorização do Trabalho em Saúde, concebido para atender às populações de Municípios desprovidos ou com precários serviços médico-sanitários, com a lotação de médicos e enfermeiros em seus territórios, mediante a oferta de incentivos financeiros – era um salário realmente atraente – e de formação profissional aos participantes, buscando impulsionar e reorganizar a atenção básica de saúde no País e fortalecer o Programa de Saúde da Família, que é a base da interiorização da Medicina.

No Brasil atual, seria mais apropriado dizer que temos um Ministério da Doença, e não um Ministério da Saúde, porque se gasta muito mais com o tratamento do que com a prevenção. Gastamos muito mais com remédios do que com ações preventivas. Às vezes, uma simples ação preventiva, como a presença de um agente de saúde na casa de uma pessoa desinformada, pode evitar que ela adoeça.

Na primeira fase da implantação desse projeto do Governo Federal de interiorização do trabalho em saúde, em que se objetivou atender a 300 Municípios com pelo menos um médico e um enfermeiro, verificou-se que, em cerca de 15% deles, em especial na região Norte, não houve êxito na alocação desses profissionais. Mesmo com os percalços registrados nessa fase inicial, trata-se de iniciativa que deve ser mantida, incentivada e melhorada para que os serviços de saúde possam chegar, com qualidade, nas áreas de menor concentração populacional.

No Estado de Roraima, que tenho a honra de representar nesta Casa, a partir de um projeto de minha autoria, plantamos uma semente vigorosa para a descentralização dos serviços de saúde e a formação de profissionais de outras áreas do conhecimento, com a implantação da Universidade Federal de Roraima e do curso de Medicina. E aqui é bom dizer que, na Região Norte, têm curso de Medicina apenas o Estado do Pará, com dois cursos, o Estado do Amazonas, com um curso, e o Estado de Roraima, com outro. Recentemente, foi autorizado um para o Estado do Acre e outro para o Estado de Tocantins. Vejam como é um absurdo que apenas agora esses Estados possam ter funcionando uma escola de Medicina! E não venham me dizer que não se faz a escola de Medicina porque não há condições técnicas para a criação do curso, porque, assim, entra-se num círculo vicioso: "Não se cria o curso porque não há condições técnicas, e não há condições técnicas porque não existe o curso". Cuba, país de pequenas dimensões, criou em cada província – que equivale a um Estado no Brasil uma escola de Medicina e incentivou a formação de profissionais voltados para as atenções básicas de saúde. Com isso, alcançou índices sociais na área de saúde que nenhum país da América Latina possui.

Portanto, urge dotar a Universidade Federal de Roraima – a que me referi – dos meios físicos e científicos adequados para a preparação de profissionais que possam dedicar-se com especialidade às demandas regionais. E aqui caberia um apelo às gran-

des universidades brasileiras: seria importante que seus doutores e mestres permanecessem durante um mês, pelo menos uma vez por ano, num desses Estados distantes do Norte, do Nordeste ou do Centro Oeste, levando um pouco do seu saber, que foi construído às custas dos impostos de todos nós, brasileiros. Ressalte-se que os cursos de mestrado e de doutorado são financiados pelo Governo – leia-se: financiado pelo povo brasileiro. Então, é um apelo que faço, no Dia do Médico, aos profissionais das grandes universidades brasileiras situadas no eixo Sul-Sudeste, para que pensem neste Brasil de maneira diferente, no início deste século XXI.

Sr. Presidente, essas reflexões que faço, neste Dia do Médico, conhecedor da nossa realidade, como médico atuante que fui e como professor de uma Universidade nascente do extremo Norte do País, trazem-me a consciência de que a classe médica tem uma folha extraordinária de serviços prestados à Nação brasileira – o que a faz verdadeiramente merecedora dos encômios hoje recebidos; contudo, podemos avançar ainda mais na universalização do atendimento médico, proporcionando a todos os cidadãos o recebimento desse serviço essencial ao exercício de sua cidadania, que começa, logicamente, pela saúde e pela educação.

Ao finalizar, Sr. Presidente, gostaria de deixar um apelo ao Conselho Federal de Medicina e à Associação Médica Brasileira, para que olhem com olhos mais modernos para essa realidade brasileira, fazendo cair algumas barreiras injustas e descabidas que ainda prevalecem. Tais barreiras prejudicam a atuação do médico, dificultando-lhe a ida a esses lugares pequenos e até impedem a abertura de cursos de Medicina, de Enfermagem e Odontologia. Por essa razão, ao parabenizar a categoria, gostaria de desejar que a nossa realidade seja transformada.

Sr. Presidente, como o dia 21 de outubro cai num domingo, desejo prestar uma homenagem diferente a um jornal do meu Estado, a **Folha de Boa Vista**, que completa 18 anos naquela data. O jornal tem sido, ao longo dos anos, um veículo de informação e é o mais antigo daquele Estado. E, conquanto eu mesmo tenha divergido, em determinados momentos, de sua linha informativa, quero aqui fazer este registro e reconhecer que a liberdade de imprensa é sempre mais importante do que a opinião dos donos de jornais.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI EM SEU PRONUNCIAMENTO, INSERIDO NOS TERMOS DO ART. 210 DO REGIMENTO INTERNO.

Senador **Mozarildo Cavalcanti**

A Folha

Fundada em 21 de outubro de 1983, **A Folha** Tem sido ao longo desses anos o único veículo de informação realmente comprometido com as causas sociais do Estado de Roraima.

Localizada na Rua Lobo D'almada nº 21 **A Folha de Boa Vista** é o jornal de maior circulação e mais antigo de Roraima, único jornal em tamanho "standard" do Estado.

Pioneira em tudo, **a Folha** foi o primeiro jornal a ter mais de uma cor, o primeiro a ser rodado em uma impressora rotativa e agora é o primeiro jornal de Roraima na Internet.

Tentamos através destes anos levar sempre a informação sincera e realista de nosso Estado, visando sobre tudo aos interesses do povo que tanto vinha sofrendo pela desinformação desencandeada pelos antigos meios de informação antes vigentes em Roraima. Hoje, além de fornecermos informação a mais de 20 mil pessoas diariamente, estaremos através de nosso **site**, ampliando ainda mais esse horizonte, onde leitores do Brasil e do mundo poderão adquirir informações sejam de caráter Econômico, Político, Social ou Cultural, enfim todas as informações contidas em nosso Jornal.

Telefones para contato com **A Folha**: PABX: (0XX95) 623 8806; Departamento Comercial (0XX95) 623 6108; Fax:

(0XX95) 623 8803;

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Passo a Presidência ao Senador Mozarildo Cavalcanti. (Pausa).

O Sr. Antonio Carlos Valadares, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti, 4º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, o nobre Senador Antonio Carlos Valadares.

S. Exª dispõe de vinte minutos.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, leio nos jornais, atento que estou, a respeito da continuidade do movimento grevista dos professores, que deu início à paralisação das universidades no dia 22 de agosto. Há mais de dois meses, o Governo encontra-se sem condições de atender, como deveria, às reivindicações justas e legítimas dos professores. Está impotente diante da crise gerada sobretudo pela adoção de uma política monetária e econômica que prejudica todas as classes sociais do Brasil, principal-

mente a dos funcionários públicos, que há mais de seis anos não recebem um tostão sequer de aumento nos seus salários.

Leio, por exemplo, no **Jornal da Cidade**, editado no Estado de Sergipe, que imprimimos pela Internet, a seguinte notícia:

> Grevistas decidem que paralisação continuará. Nem mesmo a suspensão dos salários fez com que o movimento acabasse. Mesmo com os salários do mês de setembro ainda retidos pelo Governo Federal, servidores e professores da Escola Agrotécnica de São Cristóvão e da Escola Técnica Federal de Sergipe, incluindo a unidade descentralizada do Município de Lagarto, vão permanecer em greve.

Vejam, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, que não se trata apenas de um movimento das universidades. As próprias escolas técnicas de segundo grau, ligadas ao Ministério da Educação, estão apoiando o movimento paredista encetado pelas universidades de todo o Brasil. Das 39 universidades, somente uma não entrou em greve. Trinta e oito universidades estão com suas atividades paralisadas, fazendo ver ao Governo que esse é um movimento que visa não apenas ao aumento de salário. É preciso que o Governo direcione sua atenção para a melhoria da qualidade de ensino. Isso implica a oferta de cursos de atualização para todos os professores universitários, implica dar maior apoio aos laboratórios do setor de ciências das universidades, que estão atrasando suas pesquisas, atrasando seus estudos e seus relatórios sobre assuntos científicos da maior importância, porque nesses laboratórios faltam os recursos indispensáveis ao seu funcionamento.

Como eu disse, Sr. Presidente, a paralisação não é causada apenas por uma tentativa de aumentar os salários. As universidades federais de todo o Brasil estão defasadas neste mundo tão competitivo, globalizado, que exige, acima de tudo, eficiência, competência e poder de transformação em um mundo que evolui a cada minuto.

Sr. Presidente, não compreendo a postura do Governo Federal, que tem na sua direção um ex-professor universitário que, na época do regime discricionário, foi praticamente banido deste País porque advogava abertamente na cátedra, segundo seu próprio passado, o fim da ditadura e do regime forte da Revolução de 64. No entanto, a esta altura dos acontecimentos, diante de um caso tão grave como é essa greve, que ameaça a não-realização do vestibular, prejudicando milhares de estudantes por este Brasil afora, culpa o movimento, dizendo-o político.

É uma injustiça que se comete contra uma classe tão sofredora como é a dos professores. O magistério chegou a tal ponto no seu desprestígio, na falta de atenção das autoridades, que, no Dia do Professor, muitos Estados não decretaram feriado. Um ou outro Estado comemora, no dia 15 de outubro, o Dia do Professor. Ao dia em que deveria ser comemorada essa data, essa efeméride, muitos Estados não dão a menor atenção e importância, a exemplo do Estado de Sergipe, onde o Dia do Professor não é comemorado.

Entretanto, Sr. Presidente, para fazer face ao racionamento, já temos, no Nordeste, um calendário de feriados para atender à pretensão do Governo de economizar energia, quando ele, o Governo, deveria ter tido competência suficiente para prever a crise que se abateu sobre o Brasil. Mas esse é um outro assunto, que não quero abordar, porque dele já falei diversas vezes. O assunto preponderante, neste momento, é a greve dos professores, que tiveram seus salários suspensos pelo Governo Federal visando pressionar aquela classe a voltar à sala de aula.

Sr. Presidente, está faltando diálogo, debate sobre o destino da universidade brasileira. Quem sabe se não está nos planos do Governo o enfraquecimento da universidade pública, visando o seu completo esfacelamento, para que seja privatizada de uma vez por todas, impedindo quem não tem condições de pagar uma universidade de fazer um curso superior e obter um diploma para enfrentar o mercado de trabalho?

Desconfio que exista algum plano estratégico com esse objetivo, porque não é possível não se encontrar uma solução para a greve dos professores depois de dois meses. Encontra-se solução para tudo neste País. Empenha-se todo o esforço do Orçamento federal para o pagamento de uma dívida externa de mais de US$ 200 bilhões, cujos encargos e juros são pagos em dia, satisfazendo o mercado financeiro internacional, e não há uma reserva estratégica para atender aos problemas sociais do País.

Vários programas estão sendo cortados. Tenho notícia de que, no Nordeste, o Governo está propondo aos prefeitos a substituição da cesta básica por dinheiro. Será, então, Sr. Presidente, mais uma porta aberta para a instalação ou aumento da corrupção. Não estou dizendo que os prefeitos sejam corruptos; o que estou dizendo é que, enquanto determinadas pessoas, sendo retiradas do programa da cesta básica, não receberão esse dinheiro, outras poderão re-

cebê-lo, mesmo não fazendo jus ao benefício, devido a irregularidades na sua distribuição.

O Ministério Público Federal, Sr. Presidente, instituição respeitada e ouvida no País, que fiscaliza todos os atos governamentais que prejudicam esta Nação, deveria, o quanto antes, alertar o Governo para que adote uma solução o mais rapidamente possível, visando acabar com a greve, na base da negociação com os professores, a fim de lhes ser dado o que merecem.

Por isso, Sr. Presidente, minha palavra é de solidariedade à classe dos professores, minha palavra é para pedir ao Presidente da República, mais uma vez, que converse com a classe em vez de acusar o movimento de ser político. Em que pese saibamos do esforço do Ministro da Educação, ao longo dos anos, para desenvolver o ensino fundamental, S. Exª, no entanto, devido ao abandono da universidade, que deixou relegada, perdeu completamente a autoridade para negociar com os grevistas, mesmo porque, Sr. Presidente, não vejo condição alguma de o Ministro da Educação fazer negociação diante da retração da equipe econômica. Negociação alguma pode ser feita no País sem a interveniência do Ministro da Fazenda.

Como se trata de algo que está prejudicando todo o Brasil, a educação brasileira, até o próprio Presidente da República deveria, pessoalmente, empenhar-se para dar fim a esse movimento, em bases pacíficas, discutindo os pormenores da crise universitária, desde os salários dos professores, que são ínfimos em relação às suas necessidades básicas, à manutenção de suas famílias, até a própria manutenção das universidades, das faculdades e a modernização do ensino.

Afinal de contas, Senhor Presidente Fernando Henrique Cardoso, os professores são humanos, têm filhos nas escolas, pagam altas mensalidades quando podem, pagam aluguel ou prestação mensal da casa própria no Sistema Financeiro de Habitação, pagam energia, que aumenta a cada ano, pagam transporte e combustível. São seres humanos que estão sofrendo na própria pele as incongruências e distorções de uma política econômica que está penalizando todos, como eu disse, principalmente os servidores públicos, que não têm aumento há seis anos.

Há perda salarial de mais de 60%, a qual não foi coberta pelo Governo Federal. Anunciou-se um aumento de 3,5%, uma vergonha diante das perdas havidas durante todos esses anos.

Sr. Presidente, não sei como a universidade brasileira poderá se modernizar com as perdas salariais dos professores e o mal funcionamento dos laboratórios, mas tenho absoluta certeza de que uma solução haverá. Não há crise que não gere solução. Essa solução advirá, sem dúvida, agora ou depois do próximo ano, com a eleição de um novo Presidente da República que desenvolva um programa de governo mais próximo da população, que coloque em primeiro lugar a solução dos problemas sociais e não seja presa fácil da ambição, da ganância e do capital internacional.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

A SRª EMILIA FERNANDES (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – V. Exª tem a palavra pela ordem, Senadora Emilia Fernandes.

A SRª EMILIA FERNANDES (Bloco/PT – RS. Pela ordem.) – Sr. Presidente, solicito que me considere inscrita para uma comunicação inadiável, na forma regimental.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – V. Exª será atendida no momento oportuno.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Gilvam Borges, do Amapá.

S. Exª dispõe de 20 minutos.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, em menos de 30 anos a criminalidade no Brasil atingiu níveis impressionantes e coloca hoje a nossa sociedade entre as mais violentas do mundo.

Quase todos os indicadores sociais e de renda que apresentamos a cada ano indicam que o agravamento da exclusão social, a falta de perspectivas, a desagregação familiar e o desemprego são as causas mais determinantes desse avanço impressionante da violência em nosso País.

No último relatório das Organizações das Nações Unidas (ONU) sobre desenvolvimento humano, divulgado recentemente, conseguimos subir apenas quatro degraus em comparação com os dados apresentados no balanço anterior. Mesmo assim, o Governo Federal fez uma verdadeira festa para comemorar um humilhante sexagésimo nono lugar, entre cento e noventa e dois países pesquisados. Para conquistar essa desonrosa classificação, disputamos passo a passo com países extremamente pobres da Ásia e da África e perdemos até mesmo para alguns dos mais miseráveis.

Lamentavelmente, depois de cinco séculos de história e de acumulação capitalista das mais invejáveis em todo o mundo durante quase quarenta e cinco

cebê-lo, mesmo não fazendo jus ao benefício, devido a irregularidades na sua distribuição.

O Ministério Público Federal, Sr. Presidente, instituição respeitada e ouvida no País, que fiscaliza todos os atos governamentais que prejudicam esta Nação, deveria, o quanto antes, alertar o Governo para que adote uma solução o mais rapidamente possível, visando acabar com a greve, na base da negociação com os professores, a fim de lhes ser dado o que merecem.

Por isso, Sr. Presidente, minha palavra é de solidariedade à classe dos professores, minha palavra é para pedir ao Presidente da República, mais uma vez, que converse com a classe em vez de acusar o movimento de ser político. Em que pese saibamos do esforço do Ministro da Educação, ao longo dos anos, para desenvolver o ensino fundamental, S. Exª, no entanto, devido ao abandono da universidade, que deixou relegada, perdeu completamente a autoridade para negociar com os grevistas, mesmo porque, Sr. Presidente, não vejo condição alguma de o Ministro da Educação fazer negociação diante da retração da equipe econômica. Negociação alguma pode ser feita no País sem a interveniência do Ministro da Fazenda.

Como se trata de algo que está prejudicando todo o Brasil, a educação brasileira, até o próprio Presidente da República deveria, pessoalmente, empenhar-se para dar fim a esse movimento, em bases pacíficas, discutindo os pormenores da crise universitária, desde os salários dos professores, que são ínfimos em relação às suas necessidades básicas, à manutenção de suas famílias, até a própria manutenção das universidades, das faculdades e a modernização do ensino.

Afinal de contas, Senhor Presidente Fernando Henrique Cardoso, os professores são humanos, têm filhos nas escolas, pagam altas mensalidades quando podem, pagam aluguel ou prestação mensal da casa própria no Sistema Financeiro de Habitação, pagam energia, que aumenta a cada ano, pagam transporte e combustível. São seres humanos que estão sofrendo na própria pele as incongruências e distorções de uma política econômica que está penalizando todos, como eu disse, principalmente os servidores públicos, que não têm aumento há seis anos.

Há perda salarial de mais de 60%, a qual não foi coberta pelo Governo Federal. Anunciou-se um aumento de 3,5%, uma vergonha diante das perdas havidas durante todos esses anos.

Sr. Presidente, não sei como a universidade brasileira poderá se modernizar com as perdas salariais dos professores e o mal funcionamento dos laboratórios, mas tenho absoluta certeza de que uma solução haverá. Não há crise que não gere solução. Essa solução advirá, sem dúvida, agora ou depois do próximo ano, com a eleição de um novo Presidente da República que desenvolva um programa de governo mais próximo da população, que coloque em primeiro lugar a solução dos problemas sociais e não seja presa fácil da ambição, da ganância e do capital internacional.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

A SRª EMILIA FERNANDES (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – V. Exª tem a palavra pela ordem, Senadora Emilia Fernandes.

A SRª EMILIA FERNANDES (Bloco/PT – RS. Pela ordem.) – Sr. Presidente, solicito que me considere inscrita para uma comunicação inadiável, na forma regimental.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – V. Exª será atendida no momento oportuno.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Gilvam Borges, do Amapá.

S. Exª dispõe de 20 minutos.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, em menos de 30 anos a criminalidade no Brasil atingiu níveis impressionantes e coloca hoje a nossa sociedade entre as mais violentas do mundo.

Quase todos os indicadores sociais e de renda que apresentamos a cada ano indicam que o agravamento da exclusão social, a falta de perspectivas, a desagregação familiar e o desemprego são as causas mais determinantes desse avanço impressionante da violência em nosso País.

No último relatório das Organizações das Nações Unidas (ONU) sobre desenvolvimento humano, divulgado recentemente, conseguimos subir apenas quatro degraus em comparação com os dados apresentados no balanço anterior. Mesmo assim, o Governo Federal fez uma verdadeira festa para comemorar um humilhante sexagésimo nono lugar, entre cento e noventa e dois países pesquisados. Para conquistar essa desonrosa classificação, disputamos passo a passo com países extremamente pobres da Ásia e da África e perdemos até mesmo para alguns dos mais miseráveis.

Lamentavelmente, depois de cinco séculos de história e de acumulação capitalista das mais invejáveis em todo o mundo durante quase quarenta e cinco

anos ininterruptos a partir de 1940, fracassamos em justiça social. Segundo o último recenseamento, quase 85 milhões de brasileiros transitam entre a miséria absoluta e a pobreza. O número impressiona, causa vergonha e medo, porque corresponde à metade da população do País. Assim, para cada brasileiro que tem cidadania há um outro vivendo na infelicidade. É um verdadeiro barril de pólvora que pode explodir a qualquer momento e espalhar um onda incontrolável de violência. Ao contrário da Índia, onde há a crença de que os praticantes do mal serão transformados em vermes após a morte, os atos de violência, no Brasil, mesmo os mais brutais, são encarados com a maior naturalidade pelos seus autores.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, os excluídos não têm nomes, mas são vistos em todos os lugares, a qualquer hora do dia ou da noite. Eles estão nos sinais de trânsito, deitados nas calçadas, debaixo das pontes, dos viadutos e em barracos improvisados nas áreas públicas e nas imensas periferias urbanas. Vagam, sem rumo, à procura do nada, e podem despertar, a qualquer momento, para a violência.

Não muito longe daqui, a uma dezena de quilômetros deste elegante plenário, na chamada Cidade Estrutural, bem próxima da rodoferroviária, qualquer pessoa pode fechar e abrir os olhos e, sem saber que está na capital do Brasil, dizer que está no Afeganistão, em Angola, no Congo, em Serra Leoa, no Sudão ou no Timor Leste. A degradação social e material, a sujeira, a violência e o abandono são tão chocantes que não existe praticamente qualquer diferença entre o inferno brasiliense e o existente nos países a que acabamos de nos referir. Mesmo situados em continentes completamente diferentes, o infortúnio é o mesmo e a paisagem é semelhante.

Não tenho dúvida de que a miséria e a violência caminham de mãos dadas a todo momento e estão presentes em todos os lugares de nossa vida social. A violência, hoje uma constante em nosso cotidiano, não escolhe hora, não seleciona lugar, não distingue classe social, não diferencia sexo nem idade, não busca motivo algum, não solicita carteira de identidade, não poupa ninguém, nem avisa quando vai se manifestar.

A cada ano, no Brasil, milhares de pessoas são vítimas dessa síndrome, que se está mostrando incontrolável e que passou inclusive a desafiar o próprio Estado. Em todos os pontos do País, a situação é a mesma e o número de ocorrências assusta. Assassinatos, seqüestros relâmpagos, assaltos, latrocínios, estupros e agressões estão deixando o povo brasileiro em estado de pânico.

Nos últimos tempos, com o aumento da impunidade, com o aprofundamento da corrupção nos altos escalões da sociedade e com o agravamento da exclusão social, os atos criminosos aumentaram e as pessoas não se sentem mais seguras nem mesmo no interior de suas próprias casas. A situação que estamos vivendo é extremamente grave, porque está desmoralizando a democracia e as instituições. Além disso, com frieza revoltante e sem demonstrar qualquer sentimento de culpa, os delinqüentes colocam em risco permanente a integridade das pessoas e reduzem a vida humana a uma mera banalidade.

Infelizmente, não podemos deixar de reconhecer que o Brasil vive um estado de guerra civil não declarado já há muito tempo. A cada ano que passa, a intensidade do conflito brasileiro aumenta e o número de mortos também. Se compararmos o número de vítimas fatais nos nossos choques armados, no ano passado, com o registrado, no mesmo período, nos confrontos convencionais que estavam ocorrendo em alguns lugares do mundo, em que as armas em disputa incluíam aviões sofisticados, porta-aviões de última geração, mísseis, soldados altamente equipados e treinados e as tecnologias digitais mais avançadas, concluiremos que essas guerras foram extremamente monótonas.

Segundo as estatísticas de que temos conhecimento, em Israel, na Macedônia e mesmo nas guerras subdesenvolvidas da África, o número de mortos em um dia de combate é significativamente menor do que na guerra brasileira contra o crime organizado e contra o tráfico. Mesmo na Colômbia, onde o Estado trava duas guerras declaradas, uma contra as Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (Farc) e outra contra os narcotraficantes, o número de mortos em operações militares consideradas de grande porte é bem inferior ao saldo de apenas um final de semana na cidade de São Paulo. Lá, nesses dias, é rotina dezenas de cadáveres chegarem crivados de balas às dependências do Instituto Médico Legal.

Está provado que onde existe desgoverno, a violência assume proporções assustadoras. É o que vem acontecendo, por exemplo, no Estado do Amapá, dirigido por um Governador incapaz, incompetente, irresponsável e envolvido em diversos escândalos de superfaturamento de obras públicas.

Segundo dados divulgados pela Polícia Civil e Militar do Estado e pelo IBGE, entre 1999 e 2000, para uma população ligeiramente superior a 400 mil habitantes, foram registradas cem ocorrências policiais. Por outro lado, no período de janeiro a agosto de 2001, segundo levantamento realizado pela Diocese

de Macapá nos livros de ocorrências policiais das delegacias, estavam registrados 316 homicídios, 2.300 furtos, 400 acidentes de trânsito, 1.600 agressões com lesões corporais, e 840 assaltos. No total, foram 5.456 delitos praticados em apenas oito meses, o que deixa o cidadão comum do meu Estado totalmente à mercê da violência e dos marginais.

Como podemos constatar, o Governo do Estado não tem autoridade para conter essa onda de crimes, que já assume proporções de calamidade. Mesmo diante desse clima, a segurança da população é encarada pelo Governador como assunto secundário. Para termos uma idéia desse descaso, basta dizer que as verbas destinadas à segurança pública são inferiores ao orçamento do Gabinete Civil e da área de publicidade do Governo, o que é um verdadeiro absurdo.

Entretanto, vale dizer que o Governo Federal tem mandado recursos para suprir as necessidades da segurança pública do Amapá, mas, ao que nos parece, eles não são aplicados devidamente.

Nos últimos quatro anos, o Governo Federal repassou verbas no valor de mais de R$7 milhões para serem aplicadas em reformas de penitenciárias, construção de novos presídios, inclusive de segurança máxima, aquisição de material, construção e reforma de unidades policiais, treinamento de recursos humanos e outras necessidades menos notórias.

Mesmo com todo esse dinheiro à disposição, o Governo estadual conseguiu levar o sistema de segurança pública ao caos e ao abandono. Ninguém consegue ver melhorias, e não se sabe onde foram aplicadas as verbas repassadas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Enquanto isso, principalmente nos Municípios de Macapá, Santana e Laranjal do Jari, as fugas de detentos são rotineiras, as revoltas são freqüentes e os assassinatos acontecem em plena luz do dia, no interior dos presídios e das delegacias abarrotadas de presos.

O Sr. Lindberg Cury (PFL – DF) – Concede-me V. Exª um aparte?

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Ouço V. Exª com prazer.

O SR. Lindberg Cury (PFL – DF) – Senador Gilvam Borges, agradeço a V. Exª. V. Exª tem primado por dizer com toda a franqueza o que pensa. Gostaria de abordar o tema de que V. Exª trata, principalmente onde fez um retrospecto da situação de Brasília. Nossa Capital foi construída para ser o centro de desenvolvimento econômico da região e, principalmente, o centro político do País. Houve um fluxo muito grande de pessoas. A previsão era de 400 mil habitantes no ano 2000 e hoje já ultrapassou os 2 milhões. Não é preciso aprofundar os estudos, as pesquisas, fazer levantamentos sobre esta região, que não tem mercado de trabalho. Este é principalmente do comércio e do Governo, e ambos estão abarrotados, sem mais condições de admissão de quem quer que seja. No início, lutamos pela implantação da indústria do desenvolvimento econômico – está sendo feito agora –, mas a população, conforme eu disse, ultrapassou os 2 milhões de habitantes. Conseqüentemente, hoje o desemprego é muito grande, a estrutura educacional e de saúde não conseguem suprir a carência, principalmente quando levamos em consideração a população das cidades vizinhas que fazem divisa com o Distrito Federal, municípios que compõem a região geoeconômica. Neste caso, o número de habitantes chega a cerca de 3,5 milhões, boa parte dos quais, cerca de 22%, não tem oportunidade de trabalho, estando hoje desempregada. Quanto a esse fato que V. Exª levantou, sobre a miséria, sobre o fato de que onde existe a miséria existe a droga também, é uma preocupação muito grande. Por isso eu queria louvar a atitude de V. Exª, fazendo esta observação, que abrange não apenas o Brasil, mas, principalmente, os outros países citados em seu pronunciamento. Gostaríamos também de discutir mais amplamente esse problema. Era o que tinha a dizer.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Senador Lindberg Cury, digno representante do Distrito Federal, que detém as minhas admirações, incorporo suas considerações ao meu pronunciamento.

O Sr. Ademir Andrade (PSB – PA) – Concede-me V. Exª um aparte?

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – V. Exª tem a palavra.

O Sr. Ademir Andrade (PSB – PA) – Obrigado, Senador Gilvam Borges, ouço V. Exª, mas não posso, em absoluto, concordar com suas palavras. Creio também que o povo do Amapá não concorde com V. Exª, porque o resultado é muito claro. O Governador do Amapá, do meu Partido, João Alberto Capiberibe, já foi prefeito de Macapá, posteriormente Governador do Amapá, em seguida reelegeu-se Governador do Amapá e depois ainda elegeu o novo prefeito de Macapá, um técnico sem vivência política, que o prestígio do Governador conseguiu fazer prefeito daquela capital. O Governador do Estado do Amapá é um dos mais bem conceituados Governadores do Brasil e, portanto, não é possível, em nenhuma hipótese, concordar com as afirmações de V. Exª. Creio que, como eu, repito, o povo do Amapá também não concorde

com as afirmações de V. Exª, que é aliado de gente que já fez muito mal à nossa região: os ex-Governadores do Amapá. Quem restituiu a cidadania, o direito do povo, dos pobres, dos índios, dos caboclos, quem lutou pela merenda escolar, pela descentralização administrativa foi o Governador João Alberto Capiberibe. O povo dá respaldo e inúmeras vitórias a ele, e, com certeza, continuará lhe dando vitórias. Lamento que V. Exª tenha essas posições no Senado da República com relação ao Governador João Alberto Capiberibe, mas compreendo que V. Exª deve ter os seus interesses contrariados e por isso faz aqui essa oposição tão radical. Que o povo do Amapá o perdoe pelas suas acusações, Senador Gilvam Borges.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Senador Ademir Andrade, agradeço o aparte de V. Exª.

Reconheço o direito de V. Exª em se manifestar dessa forma, mas V. Exª não tem autoridade moral para falar em nome do povo do Amapá, porque não vive lá e não conhece a problemática daquele Estado. Compreendo que, na condição de vanguarda do seu Partido, V. Exª tem a obrigação de fazer essas defesas, como sempre tem feito.

Eu convido V. Exª a constatar realmente e de perto que o Governador do Amapá é um desastre. É o que demonstram os dados do IBGE e os do Orçamento. Toda a sociedade amapaense conhece a incompetência e o mar de lama em que está o Governador Capiberibe.

V. Exª pronuncia essas palavras, porque é do PSB e, de vez em quando, V. Exª faz uma ponte aérea, tem os seus interesses. Compreendo perfeitamente que V. Exª sempre faz as suas considerações; mas não tem a autoridade moral, as suas palavras saem da boca para a fora. V. Exª não tem os conhecimentos da vivência que estamos vendo.

O Sr. Ademir Andrade (PSB – PA) – Senador, não julgo que V. Exª tenha condições de dizer se tenho autoridade moral ou não. V. Exª não tem. Confio é no povo.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Sr. Presidente, os dados estatísticos estão aqui.

O Sr. Ademir Andrade (PSB – PA) – É o povo que vai dar a resposta a tudo que V. Exª está colocando.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Não tenho dúvida disso. Agora, V. Exª não tem autoridade moral alguma. V. Exª está fazendo um aparte irresponsável, porque não tem conhecimento.

O Sr. Ademir Andrade (PSB – PA) – V. Exª está sendo mal-educado, Senador Gilvam Borges.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Mal-educado é V. Exª e irresponsável. V. Exª é um bajulador.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Peço aos Senadores que mantenhamos o estilo de elegância que marca a atuação do Senado. E refiro-me aos dois Srs. Senadores, e não apenas ao Senador Gilvam Borges.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Não tenha dúvida, Sr. Presidente.

Vou concluir o meu pronunciamento. Agora, para tirar um pouco da elegância, vou dizer o que penso, Sr. Presidente! Que o Senador Ademir Andrade é um bajulador conhecido do Capiberibe e, portanto, não tem autoridade moral para contestar dado algum. S. Exª não tem moral.

Sr. Presidente, vou concluir meu pronunciamento e a minha palavra é garantia de dizer o que penso e o que sinto. V. Exª é repudiado por aqueles que têm honestidade.

O Sr. Ademir Andrade (PSB – PA) – V. Exª é o engraçado do Senado, é o gracejador do Senado!

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – V. Exª é irresponsável e desonesto. V. Exª está envolvido em escândalos lá no Pará que vamos trazer aqui. Vou desmascarar V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Atenção, recomendo à Taquigrafia que não registre as expressões que não são parlamentares.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Mas bajulador existe, Sr. Presidente, e muito!

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, gostaria de terminar este pronunciamento solicitando que esta Casa encaminhe, em caráter de urgência, pedido de informações ao Ministério da Justiça e ao Tribunal de Contas da União, no sentido de verificar a devida aplicação, por parte do Governo do Estado do Amapá, dos recursos públicos, que foram repassados pelo Governo Federal, nos últimos quatro anos, para melhorar as condições da Segurança Pública daquele Estado. O povo brasileiro e o povo do Amapá exigem essa prestação de contas. E o Amapá tem três Senadores que representam aquele Estado: José Sarney, Sebastião Rocha e eu, Gilvam Borges. Qualquer enxerimento extra é bajulação profunda!

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Gilvam Borges, o Sr. Mozarildo Cavalcanti, 4º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Edison Lobão, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Prorrogo a Hora do Expediente por quinze minutos para atender a três inscrições de comunicação inadiável.

Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias, por cinco minutos.

O SR. OSMAR DIAS (Bloco/PDT – PR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, pedi a palavra porque a imprensa do Paraná traz uma notícia muito grave no dia de hoje, uma notícia que acreditava não fosse ler.

A **Gazeta do Povo** traz a manchete: "Bancada governista quer exclusividade de recursos". "Deputados dizem que prefeitos adversários podem usar obras na eleição". E aí vem:

> Os Deputados estaduais aliados ao Palácio Iguaçu vão propor ao Governador Jaime Lerner (PFL), na próxima semana, que o Governo não repasse mais recursos para os prefeitos da Oposição. Apenas os prefeitos que estão em partidos aliados receberão as transferências a fundo perdido, recursos que os municípios não precisam devolver aos cofres do Estado.
>
> A decisão da Bancada também inclui 30% do dinheiro da venda da Copel, que serão destinados a investimentos. "Os recursos são públicos, mas a lei não obriga que sejam distribuídos de forma linear para todos os municípios", explicou o Líder do Governo, Durval Amaral (PFL).

Sr. Presidente, estamos diante de uma agressão ao povo do Paraná. Aqui está o retrato do que tem sido o Governo do meu Estado. A Bancada que apóia o Governador na Assembléia Legislativa e que votou contra o projeto popular que proibia a venda da Copel – são 27 deputados – está propondo ao Governador, e parece que ele vai aceitar, porque o Secretário da Fazenda afirmou que os deputados que votaram pela venda da Copel devem ser privilegiados na distribuição dos recursos. Se isso for aceito pelo Governador, entraremos na Justiça, pois o imposto que resulta nos recursos que estão sendo destinados aos municípios são pagos por todos os paranaenses de todos os municípios, inclusive dos municípios administrados por prefeitos da Oposição.

Em outras palavras, está escrito o seguinte: prefeito que não apóia o Governador não recebe dinheiro; município representado por deputado que não apóia o Governo do Estado não recebe dinheiro. É claro que aqui está flagrante um crime contra a Lei de Responsabilidade Fiscal e contra a Constituição, porque todos são iguais perante a lei e todos são iguais perante a Constituição, Sr. Presidente. Os direitos são iguais e todos pagam impostos. Se todos pagam impostos, todos têm o direito de receber a retribuição daquilo que pagam na forma de tributos e que é, via de regra, a receita do Estado. Se a receita do Estado é proveniente dos tributos pagos pelos cidadãos que vivem em todos os municípios, é inadmissível que apenas aqueles cujos prefeitos apóiam o Governador recebam recursos do Estado. E agora eles querem inclusive direcionar os recursos da Copel, se ela for vendida, para os municípios cujos prefeitos apóiam o Governador.

Sr. Presidente, é preciso que o Tribunal de Contas, o Ministério Público, enfim, todos estejam atentos a esse fato, porque ele revela um crime de responsabilidade, uma agressão à Constituição, uma agressão ao direito do cidadão, e não podemos permitir que isso aconteça nos dias de hoje. É um equívoco vender a Copel diante dessa crise internacional, que já motivou seis empresas a desistirem da concorrência. Das 11 empresas que haviam manifestado interesse em participar da concorrência, seis – portanto, mais da metade – já desistiram. Ontem o valor das ações da Copel foi reduzido 4,16%. A cada dia que passa, as ações se desvalorizam em função da desistência das empresas que eram candidatas a comprar a Copel. E o Governador, teimosamente, insiste na venda dela, mantendo o leilão marcado para o dia 31 de outubro.

Ao lado de um crime, que é a venda da Copel e a destruição do patrimônio público, há outro crime, que é o de discriminar municípios e cidadãos que vivem nos municípios administrados por prefeitos da Oposição. É uma forma criminosa de aliciar prefeitos e de tentar garantir o apoio dos mesmos nas futuras eleições. Acredito que a decência e a honestidade daqueles que estão hoje administrando os seus municípios não permitirão que esse fato se concretize.

Sr. Presidente, essa é uma denúncia que faço baseado em matérias de todos os jornais do Paraná que circulam hoje, que estão noticiando exatamente isto: está em curso uma tentativa de discriminar todos os prefeitos e deputados representantes do povo do Paraná que não apóiam o Governador, destinando recursos do Estado apenas aos municípios e deputados que apóiam o Governador. Isso é um crime, que estou denunciando, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Osmar Dias, o Sr. Edison Lobão, 1º Vice-Presidente, dei-

xa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ramez Tebet, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao Senador Mauro Miranda.

S. Exª disporá de cinco minutos.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, é com imensa satisfação que ocupo a tribuna desta Casa para saudar todos os convencionais do meu Partido, o PMDB, que neste domingo estarão participando da escolha de novos membros dos diretórios municipais do Partido nos 246 municípios goianos e, por extensão, em todos os municípios do território brasileiro.

Trata-se de um momento ímpar na história do maior e mais importante partido de Goiás e – por que não dizer? – do Brasil, "o bom e velho PMDB de guerra", como tive a honra de dizer desta tribuna à época da convenção nacional.

O meu entusiasmo com uma ação partidária, que a princípio seria apenas corriqueira, justifica-se pelo fato de o PMDB de Goiás ter voltado às suas origens de arrojo e combatividade nas trincheiras da Oposição. Todos nós, peemedebistas goianos, sofremos muito após a inesperada derrota de 1998. Para os adversários, o nosso Partido estava fadado à implosão, ao desfacelamento, à morte após anos e anos de contribuição para o desenvolvimento de Goiás.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, como diz o ditado, "o tempo é o senhor da razão". Os apressados, os pessimistas agora estão vendo que o povo goiano tem memória e sabe valorizar o Partido que ajudou a construir a história do Estado de Goiás. A publicação da recente pesquisa **Serpes/O Popular** é apenas um parâmetro desta realidade: o PMDB lidera as intenções de voto para o Governo do Estado com o Senador Maguito Vilela e também para o Senado Federal com o Senador Iris Rezende Machado. Estaremos à frente do nosso possível adversário nas eleições de 2002 com mais de 16 pontos. A minha candidatura à reeleição também é vista com bons olhos pelo eleitor, o que nos anima a continuar enfrentando todas as dificuldades políticas em prol de Goiás.

Não se trata de um sentimento de vitória antecipada, clima de "já ganhou" ou algo semelhante. Estamos maduros e escaldados o suficiente para não cometermos os mesmos erros do passado. O momento é de euforia pelas notícias que nos chegam de todas as regiões do Estado, onde os companheiros se reúnem para discutir a sucessão nos diretórios municipais e o engajamento de corpo e alma nas candidaturas do PMDB. Esse sentimento será ampliado ainda mais quando da realização das prévias do Partido em 2002, uma medida altamente salutar e democrática, que irá avalizar os nomes dos nossos representantes no pleito do ano que vem para a Presidência da República, se Deus quiser, com um candidato próprio do PMDB, e também nas prévias dos diretórios estaduais do PMDB de Goiás.

Como se vê, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, tenho todos os motivos para enaltecer esse momento cívico e democrático de renovação dos diretórios municipais do PMDB em todo o Estado, exaltando o entusiasmo de uma militância que por algum tempo ficou apreensiva e amargurada, mas agora demonstra a força de quem, certamente, irá levar o PMDB a uma expressiva vitória em 2002.

Eram essas as minhas palavras, Sr. Presidente. Muito obrigado.

A SRª EMILIA FERNANDES (Bloco/PT-RS) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra à Senadora Emilia Fernandes pelo prazo regimental de 5 minutos.

Em seguida, daremos início à Ordem do Dia.

A SRª EMILIA FERNANDES (Bloco/PT-RS. Para comunicação inadiável. Sem revisão da oradora) – Sr. Presidente, é oportuno que esta Casa continue refletindo a respeito do veto do Presidente da República, publicado no **Diário Oficial** do dia 9, referente à Mensagem nº 1.073, de 8 de outubro de 2001, referente ao projeto que torna obrigatória a inclusão das disciplinas de Sociologia e Filosofia no currículo do ensino médio.

Entre as razões de veto, o Presidente justifica:

> Assim, o projeto de inclusão da Sociologia e da Filosofia como disciplinas obrigatórias no currículo do ensino médio implicará a constituição de ônus para os Estados e para o Distrito Federal, pressupondo a criação de cargos para a contratação de professores de tais dsciplinas, com a agravante de que, segundo informações da Secretaria de Educação Média e Tecnológica, não há no País formação suficiente de tais profissionais para atender a demanda que advirá caso fosse sancionado o projeto, situações que por si só recomendam que seja vetado na sua totalidade por ser contrário ao interesse público.

A alegação do Presidente e sociólogo Fernando Henrique Cardoso de que não haveria no País profissionais em número suficiente com curso de Sociologia e Filosofia para ministrar as disciplinas é um grande erro que salta aos olhos, e por tal é contestada pelos abalizados depoimentos do Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação, Carlos Augusto Abicalil, e pelo Presidente da Sociedade Brasileira de Sociologia, Antônio Prado.

Merece realçar que o projeto de autoria do Deputado Padre Roque, do PT do Paraná, atendeu a uma proposta elaborada pelo Fórum Nacional em Defesa de Escola Pública e por muitos estudiosos desde o ano de 1988, quando foi iniciada a discussão sobre a nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Dos textos aprovados em 1990 e 1993 na Câmara dos Deputados, como também no texto aprovado no Senado em 1994, já constava esta proposição.

Tanto a justificativa do projeto como o relatório oferecido nesta Casa pelo Relator, ilustre Senador Álvaro Dias, fizeram uma correta defesa da propositura. O Congresso Nacional se manifestou e atendeu o apelo da sociedade; o Presidente, insensível, vetou.

Sua Excelência, ao qualificar o projeto de "contrário ao interesse público", desserve à nacionalidade por se assentar sobre falsas premissas e por privar o pensamento nacional da reflexão crítica, promovendo um verdadeiro apagão cultural.

Em correspondência recebida pelo professor universitário Paulo Ghiraldelli Júnior, da Unesp, assim se expressou uma colega européia:

> Paulo, eu consigo entender um absurdo: um país como o Brasil com racionamento de energia; mas não consigo entender este outro absurdo: um país como o Brasil com racionamento de professores de Filosofia e Sociologia.

Prossegue o professor Ghiraldelli, com justa razão, afirmando que a Filosofia e a Sociologia são disciplinas tão significativas no patrimônio da cultura ocidental quanto a Matemática, a Física, a Biologia, a Química, o Desenho e outras.

E mais, que o próprio ensino da Filosofia e da Sociologia em nível superior, em nosso País, não pode mais sobreviver gerando pessoas cujo trabalho se resume em pesquisar assuntos que não são minimamente de razoável domínio público e em ensinar aqueles que, uma vez tendo procurado a Filosofia e a Sociologia em nível superior, não tiveram o direito de ter contato com elas no ensino pré-universitário.

Em sua brilhante análise, conclui o ilustre filósofo paulista que a "economia de energia elétrica vai passar. Talvez nos ensine alguma coisa sobre nós mesmos. Talvez não. A economia de filosofia e sociologia no ensino médio é algo que já durou muito e nos ensinou uma boa lição sobre nós mesmos: ensinou-nos que tínhamos a oportunidade de adquirir, com a escola, uma cultura média melhor do que a que temos agora e que está na hora de reconstruirmos essa oportunidade. Depende de nós mesmos."

Srªs e Srs. Senadores, o divórcio entre as soluções tecnocráticas e o compromisso ético da construção de uma sociedade justa perdurará, a depender da vontade deste Governo, que, ao que tudo indica, deseja um ensino conservador e fisiológico, manuseado de forma a preservar uma comunidade de pessoas autômatas, subservientes aos interesses internacionais e incapazes de entender a função social do trabalho.

O apagão filosófico e sociológico que o sociólogo de ontem pretende impor à sociedade nos remete à seguinte conclusão: Fernando Henrique Cardoso, o sociólogo, pede ao povo brasileiro, aos estudantes e professores que esqueçam não só o que ele disse, mas também que esqueçam que Sua Excelência um dia foi professor e sociólogo.

Srªs e Srs. Senadores, este projeto foi elaborado de maneira criteriosamente ética e recebeu milhares de manifestações de apoio dos mais distintos segmentos da sociedade e dos mais variados matizes políticos.

Argüir a falta de recursos para deixar de investir na formação dos adolescentes é admitir a falência do País, no mínimo, da educação, é renunciar a qualquer perspectiva de um futuro com independência e dignidade, é capitular, sem glória, na luta de conduzir a Pátria a seu devido lugar entre as nações soberanas do Universo.

Nada pode justificar que se continue privando o cidadão brasileiro das bases de uma cultura humanista que entenda a razão de ser da pessoa, de seu relacionamento com o próximo e de sua inserção no corpo da sociedade.

Por tudo isso, dirijo-me a meus Pares nesta Casa e na Câmara, para que façamos valer a vontade do povo e dos Estados federados que aqui se fazem representar, a fim de derrubarmos o veto.

Eram essas as considerações e o registro que eu gostaria de fazer, Sr. Presidente. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos pelo

Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 214, DE 2001

Altera o nome do Aeroporto Internacional de Boa Vista.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Aeroporto Internacional de Boa Vista, no Estado de Roraima, passa a denominar-se Aeroporto Internacional Atlas Brasil Cantanhede.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A história recente do Estado de Roraima registra a contribuição fundamental de filhos que somaram desprendimento e confiança no futuro desse rincão. Esse Estado foi desbravado e conquistado por brasileiros que se deslocaram das várias regiões do Pais para se juntarem ao empenho e denodo dos amazônidas radicados nos lavrados roraimenses.

Dentre esses pioneiros está o agrônomo e aviador civil roraimense Atlas Brasil Cantanhede.

Atlas Brasil Cantanhede nasceu na cidade de Boa Vista, quando ainda unidade do Estado do Amazonas, hoje capital do Estado de Roraima, no dia 13 de maio de 1917, filho de Antônio de Jesus Cantanhede e Leonilia Brasil Cantanhede. Foi casado com Carmelita Ireng, com quem teve seis filhos. Contraiu segundas núpcias com Vitória Pereira Cantanhede, com quem teve três filhos.

Nos idos dos anos cinqüenta e sessenta, quando o então Território Federal do Rio Branco, depois Território Federal de Roraima, encontrava-se quase isolado do restante do País, pela inexistência de ligação rodoviária e dependente do regime dos rios que cortam o seu território, surgiu a figura dos pilotos civis, facilitando o deslocamento entre as suas distantes localidades.

Atlas Brasil Cantanhede foi pioneiro na prestação desse serviço à população roraimense. Para que pudesse descer com seus aviões em algumas localidades abriu áreas de pouso com as próprias mãos e com a ajuda de moradores nas regiões do Mau, Cotingo, Tepequém, Contão, Uiramutã, Mutum, dentre outras. A sinalização, em algumas dessas localidades era feita com lençóis estendidos para informação ao piloto da necessidade de apoio.

Com esses serviços começava a circulação de riquezas regionais, ao mesmo tempo em que se oferecia melhores condições para tratamento de doentes e acidentados. Quantas pessoas tiveram oportunidade de atendimento na Capital, única alternativa que se lhes oferecia. Quantas e quantas vidas foram salvas!

Esse pioneiro abriu caminho para que outros empreendedores ali se instalassem, ampliando o apoio prestado a algumas localidades, de forma missionária, ela Força Aérea Brasileira.

Em 1966, Atlas Brasil Cantanhede foi eleito Deputado Federal, como representante do Território Federal de Roraima, mas teve o seu mandato cassado pelo Ato Institucional nº 5/68.

Em 19 de fevereiro de 1973, um desastre aéreo no interior do Estado do Amazonas ceifou-lhe a vida.

O Aeroporto Internacional de Boa Vista teve na sua construção a semente do trabalho de Atlas Brasil Cantanhede uma vez que foi erguido sobre o antigo hangar desse pioneiro piloto.

Com o intuito de prestar uma homenagem ao trabalho desse desbravador e pioneiro da aviação em Roraima, apresento o projeto em tela alterando a denominação do Aeroporto Internacional de Boa Vista para Aeroporto Internacional Atlas Brasil Cantanhede.

Sala das Sessões, 18 de outubro de 2001. – **Mozarildo Cavalcanti.**

(À Comissão de Educação – decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 215, DE 2001

Altera o § 1º do art. 8º da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e o art. 38 da Lei nº 9.841, de 5 de outubro.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 1º do art. 8º da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 8º .....

.....

§ 1º Somente as pessoas físicas capazes e as pessoas jurídicas caracterizadas como microempresas ou empresas de pequeno porte serão admitidas a propor ação perante o Juizado Especial, excluídos o preso e as pessoas jurídicas de direito público e seus cessionários de direito." (NR)

Art. 2º O art. 38 da Lei 9.841, de 5 de outubro de 1999, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 38. Aplica-se às microempresas e às empresas de pequeno porte o disposto no § 1º do art. 8º da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, passando essa empresas, assim como as pessoas físicas capazes, a serem admitidas a propor ação perante o Juizado Especial, excluídos os cessionários de direito de pessoas jurídicas." (NR)

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificação

A Constituição Federal, nos arts. 170 e 179, assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte tratamento jurídico diferenciado e simplificado nos campos administrativo, tributário, previdenciário, trabalhista, creditício e de desenvolvimento empresarial.

Por microempresa compreende-sé a pessoa jurídica e a firma mercantil individual que tiver receita bruta anual igual ou inferior a 244 mil reais, e por empresa de pequeno porte compreende-se a pessoa jurídica e a firma mercantil individual que não se enquadre como microempresa e que tenha receita bruta situada entre 244 mil reais e um milhão e duzentos mil reais.

Com a edição da Lei nº 9.841, de 5 de outubro de 1999, que instituiu o estatuto da microempresa e da empresa de pequeno porte, passou-se a aplicar às microempresas — mas não às empresas de pequeno porte — o disposto no § 1º do art. 8º da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, admitindo-se as microempresas, a partir de então, como autoras nos Juizados Especiais.

A presente proposta tem em mira estender às empresas de pequeno porte a mesma condição, para que possam integrar as lides nos Juizados Especiais não apenas como rés, mas também na condição de autoras. Para isso, devem-se alterar os textos das duas leis – dos Juizados Especiais e o Estatuto das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, em razão da especialidade de que trata a Lei de Introdução do Código Civil, no seu art. 2º.

Sala das Sessões, 18 de outubro de 2001. – **Ney Suassuna.**

LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SUBSECRETARIA DE ATA

LEI Nº 9.099, DE 26 DE SETEMBRO DE 1995

Dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências.

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

.....

Art. 8º Não poderão ser partes, no processo instituído por esta lei, o incapaz, o preso, as pessoas jurídicas de direito público, as empresas públicas da União, a massa falida e o insolvente civil.

lº Somente as pessoas físicas capazes serão admitidas a propor ação perante o Juizado Especial, excluídos os cessionários de direito de pessoas jurídicas.

2º O maior de dezoito anos poderá ser autor, independentemente de assistência, inclusive para fins de conciliação.

.....

LEI Nº 9.841, DE 5 DE OUTUBRO DE 1999

Institui o Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, dispondo sobre o tratamento jurídico diferenciado, simplificado e favorecido previsto nos arts. 170 e 179 da Constituição Federal.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

.....

Art 38. Aplica-se às microempresas o disposto no § 1º do art. 8º da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, passando essas empresas, assim como as pessoas físicas capazes, a serem admitidas a proporem ação perante o Juizado Especial, excluídos os cessionários de direito de pessoas jurídicas.

.....

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 216, DE 2001

Denomina "Prefeito Lebon Duvoisin" o viaduto situado no Km6 da Rodovia BR – 101, no acesso ao Município de Garuva, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica denominado "Prefeito Lebon Duvoisin" o viaduto situado no Km6 da Rodovia BR – 101, no acesso ao Município de Garuva, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O objetivo da iniciativa é manter presente na memória dos catarinenses o nome de Lebon Duvoisin, importante figura da história garuvense.

Nascido em 1917 e falecido em 2000, Duvoisin foi vereador de São Francisco do Sul, município do qual Garuva foi distrito, e, por duas vezes, prefeito de Garuva. Ao longo de sua vida pública, participou ativamente na política do município, destacando-se como um dos próceres do desenvolvimento da região.

A homenagem corresponde aos anseios da classe política de Garuva, que aprovou moção, junto à sua Câmara Municipal, indicando o nome de Duvoisin para denominar o referido viaduto.

A proposição tem sua base jurídica na Lei nº 6.682, de 27 de agosto de 1979, que disciplina a designação das rodovias integrantes do Plano Nacional de Viação. De acordo com essa lei, estações terminais, trechos de via e obras de arte poderão ter, supletivamente, a designação de um fato histórico ou de nome de pessoa falecida que haja prestado relevante serviço à nação ou à humanidade, ouvido previamente o órgão administrativo competente.

Pelas razões expostas, solicitamos a colaboração dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente iniciativa.

Sala das Sessões, 18 de outubro de 2001. – Senador **Casildo Maldaner.**

LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SUBSECRETARIA DE ATA

LEI Nº 6.682, DE 27 DE AGOSTO DE 1979

Dispõe sobre a denominação de vias e estações terminais do Plano Nacional de Viação, e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º As estações terminais, obras-de-arte ou trechos de via do sistema nacional de transporte terão a denominação das localidades em que se encontrem, cruzem ou interliguem, consoante a nomenclatura estabelecida pelo Plano Nacional de Viação.

Parágrafo único. Na execução do disposto neste artigo será ouvido, previamente, em cada caso, o órgão administrativo competente.

Art. 2º Mediante lei especial, e observada a regra estabelecidas no artigo anterior, uma estação terminal, obra-de-arte ou trecho de via poderá ter, supletivamente, a designação de um fato histórico ou de nome de pessoa falecida que haja prestado relevante serviço à Nação ou à Humanidade.

Art. 3º São mantidas as denominações de estações terminais, obras-de-arte e trechos de via aprovadas por lei.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de noventa dias, estabelecendo, inclusive, o início de sua execução.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de agosto de 1979; 158º da Independência e 91º da República. – **JOÃO FIGUEIREDO – Eliseu Resende.**

.....

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Os projetos lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, projeto de resolução que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 52, DE 2001

Altera os Artigos 72, 77, 99, 100, 102, 102-A, 102-B, 102-C e 102-D, do Regimento Interno do Senado Federal.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O Art. 72 do Regimento Interno do Senado Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 72. (...)

I – Comissão de Economia, Fiscalização e Controle – CEFC*;* (NR)

II – comissão de Educação e Assuntos Sociais – CEAS; (NR)

III – (...)

IV – (...)

V – (...)

Art. 2º O Art. 77 do Regimento Interno do Senado Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 77. (...)

I – Comissão de Economia, Fiscalização e controle, 51; (NR)

II – Comissão de Educação e Assuntos Sociais, 41; (NR)

III – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, 27; (NR)

IV – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, 23; (NR)

V – Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, 23.

Art 3º Os Artigos 99 e 100 passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 99 À Comissão de Economia, Fiscalização e Controle compete opinar sobre proposições pertinentes aos seguintes assuntos: (NR)

I – aspecto econômico e financeiro de qualquer matéria que lhe seja submetida por despacho do Presidente, por deliberação do Plenário, ou por consulta de comissão, e, ainda, quando, em virtude desses aspectos, houver recurso de decisão terminativa de comissão para o Plenário;

II – direito agrário, planejamento e execução da política agrícola, agricultura, pecuária, organização do ensino agrário, investimentos e financiamentos agropecuários, alienação ou concessão de terras públicas com área superior a dois mil e quinhentos hectares, aquisição ou arrendamento de propriedade rural por pessoa física ou jurídica estrangeira, definição da pequena e da media propriedade rural:

III – problemas econômicos do País, política de crédito, câmbio, seguro e transferência de valores, comércio exterior e interestadual, sistema monetário, bancário e de medidas, títulos e garantia dos metais, sistema de poupança, consórcio e sorteio e propaganda comercial;

IV – tributos, tarifas, empréstimos compulsórios, finanças públicas, normas gerais sobre direito tributário, financeiro e econômico; orçamento, juntas comerciais, conflitos de competência em matéria tributária entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, dívida pública e fiscalização das instituições financeiras:

V – escolha dos Ministros do Tribunal de Contas da União (Const., arts. 49, XIII e 52, III, **b**), e do presidente e diretores do Banco Central (Const., art. 52, III, **d**);

VI – matérias a que se referem os arts. 389, 393 e 394;

VII – outros assuntos correlatos.

§ 1º – Além do disposto nos incisos II a V do art 90 e sem prejuízo das atribuições das demais comissões, compete também a Comissão de Economia, Fiscalização e Controle, exercer a .fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta, podendo, para esse fim: (NR)

I – avaliar a eficácia, eficiência e economicidade dos projetos e programas de governo no plano nacional, no regional e no setorial de desenvolvimento, emitindo parecer conclusivo:

II – apreciar a compatibilidade da execução orçamentária com os planos e programas governamentais e destes com os objetivos aprovados em lei;

III – solicitar, por escrito, informações à administração direta e indireta, bem como requisitar documentos públicos necessários h elucidação do ato objeto de fiscalização;

IV – avaliar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo poder público federal, notadamente quando houver indícios de perda, extravio ou irregularidade de qualquer natureza de que resulte prejuízo ao Erário;

V – providenciar a efetivação de perícias, bem como solicitar ao Tribunal de contas da União que realize inspeções ou auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial nas unidades administrativas da União e demais entidades referidas no inciso anterior;

VI – apreciar as contas nacionais das empresas supranacionais de cujo capital social a União participe de forma direta ou indireta, bem assim a aplicação de quaisquer recursos repassados mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, a Estado, ao Distrito Federal ou a Município;

VII – promover a interação do Senado Federal com os órgãos do Poder Executivo que, pela natureza de suas atividades, possam dispor ou gerar dados de que necessita para o exercício de fiscalização e controle:

VIII – promover a interação do Senado Federal caiu os órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público que, pela natureza de suas atividades, possam propiciar ou gerar dados de que necessita para o exercício de fiscalização e controle;

IX – propor ao Plenário do Senado as providências cabíveis em relação aos resultados da avaliação, inclusive quanto ao resultado das diligências realizadas pelo Tribunal de Contas da União.

§ 2º Verificada a existência de irregularidade, será remetida cópia da documentação pertinente ao Ministério Público, a flui de que este promova a ação cabível, de natureza cível ou penal.

§ 3º As comissões permanentes e temporárias, incluídas as comissões parlamentares de inquérito, poderão solicitar à Comissão Economia, Fiscalização e Controle a cooperação adequada ao exercício de suas atividades. (NR)

Art. 99-A. A fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta, pela Comissão de Economia, Fiscalização e Controle, obedecerão às seguintes regras: (NR)

I – a proposta de fiscalização e controle poderá ser apresentada por qualquer membro ou Senador à

Comissão, com específica indicação do ato e fundamentação da providência objetivada;

II – a proposta será relatada previamente, quanto à oportunidade e conveniência da medida e ao alcance jurídico, administrativo, político, econômico, social ou orçamentário do ato impugnado, definindo-se o plano de execução e a metodologia de avaliação;

III – aprovado o relatório prévio pela Comissão, o relator poderá solicitar os recursos e o assessoramento necessários ao bom desempenho da Comissão, incumbindo à Mesa e à Administração da Casa o atendimento preferencial das providências requeridas. Rejeitado o relatório, a matéria será encaminhada ao Arquivo;

IV – o relatório final da fiscalização e controle, em termos de comprovação da legalidade do ato, avaliação política, administrativa, social e econômica de sua edição, e quanto à eficácia dos resultados sobre a gestão orçamentária, financeira e patrimonial, obedecerá, no que concerne à tramitação, as normas do artigo seguinte.

Parágrafo único. A Comissão, para a execução das atividades de que trata este artigo, poderá solicitar ao Tribunal de Contas da União as providências ou informações previstas no art. 71, IV e VII, da Constituição Federal.

Art. 99-B. Ao termo dos trabalhos, a Comissão apresentará relatório circunstanciado, com suas conclusões, que será publicado no Diário do Senado Federal e encaminhado: (NR)

I – à Mesa, para as providências de alçada desta, ou ao Plenário, oferecendo, conforme o caso, projeto de lei, de decreto legislativo, de resolução ou indicação;

II – ao Ministério Público ou à Advocacia-Geral da União, com cópia da documentação, para que promova a responsabilidade civil ou criminal por infrações apuradas e adote outras medidas decorrentes de suas funções institucionais;

III – ao Poder Executivo, para adotar as providências saneadoras de caráter disciplinar e administrativo decorrentes do disposto no art. 37, §§ 2º a 6º, da Constituição Federal, e demais disposições constitucionais e legais aplicáveis;

IV – à comissão permanente que tenha maior pertinência com a matéria, a qual incumbirá o atendimento do prescrito no inciso anterior;

V – à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização e ao Tribunal de Contas da União, para as providências previstas no art. 71 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Nos casos dos incisos II III e V a remessa será feita pelo Presidente do Senado.

Art. 99-C. Aplicam-se à Comissão de Economia, Fiscalização e Controle as normas regimentais pertinentes às demais comissões permanentes, no que não conflitarem com os termos das disposições constantes dos arts. 99 a 99-B, salvo quanto às do § 2º do art. 77 e dos arts. 91 e 92. (NR)

§ 1º Ocorrendo a hipótese de exercício concorrente de competência fiscalizadora por duas ou mais comissões sobre os mesmos fatos, os trabalhos se desdobrarão em reuniões conjuntas, por iniciativa do Presidente de um dos órgãos ou de um ou mais de seus membros.

§ 2º A Comissão de Economia, Fiscalização e Controle poderá, se houver motivo suficiente, comunicar fatos investigados à comissão correspondente da Câmara dos Deputados, para que esta adote providência que lhe afigurar cabível. (NR)

Art. 100 À Comissão de Educação e Assuntos Sociais compete opinar sobre proposições que digam respeito a: (NR)

I – relações de trabalho, organização do sistema nacional de emprego e condição para o exercício de profissões, seguridade social, previdência social, população indígena, assistência social, normas gerais de proteção e integração social das pessoas portadoras de deficiências e proteção à infância, à juventude e aos idosos;

II – proteção e defesa da saúde, condições e requisitos para remoção de órgãos, tecidos e substâncias humanas para fins de transplante, pesquisa, tratamento e coleta de sangue humano e seus derivados, produção, controle e fiscalização de medicamentos, saneamento, inspeção e fiscalização de alimentos e competência do Sistema Único de Saúde;

III – normas gerais sobre proteção do meio ambiente e controle da poluição, conservação da natureza, defesa do solo e dos recursos naturais, floresta, caça, pesca, fauna, flora e cursos d'água;

IV – normas gerais sobre educação, cultura, ensino e desportos, instituições educativas e culturais, diretrizes e bases da educação nacional, salário-educação; (NR)

V – diversão e espetáculos públicos, criações artísticas, datas comemorativas e homenagens cívicas; (NR)

VI – formação e aperfeiçoamento de recursos humanos; (NR)

VII – comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens; (NR)

VIII – criações científicas e tecnológicas, informática, atividades nucleares de qualquer natureza,

transporte e utilização de materiais radioativos, apoio e estímulo à pesquisa e criação de tecnologia; (NR)

IX – outros assuntos correlatos. (NR)

Art. 4º Suprimam-se os Artigos 102, 102-A, 102-B, 102-C e 102-D do Regimento Interno do Senado Federal.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O Projeto de Resolução em tela visa o aprimoramento do processo legislativo do Senado Federal mediante a fusão de quatro comissões permanentes: a Comissão de Educação com a Comissão de Assuntos Sociais, formando a Comissão de Educação e Assuntos Sociais – CEAS e; a Comissão de Assuntos Econômicos com a Comissão de Fiscalização e Controle, formando a Comissão de Economia, Fiscalização e Controle – CEFC; bem como através do ajuste do número de membros de algumas comissões.

Com o mesmo intuito das fusões, foram alterados os números de membros de algumaa comissões, facilitando assim a votação das matérias, pois com um maior número de membros facilita-se a formação de **quorum** mínimo para a deliberação das pautas. No caso específico da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, pretende-se, também, corrigir uma lacuna regimental, quando da apreciação de Propostas de Emendas à Constituição. No caso de serem apresentadas emendas à PEC pela CCJ, era necessário a complementação de assinaturas para que fosse alcançado o número mínimo de 27 Senadores para que estas pudessem ter validade.

Educação e bem-estar social são matérias atreladas entre si. Um projeto que melhore a educação de jovens e adultos, além da questão educacional engloba a questão social da diminuição do índice de analfabetismo nessa população, analfabetismo que é uma grande mazela social, pois causa um dos grandes problemas a ser atacado no Brasil, o desemprego. Neste mesmo prisma temos a educação ambiental, que no caso de um Projeto de Lei, teria de ser apreciado pelas duas comissões, a fusão agiliza este processo sem criar um conflito de competência.

No caso da Comissão de Economia, Fiscalização e Controle a tendência a esta fusão proposta é ainda mais evidente. A Comissão que autoriza um crédito externo deve ter também a possibilidade de fiscalizar a aplicação escorreita destes recursos, visto que poderão ser autorizados outros créditos para a mesma finalidade.

Dentro do exposto, apresento este Projeto de Resolução para que meus pares possam aprimorá-lo com sua experiência, o que com certeza somente engrandecerá o instrumento proposto.

Sala das Sessões, 18 de outubro de 2001. – **Mozarildo Cavalcanti.**

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SUBSECRETARIA DE ATA

REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL

TÍTULO VI
Das Comissões

CAPÍTULO I
Das Comissões Permanentes e Temporárias

Art. 72. As comissões permanentes, além da Comissão Diretora, são as seguintes:

I – Comissão de Assuntos Econômicos – CAE;

II – Comissão de Assuntos Sociais – CAS;

III – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ;

IV – Comissão de Educação – CE;

IV-A – Comissão de Fiscalização e Controle – CFC;

V – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional – CRE;

VI – Comissão de Serviços de Infra-Estrutura – CI.

CAPÍTULO II
Da Composição

Art. 77. A Comissão Diretora é constituída dos titulares da Mesa, tendo as demais comissões permanentes o seguinte número de membros:

I – Comissão de Assuntos Econômicos, 27;

II – Comissão de Assuntos Sociais, 29;

III – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, 23;

IV – Comissão de Educação, 27;

IV-A – Comissão de Fiscalização e Controle, 17;

V – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, 19;

VI – Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, 23.

SEÇÃO II
Das Atribuições Específicas

Art. 99. A Comissão de Assuntos Econômicos compete opinar sobre proposições pertinentes aos seguintes assuntos:

I – aspecto econômico e financeiro de qualquer matéria que lhe seja submetida por despacho do Presidente, por deliberação do Plenário, ou por consulta de comissão, e, ainda, quando, em virtude desses as-

pectos, houver recurso de decisão terminativa de comissão para o Plenário:

II – direito agrário, planejamento e execução da política agrícola, agricultura, pecuária, organização do ensino agrário, investimentos e financiamentos agropecuários, alienação ou concessão de terras públicas com área superior a dois mil e quinhentos hectares, aquisição ou arrendamento de propriedade rural por pessoa física ou jurídica estrangeira, definição da pequena e da média propriedade rural;

III – problemas econômicos do Paíis, política de crédito, câmbio, seguro e transferência de valores, comércio exterior e interestadual, sistema monetário, bancário e de medidas, títulos e garantia dos metais, sistema de poupança, consórcio e sorteio e propaganda comercial;

IV – tributos, tarifas, empréstimos compulsórios, finanças públicas, normas gerais sobre direito tributário, financeiro e econômico; orçamento, juntas comerciais, conflitos de competência em matéria tributáaria entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, dívida pública e fiscalização das instituições financeiras;

V – escolha dos Ministros do Tribunal de Contas da União (Const., arts. 49, XIII, e 52, III, **b***),* e do presidente e diretores do Banco Central (Const., art. 52*,* III;

VI – matérias a que se referem os arts. 389, 393 e 394;

VII – outros assuntos correlatos.

Art. 100. À Comissão de Assuntos Sociais compete opinar sobre proposições que digam respeito a:

I – relações de trabalho, organização do sistema nacional de emprego e condição para o exercício de profissões, seguridade social, previdência social população indígena, assistência social, normas gerais de proteção e integração social das pessoas portadoras de deficiências e proteção á infância, à juventude e aos idosos;

II – proteção e defesa da saúde, condições e requisitos para remoção de órgãos, tecidos e substâncias humanas para fins de transplante, pesquisa, tratamento e coleta de sangue humano e seus derivados, produção, controle e fiscalização de medicamentos, saneamento, inspeção e fiscalização de alimentos e competência do Sistema Único de Saúde;

III – normas gerais sobre proteção do meio ambiente e controle da poluição, conservação da natureza defesa do solo e dos recursos naturais, floresta, caça, pesca, fauna, flora e cursos d'água;

IV – outros assuntos correlatos.

Art. 102. À Comissão de Educação compete opinar sobre proposições que versem sobre:

I – normas gerais sobre educação, cultura, ensino e desportos, instituições educativas e culturais, diretrizes e bases da educação nacional, salário-educação;

II – diversão e espetáculos públicos, criações artísticas, datas comemorativas e homenagens cívicas;

III – formação e aperfeiçoamento de recursos humanos;

IV – comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens;

V – criações científicas e tecnológicas, informática, atividades nucleares de qualquer natureza, transporte e utilização de materiais radioativos, apoio e estímulo à pesquisa e criação de tecnologia;

VI – outros assuntos correlatos.

Art. 102-A**.** À Comissão de Fiscalização e Controle, além do disposto nos incisos II a V do art. 90 e sem prejuízo das atribuições das demais comissões, compete exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta, podendo, para esse fim:

I – avaliar a eficácia, eficiência e economicidade dos projetos e programas de governo no plano nacional, no regional e no setorial de desenvolvimento, emitindo parecer conclusivo;

II – apreciar a compatibilidade da execução orçamentária com os planos e programas governamentais e destes com os objetivos aprovados em lei;

III – solicitar, por escrito, informações à administração direta e indireta, bem como requisitar documentos públicos necessários à elucidação do ato objeto de fiscalização;

IV – avaliar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo poder público federal, notadamente quando houver indícios de perda, extravio ou irregularidade de qualquer natureza de que resulte prejuízo ao Erário;

V – providenciar a efetivação de perícias, bem como solicitar ao Tribunal de Contas da União que realize inspeções ou auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial nas unidades administrativas da União e demais entidades referidas no inciso anterior

VI – apreciar as contas nacionais das empresas supranacionais de cujo capital social a União participe de forma direta ou indireta, bem assim a aplicação de quaisquer recursos repassados mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, a Estado, ao Distrito Federal ou a Município;

VII – promover a interação do Senado Federal com os Órgãos do Poder Executivo que, pela natureza de suas atividades, possam dispor ou gerar dados de que necessita para o exercício de fiscalização e controle;

VIII – promover a interação do Senado Federal com os órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público que, pela natureza de suas atividades, possam propiciar ou gerar dados de que necessita para o exercício de fiscalização e controle;

IX – propor ao Plenário do Senado as providências cabíveis em relação aos resultados da avaliação, inclusive quanto ao resultado das diligências realizadas pelo Tribunal de Contas da União.

§ 1º Verificada a existência de irregularidade, será remetida cópia da documentação pertinente ao Ministério Público, a fim de que este promova a ação cabível, de natureza cível ou penal.

§ 2º As comissões permanentes e temporárias, incluídas as comissões parlamentares de inquérito poderão solicitar à Comissão de Fiscalização e Controle a cooperação adequada ao exercício de suas atividades.

Art. 102-B. A fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta, pela Comissão de Fiscalização e Controle, obedecerão às seguintes regras:

I – a proposta de fiscalização e controle poderá ser apresentada por qualquer membro ou Senador à Comissão, com especifica indicação do ato e fundamentação da providência objetivada;

II – a proposta será relatada previamente, quanto à oportunidade e conveniência da medida e ao alcance jurídico, administrativo, político, econômico, social ou orçamentário do ato impugnado, definindo-se o plano de execução e a metodologia de avaliação;

III – aprovado o relatório prévio pela Comissão, o relator poderá solicitar os recursos e o assessoramento necessários ao bom desempenho da Comissão, incumbindo à Mesa e à Administração da Casa o atendimento preferencial das providências requeridas. Rejeitado o relatório, a matéria será encaminhada ao Arquivo;

IV – o relatório final da fiscalização e controle, em termos de comprovação da legalidade do ato, avaliação política, administrativa, social e econômica de sua edição, e quanto à eficácia dos resultados sobre a gestão orçamentária, financeira e patrimonial, obedecerá, no que concerne à tramitação, as normas do artigo seguinte.

Parágrafo único. A Comissão, para a execução das atividades de que trata este artigo, poderá solicitar ao Tribunal de Contas da União as providências ou informações previstas no art. 71, IV e VII, da Constituição Federal.

Art 102-C. Ao termo dos trabalhos, a Comissão apresentará relatório circunstanciado, com suas conclusões, que será publicado no **Diário do Senado Federal** e encaminhado:

I – à Mesa, para as providências de alçada desta, ou ao Plenário, oferecendo, conforme o caso, projeto de lei, de decreto legislativo, de resolução ou indicação;

II – ao Ministério Público ou à Advocacia-Geral da União, com cópia da documentação, para que promova a responsabilidade civil ou criminal por infrações apuradas e adote outras medidas decorrentes de suas funções institucionais;

III – ao Poder Executivo, para adotar as providências saneadoras de caráter disciplinar e administrativo decorrentes do disposto no art. 37, §§ 2º a 6º, da Constituição Federal, e demais disposições constitucionais e legais aplicáveis;

IV – à comissão permanente que tenha maior pertinência com a matéria, a qual incumbirá o atendimento do prescrito no inciso anterior;

V – à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização e ao Tribunal de Contas da União, para as providências previstas no art. 71 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Nos casos dos incisos II, III e V a remessa será feita pelo Presidente do Senado

Art. 102-D. Aplicam-se à Comissão de Fiscalização e Controle as normas regimentais pertinentes às demais comissões permanentes, no que não conflitarem com os termos das disposições constantes dos arts. 102-A a 102-C, salvo quanto às do § 2º do art. 77 e dos arts. 91 e 92.

§ 1º Ocorrendo a hipótese de exercício concorrente de competência fiscalizadora por duas ou mais comissões sobre os mesmos fatos, os trabalhos se desdobrarão em reuniões conjuntas, por iniciativa do Presidente de um dos órgãos ou de um ou mais de seus membros.

§ 2º A Comissão de Fiscalização e Controle poderá, se houver motivo suficiente, comunicar fatos investigados à comissão correspondente da Câmara dos Deputados, para que esta adote providência que lhe afigurar cabível.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – A Presidência comunica ao Plenário que o Projeto de Resolução n.º 52, de 2001, que acaba de ser lido, ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis para o recebimento de emendas, nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

OF Nº 275/01 -GLPFL

Brasília, 17 de outubro de 2001

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Leomar Quintanilha como Vice-Líder deste Partido, em substituição ao Senador Eduardo Siqueira Campos.

Atenciosamente, – Senador **Hugo Napoleão,** Líder do Partido da Frente Liberal-PFL.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O ofício lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

OF Nº 276/01-GLPFL

Brasília, 17 de outubro de 2001

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, solicito seja feita a substituição do Senador Carlos Patrocínio pelo Senador Leomar Quintanilha como suplente, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania-CCJ.

Atenciosamente, – Senador **Hugo Napoleão,** Líder do Partido da Frente Liberal – PFL.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Será feita a substituição solicitada.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

OF. Nº 279/O1-GLPFL

Brasília, 17 de outubro de 2001

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Leomar Quintanilha, para substituir o Senador Freitas Neto como suplente, e o Senador José Coelho na vaga deste Partido, também como suplente, na Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar fatos envolvendo associações brasileira de futebol.

Atenciosamente, – Senador **Hugo Napoleão,** Líder do Partido da Frente Liberal – PFL .

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Será feita a substituição solicitada, e a Presidência designa o Senador José Coelho, como membro da CPI destinada a investigar fatos envolvendo associações brasileiras de futebol, nos termos do ofício que acaba de ser lido.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

São lidos os seguintes:

OF Nº 281/01-GLPFL

Brasília, 17 de outubro de 2001

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Leomar Quintanilha para substituir o Senador Eduardo Siqueira Campos, como titular, e o Senador Lindberg Cury, para substituir o Senador Freitas Neto, como suplente na Comissão de Educação.

Atenciosamente. – **Hugo Napoleão,** Líder do Partido da Frente Liberal – PFL.

OF Nº 282/01-GLPFL

Brasília, 17 de outubro de 2001

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, solicito a V. Exª o desligamento do Senador Carlos Patrocício da Comissão de Educação, como titular, em virtude de sua desfiliação do PFL.

Cordialmente, **Hugo Hapoleão,** Líder do Partido Frente Liberal – PFL.

OF Nº 284/01 -GLPFL

BrasÍLia, 17 de outubro de 2001

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, solicito a V. Exª o desligamento do Senador Freitas Neto como suplente, da Comissão de Infra-estrutura, em virtude de sua desfiliação do PFL.

Cordialmente. – **Hugo Napoleão,** Líder do Partido da Frente Liberal – PFL.

OF Nº 285/01 -GLPFL

Brasília, 17 de outubro de 2001

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Leomar Quintanilha, para substituir o Senador Eduardo

Siqueira Campos, como titular, e o Senador Antônio Carlos Júnior para substituir o Senador Carlos Patrocínio, como suplente na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Cordialmente – **Hugo Napoleão,** Líder do Partido da Frente Liberal – PFL.

OF Nº 286/01-GLPFL

Brasília, 17 de outubro de 2001

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, solicito a V. Exª o desligamento do Senador Eduardo Siqueira Campos, como suplente, da Comissão de Assuntos Econômicos, em virtude de sua desfiliação do PFL.

Cordialmente, – **Hugo Napoleão,** Líder do Partido da Frente Liberal – PFL.

OF Nº 287/01-GLPFL

Brasília, 17 de outubro de 2001

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, solicito a V. Exª o desligamento do Senador Carlos Patrocínio, como suplente, da Comissão de Assuntos Sociais, em virtude de sua desfiliação do PFL.

Cordialmente, – **Hugo Napoleão**, Líder do Partido da Frente Liberal – PFL.

OF Nº 288/01-GLPFL

Brasília, 17 de outubro de 2001

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Leomar Quintanilha para substituir o Senador Eduardo Siqueira Campos, como titular, na Comissão de Assuntos Sociais.

Cordialmente, – **Hugo Napoleão**, Líder do Partido da Frente Liberal – PFL.

OF Nº 289/01-GLPFL

Brasília, 17 de outubro de 2001

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Leomar Quintanilha, para substituir o Senador Carlos Patrocínio, como titular, na Comissão de Infraestrutura.

Cordialmente, – **Hugo Napoleão**, Líder do Partido da Frente Liberal – PFL.

OF. Nº 291/01-GLPFL

Brasília, 17 de outubro de 2001

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, solicito a substituição do Senador Freitas Neto pelo Senador Leomar Quintanilha, como suplente, na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, destinada a apurar, em todo o País, o elevado crescimento de roubo de cargas transportadas pelas empresas de transportes rodoviários, ferroviários e aquaviários.

Cordialmente, – **Hugo Napoleão,** Líder do Partido da Frente Liberal – PFL.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Serão feitas as substituições solicitadas.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do **Requerimento n.º 598, de 2001**, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, solicitando que sobre o Projeto de Decreto Legislativo n.º 236, de 2000 (n.º 608/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da TV Ômega Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens – TV, nas cidades do Rio de Janeiro, Recife, Belo Horizonte, Fortaleza e São Paulo, nos Estados do Rio de Janeiro, Pernambuco, Minas Gerais, Ceará e São Paulo, respectivamente, além da Comissão constante do despacho inicial, seja ouvida, também, a Comissão de Assuntos Sociais.

A Presidência esclarece ao Plenário que o requerimento foi incluído na pauta de hoje como Item 1, em virtude de a matéria ao qual se refere constar na Ordem do Dia da presente sessão e se encontrar em regime de urgência.

Passa-se à votação do requerimento.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, a Liderança do Governo encaminha o voto contra e solicita à base que encaminhe também contrariamente.

O SR. PEDRO PIVA (Bloco/PSDB – SP) – Sr. Presidente, o PSDB encaminha o voto contra.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Sr. Presidente, o PMDB, da mesma forma, encaminha o voto contrário ao requerimento.

O SR. BELLO PARGA (PFL – MA) – O PFL encaminha voto contrário ao requerimento.

O SR. GERALDO CÂNDIDO (Bloco/PT – RJ) – O Bloco encaminha voto favorável ao requerimento.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – O Partido Socialista Brasileiro vota favoravelmente ao requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra para encaminhar a votação, pelo Bloco, ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, trata-se de uma questão de extraordinária oportunidade para o Senado Federal...

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador Eduardo Suplicy, V. Exª está orientando a bancada?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sim, Sr. Presidente, e, se possível, conclamando todos os Senadores a observar a oportunidade que temos.

A TV Ômega, mantenedora da Rede TV, recebeu em maio de 1999 as concessões da TV Manchete, em uma operação que o Ministério Público tem classificado de "negociação privada de bens públicos". A concessão da TV Manchete foi oficialmente transferida pelo Ministério das Comunicações à TV Ômega, após acordo com o então controlador da emissora, Pedro Jacques Kapeller. Há que se notar que a Rede Manchete foi criada em 1982 e teve uma primeira renovação de concessão em 1996, a ser novamente renovada em 2001.

A TV Ômega assumiu cerca de 1.600 funcionários da Manchete e as dívidas previdenciárias e trabalhistas. Em 1999, a TV Ômega promoveu negociações coletivas de trabalho com as entidades sindicais...

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador Eduardo Suplicy, V. Exª está orientando a bancada e já há reclamações no Plenário. Peço a V. Exª que conclua.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, regimentalmente, como autor do requerimento, tenho o direito de justificá-lo. O autor do requerimento normalmente tem o direito de encaminhar o requerimento, além de orientar a bancada. Peço, portanto, o direito regimental de fazê-lo.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador Eduardo Suplicy, é que na hora exata V. Exª não o requereu.

Mas continue V. Exª, por favor.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT-SP. Para orientar a Bancada.) – Então, em 1999, a TV Ômega promoveu negociações coletivas de trabalho com as entidades sindicais, comprometendo-se a: primeiro, quitar os salários atrasados em doze parcelas mensais; segundo, manter os pagamentos subseqüentes em dia; e, terceiro, pagar as dívidas junto ao INSS e ao Fundo de Garantia. Essa negociação seria cumprida em um prazo de 180 dias, após o que deveria ser instalado um processo de demissão voluntária. No entanto, surpreendentemente, nenhum dos compromissos acima mencionados foi honrado pelos novos proprietários. Desde novembro de 1999 os trabalhadores não recebem seus salários.

O patrimônio e a empresa TV Manchete, na ocasião, sob penhora e hipoteca em todos os graus e efeitos, ficou com a Hesed Participações Ltda., do Empresário Fábio Saboya, que comprou o passivo da empresa. A Bloch Editores – parte do grupo que controlava a Manchete –, segundo o contrato firmado com o banqueiro, serviria de garantidora do negócio, uma espécie de fiadora. Alegando estar sendo pressionada por credores, a Bloch Editores S/A entrou com ação na Justiça pedindo que a TV Ômega assumisse as dívidas da Manchete. Em outubro de 1999, a Juíza da 14ª Vara Cível do Rio, Rosana Navega Chagas, declarou à TV Ômega, controladora da Rede TV!, sucessora da TV Manchete, responsável também pelas dívidas do grupo anteriores à venda da emissora. A empresa recorreu mas a Justiça deu ganho de causa à Bloch. A sentença obriga a emissora a arcar com as dívidas – inclusive as trabalhistas – deixadas pela Manchete quando esta foi vendida para a Rede TV!, em maio de 1999. A Rede TV! recorreu novamente da decisão.

Em dezembro de 1999, ex-funcionários da TV Manchete de São Paulo entraram em greve. No Rio, a Rede TV! fechou o estúdio e encerrou as atividades. A crise financeira da emissora tornou-se pública com o não-pagamento da sétima parcela dos salários dos antigos funcionários da TV Manchete. A Rede TV, por sua vez, tem afirmado que o dinheiro poderia ser seqüestrado por credores da TV Manchete.

Em agosto de 2000, o Juiz José Carlos Maldonado, da 5ª Vara de Falências e Concordatas, do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, aceitou o pedido de falência do Grupo Bloch Editores. Na ocasião, o sócio majoritário da empresa, Pedro Jacques Kapeller, entrou com um pedido de falência da TV Ômega.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Eminente Senador Eduardo Suplicy, V. Exª está falando há cinco minutos. Peço-lhe que conclua seu raciocínio.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, a complexidade do tema é tal que con-

tinuaremos a falar dele quando houver a discussão do projeto. Mas, justamente por envolver uma questão social de extraordinária relevância e por ser o Senado a instituição que representa o povo e que tem a oportunidade de promover o entendimento entre as diversas partes, estamos requerendo seja esta autorização encaminhada ainda à Comissão de Assuntos Sociais, a fim de que se promova o entendimento tão desejado para a realização de justiça nesse caso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Em votação o requerimento.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Passa-se ao Item 2.

Discussão em turno único do Projeto de Decreto Legislativo...

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Pois, não, Senador. V. Exª tem a palavra pela ordem.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, então, não se trata do item nº 2. A Mesa disse: Passa-se ao item 2. É esse questionamento que estou suscitando.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Depois de rejeitado, Exª.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Foi rejeitado o requerimento para se ouvir a CAS. Agora, tem de se votar o item 1, que é o Projeto de Legislativo.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Peço às Srªs e aos Srs. Senadores que confiram a Ordem do Dia no folheto que se encontra sobre a mesa.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – **Item nº 2:**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 236, DE 2000
(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento n.º 597, de 2001 – art. 336, II, combinado com o art. 338, IV, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n.º 236, de 2000 (n.º 608/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da TV Ômega Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens – TV, nas cidades do Rio de Janeiro, Recife, Belo Horizonte, Fortaleza e São Paulo, nos Estados do Rio de Janeiro, Pernambuco, Minas Gerais, Ceará e São Paulo, respectivamente, tendo

Parecer favorável, sob n.º 1.153, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Pedro Piva, com voto contrário do Senador Geraldo Cândido e abstenção da Senadora Emilia Fernandes.

Em discussão do Projeto. (Pausa.)

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – Al. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu discutirei o projeto. Realmente, estou impressionada. Por que não se vai discuti-lo? Eu vou discutir o Projeto, Sr. Presidente. Estou apenas demonstrando o meu estarrecimento preliminar, antes de entrar no mérito, de que um Projeto que gerou tanta polêmica e discussão; talvez a polêmica e a discussão já tenham sido efetiva e devidamente esclarecidas. Infelizmente, ainda não foi esclarecido o suficiente, conforme manda a própria legislação da Casa em relação à aprovação desse tipo de concessão.

Então, eu gostaria de também ouvir o relator e o Líder do Governo. Nem todos os Senadores participaram da discussão, Senador Romero Jucá. Eu gostaria de ouvir o relator, Senador Pedro Piva, porque na última audiência pública foi dito que alguns encaminhamentos seriam feitos, que algumas comissões seriam criadas para intermediar o gigantesco imbróglio gerado e que havia a necessidade fundamental de cumprir-se o que determina a lei sobre concessão – que aqui está rasgada. Então, precisamos discutir isso.

Como a última reunião em que os Senadores tomaram parte foi uma audiência pública, eu gostaria de ter acesso às informações posteriores, até para fazer juízo de valor em relação ao fato. Tivemos uma reunião na comissão, em que nada foi decidido e ficou de se criar uma comissão para ir adiante com o processo, para que se pudesse buscar o consenso. Quero saber se foram superados os problemas legais em relação à concessão.

Então, Sr. Presidente, de fato, estou fazendo um apelo não é uma questão de ordem, pois não é um problema regimental. Eu gostaria que os Parlamentares pudessem explicar a matéria, visto que, na comissão, ninguém a conseguia explicar.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra para contraditar as afirmações da Heloísa Helena.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Estamos discutindo a matéria.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Então, quero discutir a matéria, contraditando.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – V. Exª terá a palavra para discutir a matéria, após o Senador Geraldo Cândido, pela ordem de inscrição.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – V. Exª terá a palavra para discutir a matéria após o discurso do Senador Geraldo Cândido, pela ordem de inscrição.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao Senador Geraldo Cândido.

O SR. GERALDO CÂNDIDO (Bloco/PT – RJ. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, lamentavelmente, a Comissão de Educação, na última terça-feira, aprovou esse projeto de forma açodada. Os Senadores da Comissão podem não gostar, mas digo que foi feita uma manobra para aprovar esse projeto. Na terça-feira, na reunião da Comissão da Educação, quando nós do Bloco da Oposição estávamos participando do lançamento do Programa Fome Zero no Auditório Petrônio Portella, foi colocado para discussão, extrapauta, o projeto de concessão da TV Ômega, havendo mesmo a inversão de pauta, para que ele pudesse ser apreciado prioritariamente. Depois, foi aprovado um requerimento para que o projeto pudesse ser apreciado em regime de urgência no plenário.

Portanto, foi feita uma manobra, na nossa ausência, para encaminhar esse projeto, mas há ainda questões a serem discutidas. E vamos, então, apresentá-las. Na audiência pública que realizamos, ficou claro que essa concessão não deveria ser decidida da forma como o foi, ainda com muitas questões a serem debatidas e esclarecidas. A Senadora Heloísa Helena tem razão ao dizer que é preciso que o Relator se manifeste neste plenário, informando-nos como está a questão da concessão.

Na verdade, é preciso que se esclareçam dois pontos absolutamente fundamentais para nortear a votação dessa matéria. O processo de "transferência" da concessão da antiga TV Manchete para a TV Ômega foi inconstitucional – nem o Ministro das Comunicações nem nós Senadores duvidamos disso. Todos sabemos que não pode haver transferência de concessão pública. Houve irregularidade no primeiro processo realizado pelo então Ministro Pimenta da Veiga, o que ocorreu graças a um acordo, em 1999, entre S. Exª e os dirigentes da empresa e representantes dos trabalhadores. À época, a TV Ômega se comprometeu a assumir cerca de 1.600 funcionários da TV Manchete e as dívidas previdenciárias e trabalhistas. Este era o acordo: quitar os salários atrasados em 12 parcelas mensais; manter os pagamentos subseqüentes em dia; pagar as dívidas junto ao INSS e ao Fundo de Garantia. Esse acordo foi descumprido no tocante à quitação dos salários atrasados e depósitos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Outro aspecto importante é a tramitação do processo na Casa. A Resolução nº 39, de 1992, "dispõe sobre formalidades e critérios para a apreciação dos atos de outorga e renovação da concessão, permissão e autorização para os serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens". Em seu art. 1º, diz o seguinte:

> Art. 1º O exame e apreciação pela Comissão de Educação dos atos de outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens obedecerá às seguintes formalidades:
>
> I – quanto aos atos de renovação:
>
> (...)
>
> **c**) comprovação de que a emissora está em dia com suas obrigações sociais e contribuições sindicais, nos termos da legislação em vigor;

Mas a emissora não está em dia com essas obrigações e contribuições. Tenho em mão um documento da Caixa Econômica Federal, fornecido no mês de setembro de 2001, atestando que a emissora está em débito com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, no valor de R$1.086.207,66, além de não ter quitado a dívida assumida com a antiga TV Manchete, de mais de R$42 milhões.

Portanto, essa proposta de se aprovar a concessão foge à legislação. Isso é inconstitucional e desrespeita a Resolução nº 39.

Na audiência pública que realizamos há menos de um mês, na Comissão de Educação, ficou claro que havia divergência entre os dados apresentados pelos trabalhadores e pelo representante da TV Ômega, no tocante ao cumprimento das obrigações sindicais e também sociais. Por isso, ficamos surpresos com a manobra que permitiu a inclusão desse processo extrapauta na última reunião da Comissão de Educação, pois estava claro o entendimento de que a Comissão deveria cercar-se de maiores dados, a fim de garantir, sim, a continuidade das operações da TV Ômega (Rede TV!), mas não em prejuízo dos direitos sociais de mais de mil trabalhadores.

Essa concessão causa um prejuízo imenso a mais de mil trabalhadores da antiga TV Manchete, da

qual a TV Ômega é sucessora. Por isso, somos contrários à sua aprovação.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra, para discutir, à Senadora Emilia Fernandes.

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, não solicitei ainda a palavra. O terceiro inscrito é o Senador Romero Jucá.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – A Liderança do Bloco pediu que fosse feita uma alteração. Mas, se V. Exª não quer falar agora, concedo a palavra ao Senador Álvaro Dias, seguindo a ordem de inscrição.

O SR. ÁLVARO DIAS (Bloco/PDT – PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr.ªs e Srs. Senadores, devo manifestar as razões do meu voto favorável ao relatório do Senador Pedro Piva. Esse assunto foi intensamente discutido na Comissão de Educação, com a realização de duas audiências.

Em primeiro lugar, quero dizer, Srªs e Srs. Senadores, que respeitamos os trabalhadores que exerceram atividade profissional na TV Manchete e são credores dessa empresa de comunicação. Há uma pendência trabalhista, e, evidentemente, os direitos sagrados desses trabalhadores deverão ser respeitados.

A Justiça do Trabalho assim se manifesta, pela palavra da Juíza Presidente da 21ª Vara do Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo, Drª Maria Cristina Fisch: "A TV Manchete continua existindo, tem o seu próprio patrimônio, conforme devidamente comprovado pela TV ÔMEGA, e deve continuar respondendo pela presente execução".

Portanto, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a aprovação dessa concessão não significa a negação de direitos sagrados de trabalhadores que exerceram a sua profissão e que devem ser corretamente remunerados.

Dito isso, devemos considerar também o direito de cerca de 1.200 trabalhadores que hoje exercem suas atividades na Rede TV! em todo o Brasil e de outros cinco mil trabalhadores que exercem suas atividades graças a empregos indiretos proporcionados pela Rede TV!.

A Rede TV! é hoje a rede de televisão que mais cresce no Brasil. Ela construiu vinte mil metros quadrados de estúdios em todo o País e está presente em praticamente todos os Estados da Federação. Alcança índices elevados de audiência, numa demonstração de que passou a ser uma opção, uma alternativa do telespectador brasileiro.

E, se há aqueles que combatem o monopólio da Rede Globo de Televisão no Brasil, que consideram a existência desse monopólio, estes, obviamente, devem entender a importância de uma rede alternativa que cresce com competência e autoridade, como cresce a Rede TV! neste País.

Portanto, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, votamos favoravelmente à matéria porque entendemos que é importante abrir espaços para alternativas diferenciadas no sistema de comunicação do nosso País. Sobretudo, é importante respeitar o emprego de muitos profissionais que atuam graças à instalação da Rede TV!, que é a emissora de televisão que mais cresce hoje no Brasil.

Respeito, evidentemente, o posicionamento dos Srs. Senadores que desejam uma discussão maior a respeito desse assunto e que, por isso, pretendiam fazer com que essa matéria retornasse à Comissão de Assuntos Sociais. No entanto, a meu ver, os debates travados na Comissão de Educação do Senado Federal foram suficientes para que fossem prestados os esclarecimentos necessários.

Em conclusão, Sr. Presidente, respeitando os direitos adquiridos – e, certamente, a Justiça do Trabalho fará com que estes sejam respeitados –, queremos também que se respeite a oportunidade de trabalho daqueles que, hoje, exercem a sua profissão na Rede TV!.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra, para discutir, ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Ramez Tebet, Srªs e Srs. Senadores, estamos vivendo um momento especialmente importante na história das decisões de autorizações pelo Senado Federal para a concessão de emissoras de rádio e de televisão, dos meios de comunicação em geral.

Assinalo que, junto ao Presidente da Comissão de Educação, Senador Ricardo Santos, e, posteriormente, junto ao Senador Pedro Piva, houve um esforço enorme da parte daqueles que trabalharam por muitos anos na Rede Manchete para que houvesse um entendimento na linha do que havia sido acordado, como que praticamente objeto de uma bênção da parte do Ministro das Comunicações, Pimenta da Veiga, em nome do Presidente Fernando Henrique Cardoso, quando, ao aprovar essa concessão, afirmou publicamente que os responsáveis, à época, pela sucessão do que havia sido a Rede Manchete iriam comprometer-se, conforme estava no contrato, a assumir os compromissos junto ao INSS e ao Fundo de

Garantia do Tempo de Serviço e o pagamento dos salários daqueles que haviam trabalhado na Rede Manchete. Isso foi público, e houve a maior tranqüilidade por parte daqueles que realizaram os esforços.

Ademais, aqui realizamos um esforço, a fim de que houvesse a audiência pública com a presença dos representantes dos radialistas, dos jornalistas e de todos que haviam trabalhado na Rede Manchete e que trabalham na Rede TV!, na tentativa de um entendimento com o Presidente da Rede TV!, Amílcare Dallevo, o seu representante, bem como com o Sr. Fábio Saboya, que, por um contrato com uma empresa de capital de apenas R$1 mil, havia assumido todo o passivo da Rede Manchete, numa operação um tanto mágica, mas que contou com a anuência e a supervisão do Ministério das Comunicações. Portanto, era de se esperar que houvesse um esforço do Ministro das Comunicações, que infelizmente não compareceu à audiência pública, enviando um representante. S. Exª não quis fazer cumprir a sua palavra aqui.

Não havendo consenso naquela reunião, solicitamos ao Senador Pedro Piva que recebesse uma comissão de representantes de jornalistas ilustres, como Carlos Chagas, Sebastião Nery e outros representantes dos que haviam trabalhado na Rede Manchete. Pedimos ainda que fosse realizado um esforço de entendimento. E o que vemos é que, antes que se tenha concluído esse esforço de entendimento, há um enorme empenho da parte do Governo de se votar essa matéria.

Bem assinalou o Senador Geraldo Cândido que se tratava de uma manhã especial para nós, do Bloco de Oposição, quando aqui estávamos discutindo o Projeto Fome Zero. Mas logo procuraram votar apressadamente esse projeto na Comissão de Educação, para que não estivéssemos ali naquele instante. E, por isso, solicitávamos que a matéria fosse encaminhada para mais uma Comissão e que se prosseguisse o esforço de entendimento, mas isso o Governo quer negar, por sua Liderança, pela palavra do Senador Romero Jucá.

Sr. Presidente, queremos alertar que fatos como esse podem ser objeto de repetição, e o sério é que, infelizmente, parece que isso começa a acontecer novamente. Eis que, com o jornal **Gazeta Mercantil**, começa a haver um episódio sério: todos os 600 jornalistas e trabalhadores da **Gazeta Mercantil** entraram em greve, diante de uma transferência...

O Sr. Geraldo Melo (Bloco/PSDB – RN) – Senador Eduardo Suplicy, V. Exª me permite uma interrupção, só para pedir um esclarecimento?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Pois não. Ouço o Senador Geraldo Melo com muita honra.

O Sr. Geraldo Melo (Bloco/PSDB – RN) – Senador Eduardo Suplicy, ouvi V. Exª registrar com certa indignação o fato de essa matéria ter sido apreciada na sua ausência e na ausência de Parlamentares da Oposição, que estavam participando do lançamento do Programa Fome Zero.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Realizado no Auditório Petrônio Portella, na manhã de terça-feira.

O Sr. Geraldo Melo (Bloco/PSDB – RN) – Esse Programa Fome Zero foi realizado no Auditório Petrônio Portella, mas não era um evento oficial do Senado. Não é isso?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Era um evento realizado no Senado por requisição da Liderança do Partido dos Trabalhadores, tendo sido todos os Senadores convidados.

O Sr. Geraldo Melo (Bloco/PSDB – RN) – V. Exª estava, portanto, participando de um ato do seu Partido.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Do meu Partido, para o qual todos os Senadores dos mais diversos Partidos foram convidados, e muitos estiveram ali presentes.

O Sr. Geraldo Melo (Bloco/PSDB – RN) – Ouvi a queixa de V. Exª, que repete a mesma queixa feita pelo Senador Geraldo Cândido, sugerindo que tenha havido algo de impróprio ao se votar essa matéria na ausência de V. Exª. Eu queria saber se V. Exª entende que a pauta só pode ser votada com a sua presença. É isso?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Informo a V. Exª, Senador Geraldo Melo, que esse item não estava na pauta; ele foi incluído extrapauta.

A Srª Heloísa Helena (Bloco/PT – AL) – V. Exª me permite um aparte, Senador Eduardo Suplicy?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Senador Geraldo Melo, vou conceder também um aparte à Senadora Heloísa Helena, para que S. Exª complemente estes esclarecimentos, assim que V. Exª completar o seu aparte.

O que estou assinalando é que o Governo usou da sua atribuição normal. Não estou dizendo que foi ilegítimo; estou dizendo que o Governo, notando que os Senadores do Bloco de Oposição estavam em uma atividade que requeria a nossa atenção, com muita rapidez, fez aquilo que é legítimo. Mas, em razão de termos percebido a rápida votação, na nossa ausência, por estarmos em outra atividade, de um

item que não estava na pauta, que foi nela incluído rapidamente. Quando avisado, o nosso Senador titular na Comissão foi imediatamente para lá, mas o Senador Líder Romero Jucá foi mais expedito e conseguiu que fosse votado antes de sua chegada. Isso é normal, algo que compreendemos e cuja legitimidade não questionamos. O que estamos sugerindo é que haja mais oportunidade para o entendimento que havíamos proposto e que não havia sido concluído antes de votar a matéria, porque o Senado Federal pode constituir-se no catalisador de entendimento entre todos os que trabalharam na Rede Manchete, os que trabalham na RedeTV!, os responsáveis pela RedeTV!/Rede Ômega e o Governo. E foi o próprio Ministro Pimenta da Veiga que havia como que abençoado o entendimento no qual os direitos dos trabalhadores da Rede Manchete seriam atendidos.

Então, o que estou sugerindo a V. Exª, Senador Geraldo Melo, Senador da base governamental, é aproveitarmos a oportunidade para dizer que vamos aprovar a concessão para a Rede TV!/Rede Ômega; que ela trabalhe muito bem e seja um emissora que possa competir com as demais.

Senador Geraldo Melo, quero aqui deixar claro que nós, do Bloco da Oposição – eu, particularmente –, não estamos, de forma nenhuma, agindo para que se impeça que uma nova emissora funcione muito bem. Sou a favor da continuidade da Rede TV!/Rede Ômega e quero que ela tenha o maior sucesso. Desejo que, na oportunidade em que se confere esta concessão pelo Senado Federal, sejam atendidos os direitos dos trabalhadores, assim como desejo que possa o Senado Federal ser um instrumento de catalização de interesses, de entendimento entre os que trabalham na **Gazeta Mercantil**, objeto de transferência para o Sr. Nelson Tanure, a fim de que se respeitem os interesses dos trabalhadores, não sendo, assim, uma transferência de empresa e de patrimônio caracterizada novamente pelo desrespeito aos direitos dos trabalhadores.

É o apelo que faço a V. Exª, Senador Geraldo Melo.

O Sr. Geraldo Melo (Bloco/PSDB – RN) – Senador Eduardo Suplicy, muito obrigado a V. Exª. Não estou sequer manifestando-me sobre o caso concreto em discussão, a favor ou contra a posição de V. Exª, mas eu gostaria de saber, como vi um certo sinal de inconformidade, se V. Exª admite que se possa votar alguma coisa nesta Casa sem a presença de V. Exª e da sua Bancada.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – É claro, e sou responsável. Mas aqui digo...

O Sr. Geraldo Melo (Bloco/PSDB – RN) – Já estou esclarecido e agradeço a V. Exª.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Muito obrigado.

A Srª Heloísa Helena (Bloco/PT – AL) – Senador Eduardo Suplicy, concede-me V. Exª um aparte?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Ouço o aparte de V. Exª, Senadora Heloísa Helena, ainda que o Senador Romero Jucá fique um pouco impaciente.

A Srª Heloísa Helena (Bloco/PT – AL) – Senador Eduardo Suplicy, primeiramente, eu gostaria muito de ouvir das Lideranças do Governo o esclarecimento a algumas questões muito objetivas. Sei que a matéria entrou na Ordem do Dia da Comissão de Educação como extrapauta, a qual, geralmente, é o último item. O Senador Ricardo Santos simplesmente incluiu o requerimento do Senador Pedro Piva como extrapauta, e, como tudo que é democrático, foi aprovado, mas não estava na Ordem do Dia. Tudo bem que esse seja um procedimento regimental, mas quero que a Liderança do Governo responda a algumas coisas. Primeiro: pode haver transferência direta na licitação? Não estou falando de "jeitinho". Sabemos que, em muitas rádios do País, imperam o "jeitinho" e o troca-troca de políticos. Não quero saber disso. Precisamos saber se pode haver transferência direta? A Constituição diz que não. Quero saber, ainda, por que o Ministério das Comunicações criou um simulacro de licitação? Foi uma licitação sem licitante, com um acordo para justificar uma não-licitação. A TV Manchete não poderia, inclusive, ter sua concessão renovada. É fundamental, como manda o Regimento, que haja idoneidade financeira, e a TV Manchete não a possuía. O Ministério das Comunicações já tinha essa informação. Era preciso abrir uma licitação imediatamente. O que foi feito? Um "acordão", um faz-de-conta, um simulacro de licitação. Inclusive, cometeu-se a aberração de uma empresa comprar a parte boa e outra, a parte podre. É necessário explicar. Solicito, caridosamente, que minhas questões sejam respondidas, pois são relevantes.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador Suplicy, a Presidência lembra a V. Exª que o seu tempo já está ultrapassado em cinco minutos.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Concluindo, Sr. Presidente. Agradecerei se os Senadores Pedro Piva, Relator da matéria, e Romero Jucá, da maneira mais completa possível, responderem às

indagações da Senadora Heloísa Helena e às que formulei; que possa o Senador Pedro Piva, também, nos relatar suas conclusões e reflexões a partir do diálogo mantido com a Comissão de ex-trabalhadores e jornalistas da Rede Manchete.

Quero também conclamar aos responsáveis pelo jornal **Gazeta Mercantil** para que evitem termos uma situação como a da Rede Manchete, Rede TV!/Rede Ômega, em que os direitos dos trabalhadores acabam não sendo respeitados.

Expressamos nossa solidariedade aos esforços tanto daqueles que trabalharam durante tanto tempo na Rede Manchete quanto daqueles que, por tantos anos, dignificaram a **Gazeta Mercantil**, que se tornou um dos melhores jornais especializados em negócios no Brasil e para que possam sentar-se à mesa o mais rapidamente possível com o sindicato dos jornalistas e seus representantes para chegarem a um bom entendimento.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Gostaria de esclarecer que, de acordo com o § 1º do art. 223 da Constituição Federal, o prazo deste projeto está vencido desde 4 de dezembro de 2000.

Com a palavra o Senador Gilvam Borges, pelo prazo regimental de dez minutos, para discutir a matéria.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, esta matéria já foi exaustivamente discutida na Câmara dos Deputados.

E com a lamentável falência da Rede Manchete, não tenha dúvida, Sr. Presidente, de que a TV Ômega, o grupo empresarial que se mobilizou para salvar e participar ativamente desse processo, tem mostrado competência não só nos investimentos, no ganho de audiência em todo o território nacional, mas também com os seus compromissos. Há pendências, mas, para se saldar uma dívida tão grande como essa, existe um cronograma.

E o que quis indagar o Senador Geraldo Melo ao Senador Eduardo Suplicy, há pouco, era justamente isto: alguns colegas tentam questionar que não discutiram. Não discutiram porque estavam em outra reunião, contra a fome, e não deram a prioridade devida a participar desse debate na Comissão de Educação.

O Senado Federal recebeu a matéria da Câmara dos Deputados e já estamos com o prazo vencido. A discussão se dá, portanto, e a Oposição tem que fazer seu papel. Acho que precisamos agilizar, dar um crédito de confiança, justamente para podermos ter uma boa empresa de comunicação que possa oferecer ao povo brasileiro uma boa programação.

Portanto, o PMDB, na minha pessoa, como Vice-Líder do Partido, com a aquiescência e orientação do nosso Líder, orienta todos os seus Membros e simpatizantes de outros Partidos que votem favoravelmente para acabar com essa delonga, que V. Exª sabe, tanto quanto todos que estamos aqui, é muito natural. A Oposição fala e a Situação vota. Então, vamos objetivar, em nome da boa causa, em nome da boa comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Srªs e Srs. Senadores, quero apenas alertar a Casa de que há um requerimento de votação nominal a ser votado oportunamente.

Tem a palavra para discutir o Senador Ricardo Santos, que é o Presidente da Comissão de Educação.

O SR. RICARDO SANTOS (Bloco/PSDB – ES. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, faço aqui um breve esclarecimento, considerando a manifestação do Senador Geraldo Cândido. Essa reunião marcada para às 11h30min. começou às 11h50min., e cabe ao Presidente da Comissão de Educação, como cabe a qualquer Presidente de Comissão Permanente do Senado Federal, cumprir rigorosamente o Regimento Interno.

Então, submetemos à votação um requerimento do Relator da matéria, Senador Pedro Piva, para que fosse incluída em pauta essa matéria. E o requerimento foi aprovado por unanimidade. Estavam naquele momento aproximadamente 20 Senadores na reunião da Comissão de Educação.

Posteriormente, foi feito um requerimento de inversão de pauta, que também foi submetido à votação e aprovado por unanimidade.

É importante que eu preste esses esclarecimentos, considerando a legitimidade e o cumprimento rigoroso do Regimento Interno durante aquela reunião.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Pela ordem de inscrição, concedo a palavra ao Senador Roberto Requião, pelo prazo regimental de dez minutos.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o nosso velho Aristóteles, comentando em uma de

suas obras o ato extremo e o ato meio, classifica como ato extremo de covardia o ato de um comandante de pelotão que, podendo tomar uma posição numa colina não o faz; e considera ato extremo de temeridade quem, podendo tomar a colina, toma-a, ultrapassa e perde um número grande de seus soldados. O ato meio, o ato correto, eficiente, segundo Aristóteles, é o ato do comandante que, podendo tomar a colina, toma-a com a menor perda possível de homens e a mantém.

Analisar este assunto sem fazer a defesa dos trabalhadores da Manchete, que têm sim direitos muito claros em relação à Rede TV, seria um ato extremo de covardia. Por outro lado, negar, neste momento, a concessão seria um ato extremo de temeridade, porque, para mim, parece claro que a Manchete quebra, porque perde a sua estabilidade, tem dificuldades de financiamentos no prolongamento dessa discussão.

Por outro lado, o Senado Federal, quando confirma uma concessão, pode também a qualquer momento cancelá-la. A posição do Senado em favor dos trabalhadores tem de ser firme e definitiva, mas de nada ganhariam os trabalhadores da antiga TV Manchete, hoje vinculados por força contratual e por força dos contratos negociais à Rede TV, com a extinção da concessão neste momento. Seriam prejudicados os 5.000 empregados da Manchete e mais os 1.200 que trabalham hoje na RedeTV.

Voto a favor da manutenção da concessão, mas vou assumir no plenário o compromisso de que estarei acompanhando as negociações com os funcionários. E se voto hoje para que a Rede TV sobreviva – e é bom que ela sobreviva; é bom para os trabalhadores; é bom para a pluralidade da comunicação; é bom para a manutenção de postos de trabalhos de jornalistas e técnicos do sistema televisivo brasileiro – é também possível – e este é o compromisso que assumo –, propor inclusive a supressão da concessão se as negociações entre trabalhadores e empresários não forem encaminhadas com a devida licitude, com a devida clareza e com a manutenção dos direitos.

Nesse momento o ato meio é a manutenção da concessão, e esse será o meu voto e compromisso de manter abertos os olhos e atentos os ouvidos para que o Senado da República monitore a seqüência das negociações.

De nada valeria fulminar a Rede TV, neste momento, porque estaríamos prejudicando trabalhadores da mesma forma, por um ato extremo.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Com a palavra o Senador Romero Jucá.

O Senador Pedro Piva, como Relator da matéria, tem direito de falar em último lugar.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, serei bastante rápido.

A posição do Governo é de aprovar a concessão para a Rede TV! Ela assumiu os trabalhos e desenvolve-o com brilhantismo em todo o País. Está propiciando mais de 1.500 empregos.

A questão trabalhista da TV Manchete está sendo discutida na Justiça do Trabalho. Tenho certeza de que os trabalhadores da Manchete ganharão os seus direitos e serão atendidos. Portanto, como disse o Senador Roberto Requião, não tem nada a ver a questão trabalhista com a questão da concessão.

O Governo analisou a documentação. Os papéis da Rede TV estão corretos. Então, peço a aprovação da matéria e encerro a minha discussão.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Com a palavra o Senador Artur da Távola.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (Bloco/PSDB – RJ. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o homem público tem deveres com a sua consciência. Estou diante de um impasse entre a minha consciência e o dever político.

O meu dever político, como Líder do Governo, é apoiar a renovação. A minha consciência me manda votar contra e dou as razões: acompanhei, desde o começo, as negociações. Acredito que elas tenham sido feitas não apenas com o apoio de todos os Partidos, mesmo os que protestam hoje, porque, naquela ocasião, não se queria fechar o mercado de trabalho e os Partidos estavam corretos. Então, foi uma negociação feita não no sentido de burlar a lei, mas de dar condições de trabalho e criar uma expectativa nova nessa direção.

Portanto, acredito que a intenção de não deixar vazia a falência da TV Manchete foi acertada e tramitou rapidamente no Congresso Nacional exatamente pela ligação dos Partidos políticos. Então, não há dúvida a esse respeito. Também não há dúvida a respeito de que a Rede TV está a fazer um esforço significativo, pois já representa um mercado de trabalho. Não lhe faria elogios à programação, mas nesse aspecto nenhuma das emissoras o merecem. Porém sou testemunha – não acho nem tenho opinião – de que o

acordo com os funcionários da TV Manchete não foi cumprido por um estratagema motivado por uma ação impensada de antigos dirigentes da Manchete que entraram na Justiça, tentando reaver a Rede Manchete, o que justificou para Rede TV ou a Ômega não cumprir o restante do compromisso, já que estava **sub judice**.

Vi durante meses a fome – é fome mesmo, e V. Exªs sabem que não sou um enfático delirante – de muitos trabalhadores, pois a Rede Manchete ficou dez anos sem recolher o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço de seus funcionários, que, por conseguinte, ficaram na rua com fome e sem o resgate do FGTS.

Portanto, a minha consciência manda dizer que, não obstante concorde com a renovação da concessão pelas razões expostas, o meu voto pessoal – não o de Líder – será contrário à matéria, pois não posso abrir mão de minha consciência.

Muito obrigado, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores.

O SR. PEDRO PIVA (Bloco/PSDB – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra como Relator da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador Pedro Piva, V. Exª falará por último. Com a palavra o Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, vou seguir o conselho do Senador Gilvam Borges. S. Exª diz que se a Oposição se manifesta, a Maioria vota. Então, vou falar. Falarei até com mais vontade, a partir da intervenção do Senador Artur da Távola.

Votarei da mesma forma que tenho votado sempre em relação à renovação de concessões. Este episódio de hoje demonstra, mais uma vez, e reforça a convicção do pouco caso com que o Congresso Nacional trata de uma questão tão importante que é a concessão pública para serviços de radiodifusão e de televisão.

Tratamos dessa matéria como se fosse uma questão menor. Nós da Oposição temos batido na tecla há seis anos, por diversas vezes, quando assunto dessa natureza vem à baila, da necessidade de o Congresso Nacional cumprir a Constituição Federal, que estabelece a criação de um Conselho de Comunicação Social como órgão auxiliar do Congresso Nacional para tratar dessas questões.

Depois disso, já foi aprovada a lei criando o Conselho; essa lei foi bombardeada como corporativista, com certa razão; o Senado já aprovou uma modificação na lei... Mas o fato é que o Congresso Nacional tem agido com desídia com relação a esse assunto.

Surpreende-me que, pela primeira vez, em um assunto ainda nebuloso, de transferência de concessão, não sei por que – e aí eu gostaria que a Maioria se explicasse –, se aprova um requerimento de urgência para a renovação de uma concessão, quando há vários exemplos em que o Senado deixa passar o prazo, e as emissoras continuam funcionando – esse é um exemplo. O Senador Ramez Tebet já informou que o prazo está expirado desde dezembro de 2000.

Ora, se o prazo está expirado desde dezembro de 2000, não atrapalharia em nada a continuidade dos trabalhos da Rede TV! não aprovarmos essa renovação agora. Porque do jeito que está colocado, já que aprovou a urgência – aí talvez tenha sido esse o motivo da aprovação –, apresentam-nos a seguinte chantagem: "se cassarmos a renovação, mais de mil trabalhadores serão demitidos, etc" – esse o tipo de argumento que foi trazido aqui. Se o Senado tivesse a intenção de realmente contribuir para a solução desse problema e não apenas dizer olimpicamente que "vai continuar trabalhando para isso, mas a Justiça do Trabalho é que vai resolver", quando sabemos que há uma forma concreta de o Senado contribuir para solucionar essa questão trabalhista, que é exatamente manter a situação de não renovação, e assim continuaríamos com o debate chamando as partes para tentar solucionar o episódio.

Mas não, de forma inédita, pelo menos nos seis anos que estou aqui, aprova-se um requerimento de urgência, e então começa a despertar suspeita de que há alguma mutreta nessa transferência da concessão. "Então, vamos logo aprovar a renovação para poder sepultar qualquer possibilidade de que essa mutreta venha a público".

Sr. Presidente, vou manter o voto dado em todas as situações semelhantes, porque faço questão de que o meu voto reflita a vontade, em função do resultado que venha a ser tomado.

Como concretamente foi aprovado o requerimento de urgência, se a Maioria votar pela cassação da concessão da renovação, ocorrerão esses episódios que foram relatados aqui – e não quero votar de um jeito, acreditando que a Maioria vai evitar que tenhamos esse resultado –, vou votar da mesma forma

que tenho votado em todos os episódios de renovação de concessão: vou-me abster.

Esse emblemático episódio demonstra que o Congresso Nacional não pode continuar tratando a concessão de serviços de radiodifusão e de televisão como uma questão menor, meramente burocrática, que só é votada porque assim determina a Constituição Federal. É necessário retomar a discussão a respeito da necessidade da criação do Conselho de Comunicação Social como órgão auxiliar do Congresso Nacional, a fim de não continuarmos com meras discussões burocráticas na Comissão de Educação.

Quando um tema como esse traz à tona questões que deveriam ser abordadas pelo Congresso Nacional, como ocorreu com essa transferência de concessão, a Maioria se utiliza regimental e legitimamente de artifícios. Do ponto de vista das relações políticas entre Maioria e Minoria, ações como a da semana passada não são de bom alvitre, porque situações semelhantes ocorrem em outros casos. Disseram que estar numa reunião do PT não justificava a ausência na Comissão. Mas Presidentes de Comissão já chegaram a encerrar a sessão por estar havendo reunião de Bancada do PFL ou do PMDB. Não venham com essa história de que era nossa obrigação estar lá, até porque, se formos levantar as presenças em reuniões de Comissão para saber quais Senadores de fato estiveram presentes, para constatar a assiduidade, será ruim para a Maioria. Mas se a Maioria quiser levantar a questão entre Maioria e Minoria nas Comissões, não será bom para V. Exªs.

Encaremos a situação corretamente. Regimentalmente, ocorreu uma manobra legítima. Entretanto, pelo fato de o assunto que estava sendo discutido já ter sido objeto de audiência pública e refletir interesse da Minoria, foi uma manobra politicamente incorreta – embora regimentalmente legítima.

Sr. Presidente, abstenho-me em virtude dos argumentos que já apresentei.

A SRA. MARLUCE PINTO (PMDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra à Senadora Marluce Pinto para discutir.

A SRA. MARLUCE PINTO (PMDB – RR. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, serei bastante breve.

Após ouvir todos os questionamentos com relação a essa concessão, o que me deu mais segurança, por incrível que pareça, foi o pronunciamento do Senador Artur da Távola, que falou não pela Liderança do Governo, mas como Senador.

Quando S. Exª afirmou que a TV Manchete, posteriormente, pretendia voltar a ter a concessão e que, por isso, a empresa que está solicitando a concessão – no caso, a Ômega – não assumiu todos os compromissos, tirei algumas conclusões. Todos sabemos que a TV Manchete está praticamente falida e não tem como honrar suas obrigações inclusive com os trabalhadores. Se a Ômega, recebendo essa concessão, conseguindo a aprovação da concessão, e tendo recursos para dar prosseguimento aos acordos já realizados anteriormente, como falou o Senador Roberto Requião, ele e todos nós deveremos ter essa obrigação de acompanhar como será resolvido o caso dos trabalhadores.

Sinceramente, Sr. Presidente, voto com a consciência tranqüila a respeito dessa concessão, que será extinta caso não seja dada à Ômega. Assim, a situação de uma multiplicidade de trabalhadores cujo número já foi citado por muitos não ficará decidida e será muito pior o problema dos desempregados em nosso País.

Portanto, Sr. Presidente, Srªs e Srs Senadores, votarei, acompanhando o caso dos trabalhadores. É o melhor que podemos fazer com relação a essa questão.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Para encerrar a discussão, concedo a palavra ao Senador Pedro Piva, na qualidade de Relator.

O SR. PEDRO PIVA (Bloco/PSDB – SP. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o que estamos discutindo hoje é a concessão à TV Ômega – simplesmente isso. Todos os outros assuntos tratados já foram devidamente esclarecidos pelo Governo, pelo Poder Público, pelo Ministério das Comunicações, entre outros.

O Senador José Fogaça perguntou-me por que foi realizada uma reunião especial na segunda-feira e não na terça-feira, como de praxe. A reunião foi feita na terça-feira, conforme os processos democráticos e o Regimento. Queria apenas dar uma satisfação aos oradores que me precederam...

Quero dar uma satisfação ao Senador José Eduardo Dutra no que se refere à assiduidade dos Membros à Comissão. Esse assunto me é muito caro, Sr. Presidente, porque sou Relator desse processo e tive apenas uma falta na Comissão de Assuntos Eco-

nômicos durante todo o ano. Compareço a todas as reuniões...

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet. Fazendo soar a campainha) – Sr^as e Sr^s. Senadores, está com a palavra o Senador Pedro Piva.

Peço a atenção da Casa para o orador.

O SR. PEDRO PIVA (Bloco/PSDB – SP) – Sr. Presidente, esclareço mais uma vez que o relatório foi votado, na terça-feira, de acordo com o Regimento, pela unanimidade de mais de 20 Sr^s Senadores na ocasião. Então, não há nada a discutir e não vou me alongar nessa discussão. Foram feitas audiências públicas. Quero apenas dar o meu testemunho.

Desejo, também, solidarizar-me com o Senador Roberto Requião que cita Aristóteles com muita propriedade. Aliás, S. Exª tem a minha simpatia, por se tratar de um filósofo grego. Essa raça helênica me é muito cara.

Votaremos com a consciência tranqüila. Como Relator, voto com a consciência absolutamente tranqüila do dever cumprido e de acordo com o Regimento.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Está encerrada a discussão.

Em votação o Projeto de Decreto Legislativo n.º 236, de 2000.

Há Senadores inscritos para encaminhar.

Com a palavra a Senadora Heloísa Helena, por cinco minutos.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^as e Sr^s Senadores, infelizmente, alguns questionamentos feitos não foram devidamente esclarecidos. É uma pena, mas é a mais absoluta verdade. Ninguém aqui disse, por exemplo, que não existe legislação que prevê, na renovação das concessões de rádio e televisão, licitação. Por quê? Porque sabem que, efetivamente, a legislação impõe isso. Do mesmo jeito que ninguém explicou aqui por que a TV Manchete, que teve sua concessão vencida em 1996, não poderia ter tido renovada a concessão, nem continuar à frente da operação por mais 15 anos, porque não tinha a chamada idoneidade financeira. Nada disso foi explicado, Sr. Presidente.

Não foi explicado também porque, mesmo sabendo que se estava ferindo a legislação, se fez uma reunião. Ou seja, tinha que haver licitação, que não foi feita. Para superar a necessidade de licitação, o que foi feito, já que havia um gigantesco imbróglio envolvendo os trabalhadores do setor? Fez-se uma reunião. E como feita essa reunião? A reunião, que poderia ter sido algo de boa vontade no sentido de resolver um problema sério dos trabalhadores, uma vez que não se poderia falar de transferência – não se pode fazer transferência de concessão e há que se fazer licitação -, a licitação não foi feita. Então, para fazer um simulacro de licitação, o que fizeram? Para superar os problemas, para dizer que era tudo em nome dos trabalhadores fez-se um simulacro de licitação. E pior, sem licitantes, mas com a prévia definição de quem ia ganhar. E realmente o futuro ganhador já tinha sido previamente definido. E mais grave: embora o vencedor já estivesse definido, não se cumpriu aquilo que efetivamente foi acordado.

Assim, Sr. Presidente, há um duplo problema: primeiro, ninguém responde aqui por que a lei foi rasgada. O Ministério não diz por que, embora tivesse que ser cortada a concessão, vencida em 1996, não poderia ser renovada, e a TV Manchete não tinha condições de passar mais 15 anos porque não tinha idoneidade financeira.

Tudo isso foi escondido em alguma gaveta. De repente, tinha que abrir uma licitação, que não é aberta. Em nome de quem não se abre a licitação? Em nome dos pobres trabalhadores, em nome dos jornalistas, dos funcionários. Não se abre a licitação para garantir os direitos dos trabalhadores. E o que acontece? Faz-se um simulacro de licitação e, mesmo em se tratando dos trabalhadores, o acordo feito foi rasgado. Até porque, Sr. Presidente, – e já foi dito aqui – a Resolução nº 39, item "c" do art. 1º, em que se diz que é de fundamental importância para concessão – aqui se rasga Constituição, se rasga resolução; isso é um inferno; se rasga tudo quando convém. Enfim, a Resolução nº 39 dispõe, não sobre o que pensa o PT, mas sobre formalidades e critérios para apreciação dos atos de outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão. O item "c " do § 1º diz: "comprovação de que a emissora está em dia com suas obrigações sociais e contribuições sindicais". E, no entanto, há até processo no Ministério do Trabalho.

Rasgaram a Constituição porque não anularam a concessão e não fizeram uma licitação. E tudo em nome dos trabalhadores. O acordo feito e que se torna um simulacro de licitação não cumpre o que foi proposto. E depois, ainda cometem a ousadia – por-

que sabiam que se fosse haver transferência, obrigatória e independentemente da transferência, Senador Lauro Campos, na licitação, a empresa que ganhasse a concessão obrigatoriamente teria de assumir as dívidas trabalhistas.

E o que foi feito? Absolutamente nada. Houve um acordo. A empresa está no Ministério Público Federal dizendo que uma parte assumiu o filé e a outra os ossos, fazendo de conta que era o negócio perfeito. Pode-se utilizar qualquer desculpa, menos a do respeito à legislação em vigor. Não tenho nada contra a TV Ômega. É ótima a situação dos funcionários. Está tudo muito bem. Não adianta o delírio persecutório de dizer que ficarão desempregados. Quem tem competência se estabelece, foi a desculpa para deixar jornalistas de fora e colocar jornalistas dentro. Quem tinha competência ficou e quem não tinha saiu, é a prerrogativa exclusiva para a empresa. Está tudo muito bem. Mas tenho certeza de que qualquer outro aproveitaria o mesmo corpo funcional, jornalistas e funcionários que lá estão, competentes como são.

Portanto, Sr. Presidente, não posso votar a favor porque rasgou-se a Constituição, rasgou a Resolução nº 39 do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Com a palavra o Senador Carlos Patrocínio, para encaminhar a votação.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PTB – TO. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^as^ e Sr^s^ Senadores, entendemos que o menos traumático de tudo isso é aprovar a concessão. Com relação às dúvidas surgidas conquanto a outorga, renovação ou concessão, creio que, pelo fato de a matéria ter passado pelo Congresso Nacional, que tomou conhecimento de todas as implicações, a lei está sendo cumprida. Qualquer concessão, outorga ou renovação de concessão tem que passar pelo Congresso Nacional; assim é que entendemos.

Além do mais, Sr. Presidente, todas as instâncias responsáveis estão envolvidas no processo, o Ministério Público, a Justiça Trabalhista, certamente, seguramente. E o que esperamos é que todos os funcionários da extinta Rede Manchete sejam ressarcidos em seu direito.

A partir do momento em que renovamos uma concessão, estamos gerando um novo mercado de trabalho, estamos gerando uma nova concorrência que é cada vez mais salutar nas telecomunicações do nosso País. E é por isso que o PTB, o Partido que preconiza a geração de emprego e renda, vota e encaminha favoravelmente ao presente projeto.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Para encaminhar a votação, com a palavra o Senador Ademir Andrade.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu chamaria a atenção desta Casa porque esse é um problema sério e é uma obrigação da classe política. Há um problema concreto da falta de cumprimento de um acordo por essa rede de televisão, um acordo do qual participou inclusive o Líder do Governo nesta Casa, que tem um posicionamento contrário, por ter a preocupação com a falta de cumprimento desse acordo com os trabalhadores da antiga TV Manchete. O ideal seria que esta Casa aprovasse o requerimento do Senador Eduardo Suplicy, levasse o problema de volta à Comissão de Assuntos Sociais. A classe política assumiria a sua responsabilidade de conduzir uma negociação de tamanha importância para fazer essa empresa cumprir o acordo.

Mas o Senado da República estará deixando de lado a sua obrigação se agora simplesmente esquecermos toda a falta de cumprimento dessa empresa e aprovarmos essa concessão. Nossa obrigação, a obrigação de um homem do Executivo, é de tentar negociar, tentar resolver conflitos, tentar garantir direitos. E quando vejo o Senador Artur da Távola, Líder do Governo nesta Casa, dizer que eticamente não tem como votar a favor dessa concessão, acho que isso deveria refletir a cabeça e o pensamento de todos os Srs. Senadores. O mínimo que deveríamos fazer, Sr. Presidente, seria adiar essa votação. A classe política, o Senado da República, por uma comissão, por uma representação, deve tomar a frente e decidir esta questão. Inclusive, não sei se é possível, mas eu gostaria de requerer o adiamento desta votação, fazer um requerimento de adiamento desta votação. Se for possível, eu o farei. Se não for possível, Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro, que sempre aprovou todas as concessões de rádio e televisão nesta Casa e que luta pela implantação do conselho – que lamentavelmente até hoje não foi implantado –, em função do descumprimento dos acordos, como uma forma de protesto, como uma forma de essa emissora entender que há políticos preocupados com a situação dos funcionários com os quais ela firmou mas não cumpriu esses compromissos, votaremos contra, mesmo que seja para perder, mas marcaremos nosso

posicionamento, a nossa vontade nesta Casa, votando contra essa concessão, porque temos a certeza de que a Rede Ômega de Televisão agiu de má-fé nesse processo.

Portanto, não podemos aplaudi-la como se não tivesse compromisso algum. É para isso que chamo a atenção desta Casa e vou, se possível, fazer um requerimento de adiamento de votação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Com a palavra, para encaminhar votação, o Senador Sebastião Rocha.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, sistematicamente, tenho votado favoravelmente às concessões e às outorgas de emissoras de rádio e televisão nesta Casa. Este é um caso muito especial, e por isso requer uma reflexão. Talvez seja um dos poucos casos de concessão que tem gerado um debate tão intenso em função da peculiaridade da situação.

Em função de tudo o que já foi dito, Presidente – não preciso repetir aqui as evidências de falhas, de falta de vontade política para resolver a situação –, o meu voto é pela abstenção. Estou fazendo uma declaração de voto no sentido de dizer que votar favoravelmente à renovação da concessão implica contrariar, certamente, os interesses de inúmeros servidores, mais de mil, que estão sendo injustiçados. Votar ao contrário da concessão, contra a concessão, se o Senado todo ou sua maioria votar contra, implicará a demissão de milhares de trabalhadores da Rede TV!. Em função disso, até para demonstrar que pelo menos parte do Senado Federal não concorda com o processo todo desenvolvido neste assunto, acredito que o voto da Oposição e daqueles que dele discordam, como me parece o Senador Artur da Távola, deva ser no sentido simbólico, apenas para evidenciar que o Senado não está satisfeito com essa situação e, portanto, por meio do voto simbólico, pela abstenção de parte dos Senadores, pede que uma solução adequada seja encaminhada com justiça para os trabalhadores da Rede TV!.

Portanto, meu voto é pela abstenção. No PDT, não há consenso; alguns Senadores votarão favoravelmente. Por isso, o Senador José Eduardo Dutra, Líder do Bloco, liberará o Bloco, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Com a palavra o Senador Roberto Freire.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr.ªs e Srs. Senadores, encaminhando em nome do PPS, até porque o Bloco vai liberar o posicionamento de cada Senador, como Partido nos posicionaremos votando favoravelmente pela renovação. E por um argumento muito simples: o problema que resultou em todo o caso com os trabalhadores e a Rede TV! não deixará de existir, não deixará de ter continuidade com esta votação, permanecerá por ser uma questão trabalhista que está na Justiça e terá uma solução. Poderemos, inclusive, colaborar para que essa solução se implemente. É o que espero como cidadão, como Senador, como Membro de uma Casa Legislativa.

Esta Casa não pode se negar a atuar sobre matéria que é de sua competência legal: renovação e concessão de serviços de comunicação. Temos que levar em consideração se a renovação significa a continuidade de um serviço de interesse público. Se formos avaliar os problemas trabalhistas das empresas que vêm pedir renovação não haverá mais concessões. Questões trabalhistas sempre vão existir. O caso é problemático. Há mais de mil funcionários da TV Manchete que, por conta da irresponsabilidade dos antigos concessionários, estão com problemas. No entanto, pergunto: e os que estão hoje trabalhando na Rede TV!? Se criarmos constrangimentos, os que hoje estão trabalhando vão ter que recorrer à Justiça do Trabalho. Estaremos, assim, aumentando todo o passivo trabalhista de uma concessão que vem sendo transferida e que hoje pretende ser renovada, no caso, a Rede TV!. Com esses argumentos, creio que o Senado e todos os que se posicionam contra têm que exigir que o caso tenha uma solução rápida. É preciso continuar participando de todo o processo.

Não podemos deixar de cumprir o que é atribuição constitucional nossa e talvez esteja complicando as possíveis soluções. Talvez esteja trazendo para o problema novos atores, os atuais funcionários dessa rede que está funcionando e que, se continuar de forma precária, pode estar condenada, em futuro muito próximo, a entrar também em processo sério de deterioração financeira, ou de que tipo for, trazendo problemas e agravando problemas. Isso não significa dizer que estamos apoiando coisa alguma.

O Senador Artur da Távola levantou algumas questões de não cumprimento de acordos. Isso é grave, mas não pode ser motivo para não aprovarmos

essa concessão, porque falta de cumprimento de acordo ocorre em quase todas as redes de televisão. Há problemas graves inclusive em rede de televisão que apresenta grande audiência no País e que têm até problemas internacionais.

É necessário dizer que não se pode analisar concessão para serviço de telecomunicações levando em consideração problemas que possam surgir na empresa, salvo se isso for incompatível com o interesse público da concessão.

Nesse sentido, o PPS vota favoravelmente.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Com a palavra o Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ouvimos os pronunciamentos dos diversos Líderes, inclusive do meu, Senador Ademir Andrade, a quem fiz uma ponderação, e em se tratando de um democrata tenho a certeza de que S. Exª entenderá a minha posição e liberará a Bancada, a fim de que possamos votar e não demos a entender que estamos prejudicando o funcionamento de uma entidade que, há algum tempo, está operando e assegurando empregos.

Uma decisão do Senado Federal que venha a colocar em risco a ocupação de muitos trabalhadores, em vez de funcionar como solução definitiva para o problema, poderá funcionar como entrave para o bom relacionamento que sempre existiu entre o Senado Federal e os trabalhadores.

Sr. Presidente, se ainda estivéssemos na fase da discussão – só agora atinei para isso, na fase do encaminhamento –, haveria outra solução. Ora, quem pode o mais pode o menos. O Senado Federal, que tem competência para renovar e para aprovar concessões, poderia ter dado um prazo, por meio de uma emenda feita na Comissão competente, ou aqui mesmo no plenário, para a regularização dos problemas previdenciários, das questões trabalhistas que estão pendentes.

Por exemplo, o Senado Federal poderia posicionar-se no sentido de dar uma concessão provisória por um prazo – digamos assim – de seis ou oito meses para que a empresa – no caso a Rede TV! – que tivesse essa concessão provisória pudesse providenciar o pagamento ou o cumprimento efetivo daquilo que assinou com a TV Manchete, ou seja, as obrigações trabalhistas e previdenciárias.

Esse, sim, Sr. Presidente, seria o caminho do Senado Federal, porque esta Casa pode autorizar **in totum** uma concessão, quer dizer, pode autorizá-la durante vários anos. Ora, então pode também dar uma autorização provisória. Lamentavelmente, este não é mais o tempo em que eu poderia propor essa solução, só estou lembrando, Sr. Presidente, que ela poderia ter sido adotada pelo Senado Federal. Assim, não ficaríamos a manhã inteira discutindo se daremos, ou não, a concessão.

Sendo assim, com a autorização do próprio Líder do meu Partido, votarei pela abstenção. Eu ia votar favoravelmente, mas não o farei porque o Líder do Governo, a quem cabe decidir as questões do interesse do Governo – e o próprio Governo tem interesse no caso – está aqui documentado.

Então, como integrante da Oposição, Sr. Presidente, eu não poderia de maneira nenhuma votar favoravelmente a uma matéria em que o Líder do Governo recomenda o voto contrário. Daí por que votarei pela abstenção.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Srªs e Srs. Senadores, está encerrado o encaminhamento da votação.

Considerando que o requerimento da Senadora Emilia Fernandes, que pedia votação nominal, foi retirado, passaremos à votação simbólica.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Solicito verificação de **quorum**, Sr. Presidente.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, o resultado já foi anunciado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Peço licença à Senadora Heloísa Helena, mas eu já havia determinado que o processo fosse...

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – É exatamente após ao anúncio que posso pedir verificação de **quorum**. Não posso me antecipar sem saber qual vai ser o resultado.

O SR. GERALDO CÂNDIDO (Bloco/PT – RJ) – Sr. Presidente, pela ordem. Estou apoiando o pedido de verificação de **quorum** formulado pela Senadora Heloísa Helena.

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PDT – DF) – Isto é um absurdo: votei contra, e meu voto não vai ser consignado! Protesto contra essa forma de apuração de voto.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Registrem-se, por gentileza, os votos contrários dos Senadores que se manifestaram.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Sr. Presidente, não fui um dos que apoiaram o pedido de votação nominal da Senadora Heloísa Helena, mas S. Exª tem razão, Sr. Presidente.

Clamo a V. Exª que atenda o pedido de verificação de **quorum**, que foi feito no momento adequado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Srªs e Srs. Senadores, eu queria esclarecer que o pedido de votação nominal foi feito pela Senadora Emilia Fernandes, que o retirou em tempo hábil. A Ata está registrando os votos.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, solicito a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Pela ordem, concedo a palavra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o pedido de verificação de **quorum** é oferecido após anunciado o resultado. Isso é óbvio, é regimental. Faz-se a votação simbólica, quando alguém, sendo o item rejeitado ou aprovado, pede verificação. O pedido de verificação não pode ser feito após o anúncio do item seguinte da pauta, mas é a partir do momento em que é anunciado o resultado que se pede a verificação.

Isso é o que estabelece o Regimento. Sempre foi assim, Sr. Presidente. É óbvio, ninguém pedirá verificação de **quorum** antes de a Presidência anunciar o resultado.

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PT – RS) – Apelo, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Consulto as Lideranças, uma vez que eu já tinha declarado a matéria votada e que ela iria à promulgação.

Ouço as Lideranças e não vejo nada demais nisso.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, a Liderança do Governo concorda com a votação nominal.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Então, vamos a ela.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI) – Sr. Presidente, o PFL recomenda o voto "sim".

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Sr. Presidente, o PMDB recomenda o voto "sim", concorda com a votação porque é regimental. Não poderemos, de forma alguma, abrir esse precedente.

O SR. PEDRO PIVA (Bloco/PSDB – SP) – O PSDB recomenda o voto "sim".

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, a Liderança do Governo recomenda o voto "sim".

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, o Bloco está liberado. Vou me abster.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PTB – TO) – Sr. Presidente, o PTB recomenda o voto "sim".

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – O PPS vota "sim".

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Sr. Presidente, a questão é aberta no PSB, mas meu voto é "não" – o meu e o do Senador Roberto Saturnino.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O projeto está em votação. Solicito às Srªs e aos Srs. Senadores que se encontrem em seus gabinetes que venham ao plenário exercer o seu direito de voto.

(Procede-se à votação nominal.)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra, pela ordem, a V. Exª.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, declaro que estou também votando pela abstenção, conforme o Líder do Bloco de Oposição e do PT, mas esperando que haja maior esforço de entendimento para que sejam cumpridos os dispositivos do próprio acordo da Rede TV!, Rede Ômega e dos responsáveis pela TV Manchete com todos os que trabalharam na Manchete.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Está encerrada a votação.

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO NOMINAL

Senado Federal

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 236, DE 2000

APROVA O ATO QUE RENOVA A CONCESSÃO DA TV ÔMEGA LTDA. PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO DE SONS E IMAGENS - TV NAS CIDADES DO RIO DE JANEIRO, RECIFE, BELO HORIZONTE, FORTALEZA E SÃO PAULO

Nº Sessão:	1	Nº vot.: 1	Data Início:	18/10/2001	Hora Início: 12:58:47
Sessão Data:	18/10/2001	Hora: 10:00	Data Fim:	18/10/2001	Hora Fim: 13:02:58

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PSB	PA	ADEMIR ANDRADE	NÃO
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	SIM
BL-PDT	PR	ALVARO DIAS	SIM
BL-PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	SIM
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	ABST
BL-PSDB	RJ	ARTUR DA TÁVOLA	NÃO
PFL	MA	BELLO PARGA	SIM
PFL	AM	BERNARDO CABRAL	SIM
PMDB	MT	CARLOS BEZERRA	SIM
PTB	TO	CARLOS PATROCÍNIO	SIM
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	SIM
PFL	MA	EDISON LOBÃO	SIM
BL-PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	SIM
BL-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	ABST
BL-PT	RS	EMILIA FERNANDES	ABST.
PFL	MG	FRANCELINO PEREIRA	SIM
BL-PSDB	PI	FREITAS NETO	SIM
PFL	SC	GERALDO ALTHOFF	SIM
BL-PT	RJ	GERALDO CÂNDIDO	NÃO
PMDB	ES	GERSON CAMATA	SIM
PMDB	AP	GILVAM BORGES	SIM
BL-PT	AL	HELOISA HELENA	NÃO
PFL	PI	HUGO NAPOLEÃO	SIM
PMDB	GO	IRIS REZENDE	SIM
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	SIM
BL-PT	SE	JOSÉ EDUARDO DUTRA	ABST.
BL-PPS	RS	JOSÉ FOGAÇA	SIM
PMDB	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	SIM
BL-PDT	DF	LAURO CAMPOS	NÃO
PFL	TO	LEOMAR QUINTANILHA	SIM
PFL	DF	LINDBERG CURY	SIM
BL-PSDB	MS	LÚDIO COELHO	SIM
BL-PPB	PA	LUIZ OTÁVIO	SIM
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	SIM
BL-PT	AC	MARINA SILVA	NÃO
PMDB	RR	MARLUCE PINTO	SIM
PMDB	GO	MAURO MIRANDA	SIM
PFL	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	SIM
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	SIM
BL-PDT	PR	OSMAR DIAS	SIM
BL-PSDB	SP	PEDRO PIVA	SIM
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	SIM
BL-PSDB	ES	RICARDO SANTOS	SIM
BL-PPS	PE	ROBERTO FREIRE	SIM
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	SIM
PSB	RJ	ROBERTO SATURNINO	NÃO
BL-PSDB	RR	ROMERO JUCÁ	SIM
PFL	SP	ROMEU TUMA	SIM
BL-PDT	AP	SEBASTIÃO ROCHA	ABST
PMDB	CE	SÉRGIO MACHADO	SIM
BL-PT	AC	TIÃO VIANA	NÃO
PFL	BA	WALDECK ORNELAS	SIM
PMDB	PB	WELLINGTON ROBERTO	SIM

Presid: RAMEZ TEBET
1º Sec:
2º Sec:
3º Sec:
4º Sec:
Operador: MLEITE

Votos SIM: 40
Votos NÃO: 8
Votos ABST: 5

Total: 53

Emissão em 18/10/2001 - 13:03:07

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Votaram SIM 40 Srs. Senadores; e NÃO 8.

Houve 5 abstenções.

Total: 53 votos.

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 236, DE 2000

(Nº 608/2000, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão da TV Ômega Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens – TV, nas cidades do Rio de Janeiro, Recife, Belo Horizonte, Fortaleza e São Paulo, nos Estados do Rio de Janeiro, Pernambuco, Minas Gerais, Ceará e São Paulo, respectivamente.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 22 de julho de 1999, que renova por quinze anos, a partir de 20 de agosto de 1996, a concessão da TV Ômega Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens – TV, nas cidades do Rio de Janeiro, Recife, Belo Horizonte, Fortaleza e São Paulo, nos Estados do Rio de Janeiro, Pernambuco, Minas Gerais, Ceará e São Paulo, respectivamente.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – **Item 3:**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 30, DE 2000

(Votação nominal, se não houver emendas)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n.º 30, de 2000 (n.º 128/95, na Câmara dos Deputados), que altera a alínea **c** do inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal (inclui o cirurgião-dentista na permissão para acumular dois cargos públicos remunerados), tendo

Parecer favorável, sob n.º 438, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Álvaro Dias.

A matéria constou da pauta da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 4 de setembro último, quando teve sua terceira sessão de discussão adiada para hoje.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, transcorre hoje a 5ª e última sessão de discussão da matéria em primeiro turno, podendo ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado Federal.

Em discussão a proposta. (Pausa.)

O SR. GERALDO MELO (Bloco/PSDB – RN. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Geraldo Melo.

O SR. GERALDO MELO (Bloco/PSDB – RN. Pela ordem.) – Sr. Presidente, solicito que seja registrado o meu voto favorável na votação anterior, pois não constou no painel.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador Geraldo Melo, a Ata registrará a manifestação de V. Exª.

O SR. ÁLVARO DIAS (Bloco/PDT – PR. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Tem a palavra V. Exª, Senador Álvaro Dias, para discutir a matéria.

O SR. ÁLVARO DIAS (Bloco/PDT – PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tendo em vista a importância desta matéria e por se tratar de emenda constitucional, creio que seria oportuno adiar a votação para a próxima semana, já que hoje não teríamos número suficiente para a deliberação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Informo a V. Exª que há sobre a mesa requerimento subscrito pelo Senador Artur da Távola, propondo justamente o adiamento da matéria.

O SR. ÁLVARO DIAS (Bloco/PDT – PR) – Sr. Presidente, agradeço. Era essa a nossa solicitação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Está encerrada a discussão.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 606, DE 2001

Nos tennos do art. 315, do Regimento Interno, requeiro o adiamento da votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 30, de 2000,a fim de que a

mesma seja feita na sessão de 29 de novembro de 2001.

Sala das Sessões, 18 de outubro de 2001. – **Artur da Távola.**

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR. Para encaminhar a votação.) – Sr. Presidente, a Liderança do Governo encaminha favoravelmente ao requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Em votação o Requerimento nº 606, de 2001, de adiamento da votação da matéria para dia 29 de novembro próximo.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria retornará à pauta da Ordem do Dia em 29 de novembro vindouro.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – **Item 4**:

> Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da **Proposta de Emenda à Constituição n.º 7, de 2001,** tendo como primeiro signatário o Senador Moreira Mendes, que acrescenta o § 3º ao art. 50 da Constituição Federal (trâmite de informações e documentos sigilosos), tendo
>
> Parecer sob n.º 972, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves, favorável, nos termos da Emenda n.º 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas ordinárias em fase de discussão, em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre hoje a terceira sessão de discussão.

Em discussão a proposta e o Substitutivo. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a discussão terá prosseguimento na próxima sessão deliberativa ordinária.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – **Item 5**:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 635, DE 1999
(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 21, de 2001)

> Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 635, de 1999, de autoria do Senador Edison Lobão, que estabelece instrumentos legais de prevenção e repressão à falsificação de obras de artes visuais e dá outras providências, tendo
>
> Parecer sob nº 1.017, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Francelino Pereira, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

Ao projeto não foram oferecidas emendas perante a Mesa no prazo regimental.

Discussão em conjunto do projeto e do Substitutivo – Emenda nº 1. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o Substitutivo – Emenda nº 1, da CCJ, que tem preferência regimental.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, a Liderança do Governo encaminha o voto "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Aprovado o Substitutivo – Emenda nº 1, da CCJ, fica prejudicado o projeto.

A matéria vai à Comissão Diretora a fim de ser redigido o vencido para o turno suplementar.

É o seguinte o substitutivo aprovado:

(SUBSTITUTIVO) EMENDA Nº 1-CCJ

Estabelece instrumentos legais de prevenção e repressão à falsificação de obras de arte visuais e á outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Para os efeitos desta lei, são obras de artes visuais as criações de espírito, expressas por qualquer meio ou fixadas em qualquer suporte, tangível ou intangível, conhecido ou que se invente no futuro, tais como:

I – as obras de desenho, pintura, gravura, escultura, litografia, arte cinética e demais manifestações artísticas da mesma natureza;

II – as ilustrações, cartas geográficas a outra obras da mesma natureza;

III – os projetos, esboços e obras plásticas concernentes à geografia, engenharia, topografia, arquitetura, paisagismo, cenografia e ciência;

IV – as obras fotográficas e as produzidas por qualquer processo análogo ao da fotografia.

Art. 2º E assegurada, à cópia de obra de arte visual feita pelo próprio autor, a mesma proteção de que goza o original.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a, por intermédio do Ministério da Cultura, instituir um grupo de especialistas nos aspectos técnicos e jurídicos da autoria das obras de artes visuais, responsável pela elaboração da opinião técnica oficial do Poder Público sobre o assunto.

Parágrafo único. A regulamentação do **caput** poderá contemplar:

I – o cadastramento, pelo Ministério da Cultura, de iniciativas particulares de registro e catalogação de obras de arte visuais, como entidades aptas a formular pareceres técnicos conclusivos, em substituição ao grupo de especialistas referido no art. 42, a respeito das obras relacionadas à sua atividade.

II – a atribuição, ao grupo de especialistas e às iniciativas particulares cadastradas, das seguintes funções:

a) a catalogação oficial das obras de artes visuais brasileiras;

b) a prevenção contra a falsificação, mediante a formação e a especialização de peritos em autoria e o desenvolvimento e a divulgação de métodos voltados para o controle da falsificação;

c) o exercício da fiscalização, incluindo a análise e a retenção da obra para verificação de autoria;

d) a realização de perícia como meio de prova em todos os procedimentos administrativos e judiciais pertinentes à falsificação de obras de artes visuais, sempre que for solicitada pela autoridade competente para o procedimento.

Art. 4º Constitui crime imitar ou alterar com fraude obra de arte visual.

Pena: reclusão de dois a seis anos, e multa.

Parágrafo único. Incide nas mesmas penas quem defraudar ou falsificar a assinatura de autor de obra de arte visual imitada ou alterada com fraude.

Art. 5º E crime expor à venda ou à permuta, vender, permutar, exportar, arte visual imitada ou alterada com fraude.

Pena – reclusão de um a cinco anos e multa.

Art. 6º A autoridade competente poderá instaurar processo para cassação de autorização ou alvará de comercialização de obras de artes visuais, quando houver indícios de crime nas obras comercializadas.

Art. 7º Esta lei entre em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – **Item 6**:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 34, DE 2001
(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso n.º 19, de 2001)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado n.º 34, de 2001, de autoria do Senador Paulo Hartung, que altera a redação do art. 4º da Lei n.º 6.528, de 11 de maio de 1978, para estabelecer cota mensal mínima gratuita de água para consumo residencial unifamiliar, tendo

Pareceres sob n.ºs 994 e 995, de 2001, das Comissões

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Osmar Dias, favorável; e

– de Serviços de Infra-Estrutura, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves, favorável, com as Emendas n.ºs 1 e 2-CI, que apresenta.

Ao projeto não foram oferecidas emendas perante a Mesa no prazo regimental.

Discussão, em conjunto, do projeto e das emendas.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 607, de 2001

Nos termos do art. 279 combinado com o item 12 do art. 255, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro o adiamento da discussão do Projete de Lei do Senado nº 34, de 2001, a fim de que a referida proposição seja apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos.

Justificação

O PLS nº 34/01, de autoria do nobre Senador Paulo Hartung, estabelece que será atribuída quota mínima mensal de água para consumo unifamiliar, e, até o montante desta quota, o fornecimento de água será gratuito e imune a corte do fornecimento. Os estados e municípios serão obrigados a cobrir o ônus junto aos respectivos prestadores de serviço de fornecimento de água, quer mediante aumento de tarifa (o que certamente ocorrerá em muitas municipalidades, especialmente as mais pobres e particularmente aquelas localizadas em áreas e estados mais carentes no Norte e Nordeste do País), ou através da cobertura da diferença de custos utilizando-se de recursos fiscais, o que poderá vir a comprometer o dispos-

to na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Para avaliar o impacto que a medida causará na arrecadação dos entres federativos e que solicitamos seja ouvida a Comissão de Assuntos Econômicos.

Sala das Sessões 18 de outubro de 2001. – **Romero Jucá**.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O requerimento lido depende de votação e em seu encaminhamento poderão fazer uso da palavra os Srs. Senadores que o desejarem.

O SR. OSMAR DIAS (Bloco/PDT – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao nobre Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (Bloco/PDT – PR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, votarei a favor do adiamento para que a proposta seja enviada à Comissão de Assuntos Econômicos, apelando, porém, a V. Exª, Senador Ramez Tebet, e ao Presidente da Comissão para que acelere a votação desse projeto que tem um mérito extraordinário a fim de que volte ao Plenário para ser apreciado o mais breve possível.

Sem dúvida alguma, o projeto tem um componente social forte, pois altera o consumo das famílias de baixa renda, para quem a água é essencial. Permitiríamos que se valorizasse um pouco mais o salário dessas famílias de baixa renda, pois economizariam no pagamento da água.

Apresentei projeto similar, que entendo ser oportuno, visando proibir a cobrança da taxa mínima de energia elétrica, já que, pelas regras atuais, quem gasta menos de 100 quilowatts por mês é obrigado a pagar a taxa mínima. Proponho que se pague pelo consumo, o que causaria dois efeitos: economia para as famílias de baixa renda, que seriam estimuladas a economizar, pagando apenas pelo consumo, e economia para o País, que necessita estimular a redução no consumo de energia elétrica.

Como se trata de projeto oportuno e que atende às necessidades atuais, apelo a V. Exª, ao Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos e às Lideranças para que seja apreciado o mais rápido possível.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Esclareço que deverá falar um Senador por Partido.

Concedo a palavra ao Senador Bello Parga, pelo PFL, para encaminhar.

O SR. BELLO PARGA (PFL – MA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PFL encaminha favoravelmente ao requerimento para que a matéria tenha passagem pela Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra, pelo Bloco, à Senadora Heloísa Helena para encaminhar.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, até entendo que é instrumento regimental absolutamente válido a possibilidade de rediscussão em outras comissões do mérito da matéria.

Não poderia deixar de registrar – até porque voto contrário ao requerimento de adiamento – a importância gigantesca desse projeto, especialmente para as camadas mais pobres da população. Não resta dúvida de que esse projeto encontra amparo nos melhores e mais belos princípios de justiça social, porque se dirige justamente às populações menos favorecidas deste País em relação à questão da cota mínima do consumo de água.

Então, voto contrariamente ao requerimento e compartilho do apelo do Senador Osmar Dias no sentido de que o mais breve possível essa matéria seja verificada e votada, uma vez que, certamente, reflete um princípio de justiça social totalmente incontestável.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra, para falar pela Liderança do Governo, ao Senador Romero Jucá para encaminhar.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, serei breve. Farei apenas um registro.

O requerimento não é basicamente para adiar a matéria, mas para rediscuti-la na Comissão de Assuntos Econômicos, porque o Congresso Nacional debate hoje o modelo de saneamento e de água e de privatização ou não do setor. Essa questão está intrinsecamente ligada à capacidade de pagamento e de negociação das companhias de água e esgoto de todos os Estados.

Então, nada mais justo que se discuta a matéria na Comissão de Assuntos Econômicos, procurando-se efetivamente uma forma de melhorar a condição da população mais pobre. O projeto é meritório, mas devem ser buscados modos para que o povo realmente possa ser atendido e o projeto seja implementado em sua totalidade.

Ao pedir a audiência na Comissão de Assuntos Econômicos, pretendo ampliar a discussão para que o projeto efetivamente seja aprovado e cumprido por todos os Estados.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra, pelo PSB, ao Senador Ademir Andrade para encaminhar.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, esse projeto é de autoria do Senador Paulo Hartung, que agora integra a Bancada do nosso Partido.

O referido projeto é tão objetivo, claro, cristalino e importante para a sociedade brasileira que não deveria voltar à Comissão de Assuntos Econômicos, até porque o objetivo do Governo, no que se refere a essa questão do serviço de água e de esgoto – enfim, de saneamento do Brasil –, é privatizar esse segmento também, como já ocorreu em tantos outros casos.

O projeto em tramitação na Câmara dos Deputados tem fundamentalmente esse propósito e sua aprovação encontra grande resistência de todos os movimentos sociais no Brasil.

Desse modo, esse requerimento não deveria ser aprovado. Se tivéssemos um pouco de paciência e boa vontade, poderíamos discutir exaustivamente a matéria na sessão do Senado e aprovar esse projeto do Senador Paulo Hartung.

O voto do Partido Socialista Brasileiro é contrário ao requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Com a palavra, pelo PMDB, o Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – O PMDB acha que deve ser discutido, com mais profundidade, na Comissão de Economia, porque é um problema complexo que trará uma série de reflexos.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Em votação o Requerimento n.º 607, de 2001, de adiamento de discussão do Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2001.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados.

Aprovado com os votos contrários já manifestados aqui.

A matéria sai da Ordem do Dia e vai ao exame da Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – **Item 7:**

> Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 292, de 2001** (nº 945/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Osny José Gonçalves para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, tendo
>
> Parecer favorável, sob nº 1.135, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Casildo Maldaner, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Com a palavra para discutir o Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente e nobres colegas, quero agradecer o empenho dos membros da Comissão e fazer um apelo aqui no Plenário.

Quando é outorgado à Fundação Osny José Gonçalves o direito de executar um serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Rio Sul, em Santa Catarina, isso significa interiorizarmos a comunicação de sons e imagens.

Rio Sul praticamente representa a capital do Alto Vale do Itajaí, região central de Santa Catarina.

É nesse sentido que encaminho e nessa direção emiti o meu parecer, porque estamos caminhando para fazer com que as menores comunidades do Brasil tenham, não só o sistema de sons, mas também de imagens na comunicação.

Creio que isso significa, na verdade, interiorizarmos essas qualidades, conhecimentos e informações à população, neste caso catarinense, como também brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Continua em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 292, DE 2001

(Nº 945/200 , na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga concessão à Fundação Osny José Gonçalves para executar serviço e radiodifusão de

sons e imagens na cidade e Rio o Sul, Estado de Santa Catarina.

O Congresso acional decreta:

Art 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 8 de novembro de 2000, que outorga concessão à Fundação Osny José Gonçalves para executar, por quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Rio do Sul. Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – **Item 8:**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 552, de 2001,** do Senador Ney Suassuna, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Resolução n.º 41, de 2001, sua autoria.

Em votação o requerimento, em turno único.

As Srªs. e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o requerimento, o Projeto de Resolução nº 41, de 2001, vai definitivamente ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia.

Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação do vencido para o turno suplementar do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 635, de 1999, que, nos termos do art. 320 do Regimento Interno, se não houver objeção do Plenário, será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 1.169, DE 2001
(Da Comissão Diretora)

Redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 635, de 1999.

A Comissão Diretora apresenta a redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 635, de 1999, que estabelece instrumentos legais de prevenção e repressão à falsificação de obras de artes visuais e dá outras providências.

Sala de Reuniões da Comissão, 18 de outubro de 2001. – **Ramez Tebet – Mozarildo Cavalcanti – Marluce Pinto – Edison Lobão.**

ANEXO AO PARECER Nº 1.169, DE 2001

Estabelece instrumentos legais de prevenção e repressão à falsificação de obras de artes visuais e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Para os efeitos desta lei, são obras de artes visuais as criações de espírito, expressas por qualquer meio ou fixadas em qualquer suporte, tangível ou intangível, conhecido ou que se invente no futuro, tais como:

I – as obras de desenho, pintura, gravura, escultura, litografia, arte cinética e demais manifestações artísticas da mesma natureza;

II – as ilustrações, cartas geográficas e outras obras da mesma natureza;

III – os projetos, esboços e obras plásticas concernentes à geografia, engenharia, topografia, arquitetura, paisagismo, cenografia e ciência;

IV – as obras fotográficas e as produzidas por qualquer processo análogo ao da fotografia.

Art. 2º É assegurada à cópia de obra de arte visual feita pelo próprio autor, a mesma proteção de que goza o original.

Art. 3º É o Poder Executivo autorizado a, por intermédio do Ministério da Cultura, instituir um grupo de especialistas nos aspectos técnicos e jurídicos da autoria das obras de artes visuais, responsável pela elaboração da opinião técnica oficial do Poder Público sobre o assunto.

Parágrafo único. A regulamentação do **caput** poderá contemplar:

I – o cadastramento, pelo Ministério da Cultura, de iniciativas particulares de registro e catalogação de obras de artes visuais, como entidades aptas a formular pareceres técnicos conclusivos, em substituição ao grupo de especialistas referido no **caput** deste artigo, a respeito das obras relacionadas à sua atividade;

II – a atribuição, ao grupo de especialistas e às iniciativas particulares cadastradas, das seguintes funções:

a) a catalogação oficial das obras de artes visuais brasileiras;

b) a prevenção contra a falsificação, mediante a formação e a especialização de peritos em autoria e o desenvolvimento e a divulgação de métodos voltados para o controle da falsificação;

c) o exercício da fiscalização, incluindo a análise e a retenção da obra para verificação de autoria;

d) a realização de perícia como meio de prova em todos os procedimentos administrativos e judiciais pertinentes à falsificação de obras de artes visuais, sempre que for solicitada pela autoridade competente para o procedimento.

Art. 4º Constitui crime imitar ou alterar com fraude obra de arte visual:

Pena: reclusão de 2 (dois) a 6 (seis) anos, e multa.

Parágrafo único. Incide nas mesmas penas quem defraudar ou falsificar a assinatura de autor de obra de arte visual imitada ou alterada com fraude.

Art. 5º É crime expor à venda ou à permuta, vender, permutar, exportar arte visual imitada ou alterada com fraude:

Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.

Art. 6º A autoridade competente poderá instaurar processo para cassação de autorização ou alvará de comercialização de obras de artes visuais, quando houver indícios de crime nas obras comercializadas.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O parecer vai à publicação**.**

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 608, DE 2001

Requeiro, nos termos do artigo 50, parágrafos 2º e 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, sejam fornecidas pelo senhor Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, as seguintes informações:

1. Confirma-se a notícia, publicada no jornal **O Estado de S. Paulo**, do dia 16-10-2001, de que "mais de um terço dos recursos que compõem este ano o fundo criado para combater a pobreza no País não vai beneficiar a população carente. Dos R$3,1 bilhões de recursos previstos para o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, serão dirigidos a esta população no máximo R$1,9 bilhão. O restante está sendo usado pela União para ajudar no cumprimento do ajuste fiscal de 2001"?

2. E fato que "os dois maiores programas do fundo são os mais prejudicados" e que "as verbas para o Programa Bolsa-Escola, que complementa a renda das famílias com crianças matriculadas nas instituições de ensino, caíram de R$1,486 bilhão para R$486 milhões, de acordo com dados oficiais" e, por fim, que "as ações de saneamento básico também foram reduzidas de R$1,222 bilhão para R$1,022 bilhão"?

A edição do Jornal **O Estado de S. Paulo**, na noticia 'Parte do Fundo de Pobreza vai para ajuste fiscal', da última terça-feira, dia 16 de outubro de 2001, destaca que "as verbas para o Programa Bolsa-Escola, que complemento a rendo das famílias com crianças matriculadas nas instituições de ensino, caíram de RS1,486 bilhão para R$486 milhões, de acordo com dados oficiais. As ações de saneamento básico também foram reduzidas de R$1,222 bilhão para R$1,022 bilhão". A mesma matéria destaca, ainda, que permaneceram iguais as dotações orçamentárias para os demais projetos – combate à seca (R$135 milhões), Bolsa-Alimentação (R$100 milhões, entre outros."

A despeito da notícia considerar que o "Governo e oposição atribuem a baixa aplicação dos recursos ao atraso na regulamentação da emenda constitucional que criou o fundo", fato que não é verdadeiro, cumpre explicitar os efetivos procedimentos governamentais em relação à aplicação dos recursos alocados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza.

Por fim, cabe lembrar que o Fundo foi criado para vigorar até 2010 e tem como objetivo incrementar as ações de governo nas áreas de nutrição, habitação, saúde, educação, reforço de renda familiar e outros programas da área social.

Portanto, num País em que 44 milhões de pessoas ganham menos de um dólar por dia (linha de pobreza adotada pelo Banco Mundial) é inadmissível os cortes orçamentários noticiados.

Sala das Sessões, 18 de outubro de 2001. – **Marina Silva.**

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do disposto no art. 216, III, do Regimento Interno do Senado Federal.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela Liderança do Governo.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra, pela ordem de inscrição, ao Senador Ademir Andrade, logo a seguir, à Senadora Marluce Pinto e, depois, ao Senador Romero Jucá.

Há permuta?

A SRA. MARLUCE PINTO (PMDB – RR) – Sr. Presidente, gostaria de falar por 5 minutos pela Liderança do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Pela ordem de inscrição, portanto, concedo a palavra ao Senador Ademir Andrade.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, quero registrar aqui, nesta Casa, que, durante esta semana, a Bancada Parlamentar do Estado do Pará, formada por dois Senadores e dezessete Deputados Federais, fez, mais uma vez, o que sempre vem fazendo ao longo desses seis anos e meio de mandato nesta Casa – pelo menos os Senadores que se elegeram em 1994 e os Deputados que renovaram seus mandatos.

No entanto, desde 1995 a Bancada do Estado do Pará tem tido um comportamento exemplar de unidade de ação política, no sentido de ampliar os investimentos em benefício do desenvolvimento do nosso Estado.

Durante anos seguidos, temos acrescentado recursos no Orçamento da União. Os recursos da iniciativa do Poder Executivo são normalmente muito pequenos. Infelizmente, temos um trabalho muito grande, trabalho este que, no nosso entendimento, deveria ser efetivado pelo Governo do Estado do Pará, numa ligação com o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão da Presidência da República do Brasil. Considerando o fato de o Governador do Pará ser do PSDB, ele deveria pensar sobre as necessidades mais importantes do Estado do Pará, deveria analisá-las e trabalhar nelas. Assim, antes que o Orçamento chegasse ao Congresso Nacional, já estariam incluídas nele as necessidades fundamentais do Estado. Lamentavelmente isso não ocorre ou ocorre apenas no interesse específico do Governador do Estado.

Desejo demonstrar isso.

Para o Orçamento de 2002, em algumas obras da maior importância para todos nós, gostaria de mencionar o que o Poder Executivo, o Presidente da República, colocou no Orçamento e o que a Bancada propõe de acréscimo. É evidente que nem tudo o que se propõe é aprovado. Uma parte é cortada. Mas a Bancada sempre consegue acrescer recursos.

Por exemplo, quanto à rodovia Santarém-Cuiabá, que liga o Estado de Mato Grosso a Santarém numa extensão de 1.000Km, o contrato de execução da obra já foi licitado. Ganhou um consórcio formado por três empresas e o custo está estimado em R$156 milhões. Pois bem, o Presidente Fernando Henrique Cardoso, considerando-a mais "uma das obras do plano de ação do Governo", colocou no Orçamento apenas R$25 milhões. A Bancada propõe um acréscimo de R$100 milhões aprovado pelos Senadores e Deputados Federais.

Para a rodovia Transamazônica, que tem no Estado do Pará uma extensão de 1.560 km, ligando o Tocantins ao Amazonas (Município de Palestina do Pará ao Município de Jacareacanga) o Governo Fernando Henrique destinou R$66 milhões, o que é absolutamente insignificante. Aliás, foi a primeira vez que o Presidente colocou tanto dinheiro. Sempre foi a Bancada que o fez. Estamos propondo para essa obra um acréscimo de R$120 milhões.

A construção das eclusas é uma obra fundamental para o Estado do Pará. Foi compromisso assumido pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso no palanque eleitoral, com os seus dois candidatos ao Governo do Estado, que eram o Senador Jader Barbalho e o Governador Almir Gabriel, de que concluiria as eclusas juntamente com a segunda etapa da Hidrelétrica de Tucuruí. Pois bem, ele não tem colocado recursos suficientes no Orçamento para o término da obra no prazo previsto. Este ano, por exemplo, necessitaríamos de R$180 milhões, quantia prevista no cronograma da execução das eclusas da Hidrelétricas de Tucuruí. Pois bem, o Sr. Presidente Fernando Henrique colocou apenas R$70 milhões. Caberá à Bancada – e isso não foi aprovado na Bancada, mas com certeza o será pela Comissão da Amazônia ou de alguma comissão técnica do Senado Federal – acrescer o recurso necessário para a conclusão das eclusas da Hidrelétrica de Tucuruí.

Mas o Governador pediu recursos para uma obra da qual ele está-se utilizando para fazer a maior ação política do Estado do Pará: a alça viária, a ligação rodoviária entre Belém, a capital do Pará, e o sul do Estado do Pará, pela rodovia PA-150. O Governo do Estado está executando uma obra da maior importância para o nosso Estado, uma obra que vai fomentar muito o crescimento econômico do Pará, mas, acima de tudo, uma obra para ser usada de maneira política. E o Governo do Estado do Pará, como é o costume, fala como se tudo fosse feito com recursos do Governo, como se não houvesse recursos federais. Pois bem, para essa obra, no ano passado, foram colocados R$18 milhões e, agora, o custo total da obra é de R$240 milhões. No ano passado, foram colocados R$18 milhões e, agora, foram colocados pelo próprio Presidente R$40 milhões. Nós da Bancada queremos tanto a obra que estamos acrescendo ao seu valor mais R$60 milhões.

Outra obra da maior importância é a duplicação da rodovia Pará/Maranhão, a BR–316. Já foi duplica-

do o trecho entre Belém e Castanhal, e queremos o prosseguimento dessa duplicação até o Município de Santa Maria do Pará. Entretanto, nesta obra não há nenhum recurso alocado pelo Senhor Fernando Henrique Cardoso, nenhum centavo destinado a ela. A Bancada está apresentando uma emenda de R$50 milhões para a continuidade dessa importante obra da qual só foi feito o trecho Belém/Castanhal, em torno de 70 quilômetros, devido à ação conjunta dos 17 Deputados Federais e dos Senadores do Estado do Pará.

O Sr. Romero Jucá (Bloco/PSDB – RR) – V. Exª me permite um aparte?

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Ouço com prazer V. Exª.

O Sr. Romero Jucá (Bloco/PSDB – RR) – Meu caro Senador Ademir Andrade, pedi este aparte por duas questões distintas. Primeiramente, quero registrar o que diz V. Exª sobre o trabalho profícuo, sério, combativo da Bancada do Pará, principalmente na Comissão de Orçamento. A Bancada do Pará, assim como a Bancada de Roraima, tem conseguido melhorar muito a execução e a proposição do Orçamento por meio das emendas de Bancada ou emendas de comissão. Portanto, louvo o esforço da Bancada do Pará. Registro que efetivamente esse esforço continuará no sentido de alocarmos recursos para obras prioritárias. Pedi um aparte também, aproveitando o discurso de V. Exª – já que terei que me retirar – porque não poderia hoje, Sr. Presidente, deixar de registrar também, em meu nome e em nome do Governo, os parabéns, o cumprimento, o reconhecimento e o respeito a todos os médicos e profissionais de saúde do País. Sendo hoje o Dia do Médico, e acompanhando, vivendo o esforço dessa categoria no meu Estado de Roraima, o Estado mais distante, o Estado mais difícil, o Estado mais pobre da Federação, não poderia deixar de dar este testemunho, louvando o esforço dos profissionais que levam saúde de qualidade não só na Capital Boa Vista mas também no interior. Fica este registro do esforço que está-se fazendo em Boa Vista para ampliar o número de médicos da família. Destaque-se também a atuação do Ministério da Saúde. O Ministro José Serra ampliou, em muito, as condições operacionais do Ministério da Saúde e, conseqüentemente, da saúde no Brasil. Parabenizo todos os médicos. E peço desculpa a V. Exª por intervir em pronunciamento tão importante que relata a luta das Bancadas e dos Parlamentares para viabilizar e melhorar o Orçamento Federal.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Agradeço V. Exª. Penso que V. Exª fez muito bem em homenagear os médicos brasileiros.

Continuando, Sr. Presidente, a minha grande preocupação, e na reunião da Bancada afirmei isso e fui contestado por alguns Deputados Federais intimamente ligados ao Governador Almir Gabriel, porque o grande problema, razão da minha condenação à atitude do Governador , é que ele é um Governador isolado, que não une, não discute, não senta com a Bancada, não trata as questões como se todos os Parlamentares do Estado do Pará fossem responsáveis pelo destino daquele Estado. Ele não conversa nem com a Oposição ao Governo nem com os Parlamentares do PMDB, que são, no caso do Estado do Pará, praticamente tratados como adversários e inimigos do Governador.

Percebo agora, mais do que nunca, que a conseqüência é que o Governador faz no Orçamento, antes que este chegue ao Congresso Nacional, um trabalho de caráter político, de interesse eleitoreiro altamente condenável e deixa de lutar pelas obras estruturantes, importantes do Estado do Pará. Ele não se mete nem para que o dinheiro chegue ao Orçamento antes de este passar pelo Congresso Nacional, tampouco para a liberação desses recursos, como pretendo expor aqui adiante.

Vejo, no Orçamento de 2002, por exemplo, cerca de R$145 milhões destinados ao Projeto Alvorada, programa do Governo Federal que objetiva atender aos Municípios em Estados de carência no Brasil inteiro. E verifico aqui incluído pelo Presidente da República, sem interferência da Bancada pela primeira vez, possivelmente porque o ano que vem é um ano eleitoral e isso preocupa muito o Presidente Fernando Henrique Cardoso e, com certeza, o Governador Almir Gabriel, trinta e sete milhões de reais destinados ao ensino médio, R$12 milhões à energia rural, R$25 milhões aos serviços de saneamento, R$34 milhões para a água e R$5.900 para a infra-estrutura municipal. Todos esses recursos estão intimamente ligados ao Projeto Alvorada.

O que é o Projeto Alvorada? Qual é sua lógica? Qual a democracia que existe nesse projeto? É a da cooptação política mais indecente. O poder de distribuição desses recursos é exclusivo do Governador do Estado. Os recursos são distribuídos por ele para as Prefeituras que S. Exª determina. Evidentemente, S. Exª os utiliza para cooptar, para comprar prefeitos municipais de outros Partidos políticos, obrigando-os a se sujeitarem à sua vontade, a se submeterem à sua imposição. Só assim receberão os recursos.

Hoje, ouvi um discurso do Senador Osmar Dias, que relatava fatos semelhantes. Creio que um Governador, um Presidente da República, tem que ser uma espécie de coordenador, de líder que faça a distribuição de recursos de acordo com a necessidade do Município e de seus moradores, e não impondo condições ao prefeito para que se submeta a deixar o seu partido para se filiar ao partido do governador. Isso é política de baixo nível! Isso é política que não tem qualificação!

Podemos conquistar o adversário agindo de maneira honesta, justa, correta, lícita. Quando uma comunidade é atendida, e sabe que é motivo de interesse e atenção, porque precisa e não porque o seu prefeito foi obrigado a mudar de partido político, penso que esse governador ou essa liderança pode crescer no conceito dessa população, esse governador pode crescer até na estima, consideração e respeito do próprio prefeito que pode, mais tarde, de boa vontade mudar de posição, filiando-se a outro partido, ou seja, o partido do Governador.

Acredito que o papel da liderança não é o da cooptação covarde que assistimos no Estado do Pará, não é o da compra ou imposição que exige uma filiação baseada em troca, ou seja, se não está do meu lado não recebe recursos de espécie alguma. É claro que o Pará precisa desses recursos.

Gostaria de aprofundar esse assunto e saber se é o mesmo o critério empregado pelos Governadores de Minas Gerais, o Itamar Franco, do Mato Grosso, o Zeca do PT, e do Rio Grande do Sul, o Olívio Dutra. Enfim, o Presidente está preparando recurso para fazer a sua campanha eleitoral. Quer dizer, as obras estruturantes e principais do Estado do Pará, em termos de desenvolvimento...

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador Ademir Andrade, o tempo de V. Exª está se esgotando.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – São vinte minutos, Sr. Presidente, eu mal comecei o meu pronunciamento. Eu gostaria de saber quanto tempo ainda disponho, porque tenho vinte minutos pela Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Estou avisando que V. Exª tem mais três minutos para encerrar seu pronunciamento.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Apenas isso?

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Está marcado o tempo aqui.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Evidentemente essa é uma questão da maior importância, que trata do Orçamento da União e dos recursos destinados ao nosso Estado, e voltarei a esta tribuna para dar continuidade ao tratamento da matéria.

Porém, quero registrar o mau comportamento do Governador Almir Gabriel no que se refere à liberação dos recursos, porque caberia a um Governador coordenar sua Bancada, unir seus dezessete Deputados Federais e seus Senadores para que todos juntos trabalhássemos pela liberação dos recursos.

Porque os recursos são colocados, o trabalho que temos aqui para colocá-los no Orçamento é muito grande, cansativo, há a reunião parlamentar de Bancada, depois a reunião dos representantes do Pará na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, há a permanência na Comissão de votação; é um sacrifício enorme, às vezes se amanhece o dia votando nesta Casa o Orçamento do Estado e, depois de tanto trabalho, os recursos não são efetivamente liberados.

Entendo que deveria haver uma ação conjunta do Governo do Estado com a Bancada para a liberação desses recursos, mas percebo que isso, lamentavelmente, não existe no Estado do Pará. E são muitos os recursos. Para que se tenha uma idéia, foram liberados até agora 12,20% do Orçamento de 2001, de tudo o que está previsto para ser gasto no Estado do Pará, do total de recursos a serem aplicados em investimentos no Estado do Pará. E já estamos no meio do mês de outubro. Portanto, é muito pouco e possivelmente não serão aplicados os demais recursos.

Por exemplo, para a Transamazônica estavam previstos R$77 milhões e até agora foram liberados R$15 milhões. Para a Santarém-Cuiabá estavam previstos R$48 milhões e 600 mil e até agora foram liberados R$4 milhões e 45 mil. Então, o Governador deveria fazer-se presente nessas horas, e não só, mas unido com a Bancada. Entretanto, S. Exª só busca liberar os recursos das obras ou esses recursos que se dividem para municípios para que ele possa utilizar na sua política pessoal, o que é absolutamente condenável do ponto de vista ético e político, porque não é possível que se tenha um comportamento dessa espécie.

Para resumir o meu pronunciamento, gostaria de deixar registrado que, primeiro, grande parte das obras que são feitas no Estado do Pará são feitas com recursos que a Bancada coloca. Não são de iniciativa do Presidente Fernando Henrique Cardoso e muito menos da ação política do Governador Almir Gabriel, e o Governador jamais teve a consideração de, ao fazer a inauguração, ou ao apresentar a obra na televisão, como S. Exª é o Executivo, ele a apresenta como

sua a obra, e sem sequer fazer uma referência ao esforço dos dezessete Deputados Federais e dos Senadores do Estado do Pará. Este ponto precisa ficar registrado: grande parte das obras do Estado do Pará são feitas com o trabalho da Bancada Parlamentar do Pará, não por iniciativa do Governador do Estado ou do Presidente da República.

Segundo ponto: a utilização política dos recursos federais em favor de Prefeitos aliados. Quem não adere não recebe absolutamente nada, é tratado como inimigo. Isso é algo condenável na atitude do Governador Almir Gabriel.

Terceiro ponto: sua ausência no processo de luta pela liberação dos recursos que servem infinitamente ao desenvolvimento do Estado do Pará e da nossa região.

É o registro que quero fazer. Mas voltarei, Sr. Presidente, em outra oportunidade, com mais detalhes sobre o trabalho da Bancada, a previsão dos recursos a serem gastos e os que, efetivamente, estão sendo gastos para o desenvolvimento do nosso Estado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra à Senadora Marluce Pinto, pelo prazo de vinte minutos.

A SRA. MARLUCE PINTO (PMDB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, talvez eu nem utilize os vinte minutos.

Quero aproveitar esta oportunidade para me congratular com as comunidades de vários Municípios, no meu Estado de Roraima, cuja instalação completou ontem cinco anos. São eles: Cantá, Amajari, Caroebe, Rorainópolis, Pacaraima e Uiramutã.

Os Prefeitos desses seis Municípios vêm fazendo uma administração muito competente, apesar das dificuldades que estão enfrentando. Sabemos que não ocorrem só no Estado de Roraima, mas no País inteiro, as dificuldades que os Governantes hoje enfrentam por falta de recursos.

V. Exª conhece aquela região. Principalmente no interior do nosso Estado, aqueles Municípios não têm uma arrecadação própria. Eles têm se desenvolvido unicamente com aquela participação do FPM e dos recursos que a Bancada do Estado de Roraima, representantes no Senado e na Câmara, tem alocado, todos os anos, pelo Orçamento da União.

Mas quero me congratular, primeiramente, com as comunidades por terem tido, à época, a coragem e a altivez de aprovar, mediante plebiscito, o desmembramento desses municípios. Sabemos que eles o fizeram conscientes de que iriam enfrentar dificuldades financeiras, mas também de que, em um futuro muito próximo, eles teriam, como municípios recém-instalados e recém-criados, autonomia financeira. E eles estão progredindo não só no setor agropecuário, como também nos aspectos sociais como educação e saúde.

Quero dizer a V. Exªs que em nosso Estado, apesar do entrave que temos em decorrência das dificuldades fundiárias, assim mesmo os Prefeitos têm lutado com muita garra para conseguir dirimir aquelas dificuldades.

Ao me solidarizar com todos os Prefeitos, aproveito a oportunidade para pedir ao Presidente desta Casa, Senador Ramez Tebet, que me ajudou, na Comissão, a aprovar meu projeto repassando as terras de Roraima que ainda são patrimônio da União para o nosso Estado – projeto que já passou pelo Senado, pela Câmara, voltou para o Senado, foi à sanção do Presidente da República, que tem até o próximo dia 6 para fazê-lo e mais 180 dias para sua regulamentação –, para solicitar do nosso Presidente Ramez Tebet que, mais uma vez, coopere, juntamente com os nossos colegas – quero até solicitar ajuda também do Senador Álvaro Dias – para que, juntos, possamos conseguir do Presidente a sanção desse projeto e também, rapidamente, a regulamentação da lei.

Enfrentamos um problema muito sério com demarcação das terras indígenas. Em nosso Estado, 43% das terras já foram demarcadas. Muitos fazendeiros estão desestimulados, não investem mais na pecuária. Os agricultores também estão evitando investir naquela região Raposa-Serra do Sol porque não sabem se a demarcação será em área contínua ou em bloco, resguardando aqueles moradores já existentes que receberam terras de seus ancestrais. Há mais de 100 anos, seus bisavós já moravam naquela região, vivendo harmonicamente com as comunidades indígenas, trabalhando conjuntamente no desenvolvimento daquele Estado. Hoje, eles se sentem totalmente entravados por essas questões.

Não somos contra a demarcação das terras indígenas. Realmente, esse grande entrave em nosso Estado precisa ser solucionado, mas é preciso que isso seja feito com justiça, a fim de que índios e não-índios permaneçam nas suas localidades, vivendo harmonicamente, como até há bem poucos anos. A maioria das comunidades indígenas aceita a demarcação em bloco, e não em área contínua, até porque não querem mais retornar àquele convívio dos seus avós e bisavós, índios que viviam à margem dos problemas da região. Hoje, na maioria das comunidades aqui citadas há Vereadores, diretores de colégio, Prefeitos, Vice-Prefeitos que são índios. Então, não mais procede o fato de índios morarem de um lado e não-índios de outro. A integração dessa comunidade é que vai realmente equilibrar a situação econômica daquele Estado.

Por isso, Sr. Presidente, espero que V. Exª, que só não concluiu o relatório na Comissão por ter assumido o Ministério da Integração Nacional, tendo-o re-

passado ao nosso colega Senador Gerson Camata, que seguiu as diretrizes de V. Exª, espero que V. Exª, na condição de Presidente do Senado Federal, representando nesta Casa o Estado do Mato Grosso, onde também houve o desmembramento e que enfrenta as mesmas dificuldades, embora já seja Estado há muitos anos e tenha um desenvolvimento e uma situação econômica bem mais privilegiada do que a nossa, ajude o Estado de Roraima.

Precisamos que o Congresso Nacional fique atento para que essas demarcações de terras não prejudiquem um Estado que, sócio-economicamente, por meio de suas riquezas naturais, poderia ser um Estado da Federação brasileira com desempenho muito mais relevante, porque temos condição e potencialidade suficiente para isso, havendo investimento por parte do Governo Federal, como até, em parte, já houve com o investimento para o asfaltamento da BR-174 e da BR-401.

Deixo, mais uma vez, registrado que 50% do asfaltamento da BR 174 foi realizado com recursos do nosso próprio Estado, assim como do asfaltamento da BR-401. Mas não posso deixar de agradecer ao Presidente da República pela consideração que teve com a nossa região e principalmente por ter facilitado aquele empréstimo da CAF, a fim de que concluíssemos o asfaltamento da BR-174.

Também houve uma participação bastante relevante do Presidente da República com relação à energia de Guri, pois foi construída a linha de transmissão partindo da nossa capital Boa Vista até a fronteira com a Venezuela. Graças a esse trabalho, não temos mais problemas com a geração de energia elétrica no Estado de Roraima.

Sr. Presidente, aproveito esta oportunidade para registrar o aniversário de cinco anos desses seis Municípios já citados. Quero novamente parabenizar aquela comunidade altaneira, aquele povo que, mesmo carente, não perde a fé de ter dias melhores. Parabenizo também a Bancada do Estado de Roraima, visto que ontem já nos reunimos, decidimos as nossas emendas, uma delas destinada à Universidade Federal de Roraima que visa ampliar os campos avançados em várias cidades do interior do nosso Estado. Harmoniosamente, dividimos essas emendas para que todos os Parlamentares tenham a autonomia de designar benefícios a todos os Municípios – são apenas 15. Por isso, temos condições de fazer um trabalho harmônico, justo, levando em consideração aquelas áreas mais carentes.

Agradeço, mais uma vez, ao meu Presidente, e conto com V. Exª, porque reconheço, por todos esses anos em que convivemos aqui, a sua sensibilidade. E, principalmente agora, neste cargo privilegiado, que foi concedido a V. Exª, primeiramente, por Deus – já tive a oportunidade de presenciar muitas vezes V. Exª usar a palavra Dele, demonstrando a sua fé – e, depois, por grande parte dos Senadores, que depositaram confiança em V. Exª. Entendo que aqueles que não votaram favoravelmente o fizeram devido às divergências partidárias. Mas, num futuro muito próximo, a maioria reconhecerá que o seu caráter, a sua honestidade, a sua maneira simples de agir contribui com os esforços de todos nós para que façamos um trabalho bem melhor no Senado da República.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senadora Marluce Pinto, agradeço as generosas palavras de V. Exª.

Concedo a palavra ao Senador Álvaro Dias pela Liderança do PDT.

Antes, prorrogo a sessão por 20 minutos a fim de que V. Exª, Senador Álvaro Dias, e o Senador Geraldo Cândido dividam o tempo restante até o encerramento dos nossos trabalhos.

O SR. ÁLVARO DIAS (Bloco/PDT – PR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, as universidades públicas do Brasil estão em polvorosa. O processo de desmanche, que vem de tempos, aprofunda-se de forma crucial.

Verificamos a insensibilidade do Governo e a ausência de habilidade do Ministro da Educação para o trato dessa questão. S. Exª se recusa a receber não só lideranças do magistério, mas também Senadores da República. É evidente que se trata de uma questão estrutural e que precisa ser debatida com muita responsabilidade.

Além das universidades federais, há inúmeras universidades públicas estaduais em greve, inclusive no meu Estado, o Paraná. Obviamente, direitos adquiridos pelos professores não podem ser ignorados, por isso, eles possuem razões de sobra para a paralisação. No entanto, preocupa-nos – sei que V. Exª também está preocupado com a questão, pois a esse respeito já se manifestou, Presidente Ramez Tebet – a situação dos estudantes brasileiros que certamente perderão o ano letivo se não alcançarem a tempo uma solução emergencial para o problema.

O Estado do Paraná vive uma situação dramática não só na universidade federal – em nosso Estado, há apenas uma universidade federal –, mas nas várias universidades estaduais. Aliás, o princípio da isonomia é afrontado de forma absoluta na distribuição

de recursos para a manutenção do ensino público de nível superior no Brasil. Lembro-me bem de que, no Paraná, nos tempos em que tive a honra de governá-lo, pagava-se um salário duas vezes maior do que em São Paulo, quatro vezes maior do que o salário no Rio de Janeiro e infinitamente maior do que em praticamente todos os Estados brasileiros, que quase nada pagam pela manutenção do ensino superior.

O Paraná assumiu compromissos em razão da ausência do poder público federal. Exatamente desejoso de oferecer oportunidades aos jovens de freqüentar o ensino superior gratuito, o Governo do Paraná foi adquirindo obrigações e atualmente tem dificuldades de honrá-las, especialmente porque o último Governo tem atuado de forma irresponsável, criando cursos sem nenhum critério e ampliando a rede pública de ensino superior no Estado sem garantir os recursos para a sua manutenção. Agora, no fim de sua gestão, inclusive sem a necessária postura ética, assume compromissos que outros Governos deverão honrar, criando até novas universidades – a população diria: "fazendo cortesia com o chapéu alheio".

Mas esse procedimento não é sério nem responsável. A Lei de Responsabilidade Fiscal tem por princípio não permitir que se crie despesa sem a necessária garantia de receita. O princípio da Lei de Responsabilidade Fiscal está sendo, de modo cabal, ignorado pelo atual Governo do Paraná. A crise, sem dúvida, aprofundar-se-á nos próximos anos. Será uma das mais graves e dramáticas situações que haverá de enfrentar o futuro Governo do Paraná. Estão criando dificuldades hoje para que o próximo Governo responda por elas.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, recebi o dossiê "A Unioeste pede socorro". Tenho uma estreita ligação com essa universidade, porque ela foi instalada durante o meu Governo no Paraná. Era uma fundação municipal que sobrevivia a duras penas, com os estudantes pagando mensalidades e a Prefeitura Municipal procurando dar cobertura a fim de que sobrevivesse. Promessas feitas no Governo que antecedeu ao meu foram cumpridas durante o exercício do meu mandato. Esse fato é ignorado nesse dossiê, que faz um histórico desde a fundação dessa universidade.

Mas o que realmente importa é que a universidade vive o drama da insubsistência, neste momento, em virtude da escassez de recursos, já que o Governo Estadual não vem honrando os compromissos assumidos com ela.

Leio apenas uma parte deste dossiê que diz:

> Não somos "grevistas", "pessoas que protestam por protestar"; somos professores e funcionários que sentem a ameaça concreta de a Unioeste ser destruída e que fazem mais uma tentativa para manter esta universidade viva na condição de pública e gratuita. Somos professores e funcionários que defendem a universidade pública e que lutam para manter a possibilidade de que os jovens de Cascavel e da região, que não podem pagar por um curso numa universidade privada, possam ter acesso a uma formação profissional de nível superior.
>
> Estamos, neste momento, pedindo socorro a todas as lideranças comunitárias, empresariais, políticas e sindicais. Precisamos do apoio de todos para ampliar a luta em defesa da Unioeste. A Unioeste é um patrimônio cultural e econômico da cidade de Cascavel e região. Por isso, entendemos que a defesa da Unioeste é uma tarefa de todos. Defender a Unioeste, neste momento, é somar esforços em torno da luta pela ampliação do orçamento de nossa universidade.
>
> Se as forças da sociedade que criaram a Unioeste não se unirem para manter a nossa universidade, ela sucumbirá e com ela o sonho das gerações que, desde a década de 70, buscam a concretização de uma grande universidade pública, gratuita, de qualidade e capaz de produzir respostas aos problemas colocados pelo dinamismo da sociedade oestina, paranaense e brasileira.

Sr. Presidente, para permitir ao Senador Geraldo Cândido a oportunidade de se pronunciar ainda nesta sessão, peço a V. Exª que autorize a publicação deste dossiê, que retrata um problema não só dessa Universidade, mas também das Universidades de Londrina, de Maringá, de Ponta Grossa, de Guarapuava, com todos os seus campos avançados em todas as regiões do Paraná, na sua íntegra.

É um drama vivido por estudantes que sabem, como nós sabemos, que não há alegria maior para um pai ou uma mãe do que a emoção de, no dia da formatura, com os olhos lacrimejantes, por certo, ver o seu filho recebendo um diploma de ensino superior.

Esse sonho não pode ser sepultado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ÁLVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO, INSERIDO NOS TERMOS DO ART. 210 DO REGIMENTO INTERNO.

Quem somos:

Ao longo do tempo, apesar da falta de investimentos, fomos crescendo. Somos uma universidade multi-campi que está plantada em duas regiões do estado: oeste e sudoeste. A UNIOESTE se constitui de 05 campi localizados nas cidades de Cascavel, Foz do Iguaçu, Francisco Beltrão, Marechal Cândido Rondon, Toledo e, ainda, com extensões em Medianeira, Palotina e Santa Helena. Hoje oferecemos 50 cursos de graduação (44 regulares e 06 extensões).

Somos **901 professores**, dos quais mais da metade são mestres, doutores ou pós-doutores. É importante frisar que o número de mestres e doutores cresceu em 281% no período de 1995 a 2001. A imensa maioria dos docentes concluiu seus cursos de mestrado e doutorado sem contar com nenhum apoio do Estado. As poucas bolsas de estudo são oriundas do governo federal.

Somos **469 servidores técnicos** distribuídos nos 05 campi da UNIOESTE e **219 servidores do Hospital Universitário**. Somos quase **9 mil alunos de graduação e mais de 1000 alunos de cursos de pós-graduação** (especialização e mestrado). Na área do ensino somos reconhecidos como uma das melhores universidades do Paraná e do Brasil.

A universidade se caracteriza por **ensino, pesquisa e extensão**. Em relação à pesquisa, apesar da falta de apoio e de financiamento para a realização de projetos, a UNIOESTE começa a marcar presença no cenário estadual e nacional. Nesse ano, somente até o mês de julho, já haviam sido cadastrados **338 projetos** de pesquisa que estão sendo desenvolvidos em nossa universidade nas diversas áreas do conhecimento.

A UNIOESTE reitera o seu compromisso social através **das atividades de extensão** que desenvolve em toda a região. Somente neste ano, que ainda não terminou, a UNIOESTE desenvolveu 130 projetos, cursos e eventos dentro outras atividades relacionadas à extensão universitária.

Entretanto **A CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO ESTÃO AMEAÇADAS SE O ORÇAMENTO DA UNIOESTE PARA 2002 NÃO FOR AMPLIADO.**

Os problemas:

A situação da UNIOESTE agravou-se, ainda mais, a partir de 1999 quando o governo estadual nos impôs um "Termo de Autonomia" do qual constava recursos suficientes apenas para bancar pouco mais que a folha de pagamento dos servidores docentes e técnico-administrativos. O governo estadual passou a defender e implementar uma política de financiamento do ensino superior onde o Estado desobriga-se da liberação de recursos para custeio e investimento, se responsabilizando unicamente pelos recursos relativos à folha de pagamento.

Por isso apesar dos insistentes pedidos da UNIOESTE para a liberação de recursos para custeio e principalmente investimento o governo têm se negado a enviar tais recursos. Para este ano foi solicitado ao Estado um orçamento de R$ 63 milhões, entretanto o Estado liberou apenas R$ 29,7 milhões, para a folha de pagamento. De 1999 para cá a UNIOESTE não recebeu nenhum recurso para investimento, apesar de novos cursos, autorizados pelo governo do Estado, que demandam muitos recursos.

A tabela abaixo demonstra, **para o *campus* de Cascavel, os recursos de custeio e investimentos, nos últimos três anos:**

Exercício	Custeio Previsto (em R$)	Custeio Recebido (em R$)	Investimentos Recebidos (em R$)
1999	564.611,32	519.184,36	0,00
2000	999.082,58	723.929,94	0,00
2001	1.377.161,08	374.472,41	0,00

A situação deste *campus* expressa a dos demais, e, portanto o quadro da própria Unioeste. Mas para o ano que vem a situação é ainda pior: os recursos previstos não serão suficientes sequer para manter a folha de pagamento, ou seja vai faltar dinheiro para pagar os professores e funcionários, conforme demonstrado nas tabelas a seguir (p 5). **Assim, novamente estamos desafiados a superar barreiras e diferenças menores, para evitar que a nossa universidade seja inviabilizada pela falta de recursos.**

Há muito tempo vínhamos denunciando a política de desmonte das universidades públicas que vem sendo posta em prática pelo governo estadual. As universidades paranaenses e mais acentuadamente a UNIOESTE vêm atravessando grave crise que piora a cada ano as condições salariais e de trabalho dos servidores docentes e técnico-administrativos. Essa crise coloca em risco a sobrevivência da UNIOESTE como universidade pública, gratuita e de qualidade.

O governo estadual vem promovendo um verdadeiro desmonte da universidade através de uma política de "enxugamento de custos". Há mais de 97 anos o governo não autoriza a contratação de servidores técnicos para a UNIOESTE. Grande parte dos atuais servidores são estagiários ou contratados pela própria universidade que se obriga a manter os custos de tal folha de pagamentos com recursos próprios ou recursos de custeio. Os recursos de custeio deveriam estar sendo utilizados para outras finalidades tendo em vista que em nosso entendimento o governo estadual deveria abrir concurso público para contratação imediata de servidores e arcar com os custos da folha de pagamento em sua integralidade. Para agravar ainda mais a situação, alguns servidores efetivos não suportam as péssimas condições de trabalho e de salário e acabam se demitindo. Com isso há uma sobrecarga, ainda maior, de trabalho aos atuais servidores motivada pela demissão e aposentadoria de alguns colegas e pela ampliação do número de cursos, de laboratórios e da área construída nos campi.

No *campus* de Cascavel, conforme dados abaixo da evolução do quadro de funcionários, a situação é bastante crítica. No mesmo período, a área construída praticamente quintuplicou.

Evolução	1995	2001
Número de servidores técnicos-administrativos	148	125

Para os Centros com cursos que exigem maior número de laboratórios, como o CCET (Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas) e o CCBS (Centro de Ciências Biológicas e da Saúde), a situação é lastimável:

Situação dos Laboratórios	Nº de laboratórios	Nº de servidores
CCBS	77	8
CCET	34	1

Além disto, como parte desse processo de desmonte da universidade pública no Paraná, o governo Lerner vem impondo um brutal arrocho salarial aos servidores públicos. O último reajuste concedido ao conjunto dos servidores foi em agosto de 1995. As perdas salariais acumuladas são superiores a 50%. Apesar do crescimento da arrecadação Estado, anunciado pela secretaria da Fazenda, o governo se negar a cumprir a Constituição Federal que no artigo 37 inciso 10 determina que o poder executivo deve efetuar a revisão geral anual de salários.

Para enterrar de vez a universidade pública o governo estadual, desde 1996, vem ensaiando a privatização definitiva do ensino superior público com a implantação do ensino pago nas universidades paranaenses. Recentemente o deputado Divanir Braz Palma, da Bancada Governista, apresentou o projeto de lei 173/91 que "autoriza o Poder Executivo a restringir a gratuidade nos cursos de graduação oferecidos pelas universidades públicas.

É para defender a universidade pública e gratuita que estamos em greve. É importante reafirmar que nós professores e funcionários desta universidade resolvemos recorrer à greve como último recurso para enfrentar o descaso e intransigência do governo. Desde o ano passado vínhamos tentando negociar com o governo. Participamos de diversas reuniões em Curitiba. Neste ano nos dias 14 de maio e 21 de agosto enviamos ofícios ao governador solicitando audiência de negociação. A APIESP, associação que representa os reitores também enviou, em 11 de setembro, ofício ao governador solicitando audiência de negociação para evitar a greve já anunciada. Apesar de nossa disposição em negociar o governo nunca se dispôs a negociar seriamente conosco. Infelizmente, nos restou como última alternativa a greve.

Não somos "grevistas", "pessoas que protestam por protestar" somos professores e funcionários que sentem a ameaça concreta da UNIOESTE ser destruída e fazem mais uma tentativa para manter esta universidade viva na condição de pública e gratuita. Somos professores e funcionários que defendem a universidade pública e lutam para manter a possibilidade de que os jovens de Cascavel e da região, que não podem pagar por um curso numa universidade privada, possam ter acesso a uma formação profissional de nível superior.

Estamos nesse momento pedindo socorro a todas as lideranças comunitárias, empresariais, políticas e sindicais. Precisamos do apoio de todos para ampliar a luta em defesa da UNIOESTE. A UNIOESTE é um patrimônio cultural e econômico da cidade de Cascavel e região. Por isso entendemos que a defesa da UNIOESTE é uma tarefa de todos. **Defender a UNIOESTE, neste momento é somar esforços em torno da luta pela ampliação do orçamento de nossa universidade.**

Se as forças da sociedade que criaram a Unioeste não se unirem para manter a nossa universidade ela sucumbirá e com ela o sonho das gerações que desde a década de 70 buscam a concretização de uma grande universidade pública, gratuita, de qualidade capaz de produzir as respostas aos problemas colocados pelo dinamismo da sociedade oestina, paranaense e brasileira.

ORÇAMENTO - 2002
DEMONSTRATIVO DOS VALORES APROVADOS PELO COU E VALORES DESTINADOS PELA SETI PARA O ORÇAMENTO 2002 DA UNIOESTE

RECURSOS DO TESOURO DO ESTADO - ENSINO E HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

ESPÉCIE	ORÇAMENTO APROVADO PELO COU			ORÇAMENTO APROVADO PELA SETI			DIFERENÇA
	Ensino	HU	TOTAL Ensino + HU	Ensino	HU	TOTAL Ensino + HU	TOTAL Ensino + HU
PESSOAL	39.362.020,89	11.691.803,67	51.053.824,56	33.724.970,00	3.575.000,00	37.299.970,00	- 13.753.854,56
CUSTEIO	6.911.039,00	3.340.135,92	10.251.174,92	2.166.000,00	2.000.000,00	4.166.000,00	- 6.085.174,92
INVESTIMENTO	37.572.027,55	5.765.940,00	43.337.967,55	0,00	0,00	0,00	- 43.337.967,55
COPEL*	0,00	0,00	0,00	350.540,00	600.000,00	950.540,00	+ 950.540,00
SANEPAR*	0,00	0,00	0,00	33.370,00	60.000,00	93.370,00	+ 93.370,00
SUB-TOTAL	83.845.087,44	20.797.879,59	104.642.967,03	36.274.880,00	6.235.000,00	42.509.880,00	- 62.133.087,03

*Despesas com água e luz até 2001 eram pagas pela SEAD (Secretaria de Estado da Administração)

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

INVESTIMENTO	ORÇAMENTO APROVADO PELO COU			ORÇAMENTO APROVADO PELA SETI		
	Ensino	HU	Total	Ensino	HU	Total
Recursos Estado Fonte 25 (venda de ações - COPEL)	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	4.000000,00	5.200.000,00
BNDES	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00
Recursos Próprios e Convênios (Fonte 50, 81 e 84)	20.931.516,62	4.200.000,00	25.131.516,62	11.200.000,00	4.000000,00	15.200.000,00

QUADRO COMPARATIVO UNIOESTE, UEL, UEM E UEPG

UNIVERSIDADE	ORÇAMENTO 2000	Nº ALUNOS	Nº PROFESSORES	Nº FUNCIONÁRIOS	Nº CURSOS GRADUAÇÃO	Custo Aluno/ano (R$)
UEL	114.941.250,00	11.000	1683	3916	38	10.449,20
UEM	85.411.830,00	10.046	992	2414	34	8.502,74
UEPG	39.953.200,00	8.024	703	966	26	4.979,21
UNIOESTE	29.700.000,00	8.709	901	469	50	3.409,87

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador Álvaro Dias, V. Exª será atendido nos termos do Regimento Interno da Casa.

Concedo a palavra ao último orador, Senador Geraldo Cândido, pelo prazo de dez minutos, uma vez que o tempo foi dividido.

O SR. GERALDO CÂNDIDO (Bloco/PT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, agradeço a V. Exª a prorrogação do horário para que eu possa fazer um breve pronunciamento.

Parabenizo o Senador Álvaro Dias pelo pronunciamento que fez, principalmente por se tratar da questão da educação em nosso País, da questão das universidades, pois estamos passando por um momento de dificuldade em relação à greve dos professores universitários no Brasil. Precisamos achar uma saída para pôr fim à greve, porque há uma preocupação da sociedade em relação ao ano letivo, inclusive em relação ao próximo ano, com o vestibular. Tudo isso está em jogo.

Enfim, há uma preocupação da população, dos estudantes e dos professores não só em relação à questão salarial, mas também à questão da educação, que é fundamental para os nossos jovens.

Sr. Presidente, quero tratar de uma questão, rapidamente, em relação a servidores públicos.

Os servidores públicos federais civis lotados na Marinha, no Exército e na Aeronáutica somam mais de 98. 571 em todo o Brasil. Só no Estado do Rio de Janeiro, são mais de 20 mil trabalhadores na ativa. Como os demais servidores públicos federais, eles também vivem uma situação de penúria em função das políticas ditadas pelo FMI e obedientemente aplicadas pelo Governo Fernando Henrique Cardoso, que levam à precarização dos serviços públicos como o arrocho salarial e a terceirização indiscriminada. Mas, não bastasse isso, os servidores civis das Forças Armadas sofrem também um processo de discriminação que atenta contra a dignidade profissional de pais e mães de família que, há muitos anos, reivindicam o direito de serem reconhecidos em um plano de carreira estruturado, como os demais servidores públicos federais.

Exemplo dessa injustiça é o caso dos 7.263 servidores do Comando da Marinha que, desde 1991, deixaram de ter seus salários corrigidos pela nova remuneração concedida aos servidores públicos federais civis e militares, e, em todo esse período, não tiveram nenhuma progressão e/ou promoção funcional, por isso eles reivindicam o direito ao reenquadramento, ou seja, a sua inclusão no Plano de Classificação de Cargos, de acordo com a tabela de especialistas, garantido pelas Leis nºs 5.647, de 1970, e 6.550, de 1978. Cabe esclarecer que esses servidores são oriundos da antiga Tabela de Autonomia Limitada e encontram-se impossibilitados de ascender na tabela de vencimentos, em virtude de um critério discriminatório aplicado pelo antigo Ministério da Marinha aos servidores especialistas, contratados por prazo indeterminado e que passaram à condição de servidores públicos estatutários sem que tivessem assegurado o direito estabelecido pelo art. 243 da Lei nº 8.112/90. O resultado dessa injustiça são prejuízos incalculáveis a esses profissionais, altamente qualificados, que foram levados a uma situação de penúria que precisa urgentemente ser corrigida.

Outro aspecto da questão, e não menos importante, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, é que, a exemplo dos demais órgãos da administração pública federal, as Forças Armadas também terceirizam vários serviços, muitos deles já realizados por profissionais de carreira. Como exemplo, só o Arsenal de Marinha terceiriza cerca de 12 empresas.

É uma situação grave, sempre denunciada pelos servidores, pois a maioria das empresas – geralmente de militares da reserva – utilizam servidores públicos como complemento de mão-de-obra para a prestação dos serviços e utilizam todos os equipamentos e materiais dos órgãos públicos. Isso é realmente grave porque, de fato, é um "bom negócio" para essas empresas contratadas, mas não se pode dizer o mesmo em relação aos interesses do serviço público. Neste caso, a terceirização e a subcontratação de empresas por temporadas, em todas as entidades do Ministério da Defesa, abrem um precedente perigoso, pois, diferentemente das demais áreas do serviço público, deve-se levar em consideração o papel estratégico das Forças Armadas. Daí a preocupação que devemos ter com os profissionais que, como servidores públicos, têm o compromisso de defender o serviço público e os interesses da Nação.

Essa não é uma questão menor, Sr. Presidente, de interesse apenas de uma categoria, mas de toda a sociedade brasileira, portanto desta Casa, se levarmos em conta que tratamos de segmento estratégico da administração pública, as Forças Armadas. Basta lembrar que é no Arsenal de Marinha que será construído o tão propalado submarino atômico, com os mesmos profissionais, excluídos de um plano de carreira digno e com trabalhadores que chegam a perceber a complementação do salário mínimo.

Diante dessa situação, e também da intransigência dos representantes das Forças Armadas, que se negam a receber qualquer representação dos trabalhadores, inclusive comissões eleitas na base, o Sindicato dos Servidores Civis das Forças Armadas deu entrada hoje, no STF, em três ações que visam, em seu conjunto, o restabelecimento da dignidade desses milhares de servidores públicos federais.

Sr. Presidente, não nos cabe senão apoiar as reivindicações dos trabalhadores civis das Forças Armadas e, ao mesmo tempo, repudiar as retaliações impostas pela direção do Arsenal de Marinha, no Estado do Rio de Janeiro, que proíbe a livre manifestação desses servidores nas dependências do Arsenal, no horário do almoço.

Por último, Sr. Presidente, num momento em que se observam ações sistemáticas que atentam contra o serviço público brasileiro, temos certeza de que esses profissionais estão imbuídos da defesa de um serviço público digno e de qualidade e voltado para os interesses da sociedade.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Antes de encerrar a presente sessão, a Presidência se associa às homenagens que foram prestadas no dia de hoje aos médicos de todo o Brasil.

A Presidência junta as suas palavras principalmente às palavras dos Senadores Mozarildo Cavalcanti, Sebastião Rocha e Romero Jucá, abraçando e cumprimentando todos aqueles que são aqui na Terra instrumentos de Deus para salvar vidas humanas.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Lúcio Alcântara, Carlos Bezerra, Luiz Pontes, Romeu Tuma, Marina Silva e Romero Jucá enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Exªs. serão atendidos.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (Bloco/PSDB – CE) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, acabo de receber o documento "Situação Mundial da Infância 2002", do Fundo das Nações Unidas para a Infância – Unicef. Trata-se de uma publicação que relata os resultados obtidos nas mais diversas partes do mundo como resposta às propostas da Cúpula Mundial pela Criança, realizada em setembro de 1990, quando foi deflagrada a campanha "Diga sim pela Criança"; e que noticia, também, os encontros regionais de alto nível, realizados no ano passado e no ano em curso, preparatórios à Sessão Especial da Assembléia das Nações Unidas sobre a Criança.

No prólogo da edição, o Secretário-Geral das Nações Unidas, Kofi Annam, destaca a importância de proporcionar às crianças o melhor começo de vida possível, assegurando-lhes o ensino básico e, especialmente ao segmento adolescente, a oportunidade de participar das decisões básicas que afetam suas vidas.

Annam salienta os progressos alcançados desde a realização da Cúpula Mundial da Criança, em 1990: três milhões de crianças menores de cinco anos deixaram de morrer, todos os anos, graças, em larga escala, aos programas de imunização e esforços empreendidos pelas famílias e comunidades; 28 milhões de crianças, na mesma faixa etária, sofreram menos as graves conseqüências da desnutrição; em 175 países, a poliomielite foi erradicada; e em 104, o tétano neonatal foi eliminado.

A redução das taxas de mortalidade infantil foi um dos resultados mais significativos desse esforço que mobilizou governantes e comunidades de todas as partes do mundo. A taxa de mortalidade infantil e de menores de cinco anos (TMM5), que era de 94 por mil crianças nascidas vivas, em 1990, reduziu-se a 81 no ano 2000. Sessenta e três países alcançaram a meta de redução fixada em 33%, e, em mais de 100 países, essas mortes foram reduzidas em 20%. A meta para 2010 é de continuar reduzindo a mortalidade nessa faixa etária em 33%, conforme o documento.

Para melhorar a saúde da criança se fazia necessário, também, melhorar o atendimento às mulheres gestantes, o que, por si, constitui também relevante tarefa de caráter humanitário. Embora os dados de 1990 não sejam disponíveis, as estatísticas mencionam a morte de 400 mulheres em 100 mil partos de crianças nascidas vivas. A meta para o ano 2010 é de redução de 33% dessas mortes, cabendo aqui salientar a disparidade dos índices entre os países ricos e pobres.

Na região africana ao sul do Saara, as chances de morte durante a gravidez ou parto são de 1 em 13; na Ásia meridional, de 1 em 54; no Oriente Médio e na África, de 1 em 55; na América Latina e no Caribe, de 1 em 157; no leste da Ásia e no Pacífico, de 1 em 283; e nos países da Europa Central e do Oeste, na Comunidade dos Estados Independentes e nos Estados bálticos, de 1 em 797.

Uma outra estatística, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, nos dá a exata dimensão dessa disparidade: nos países subdesenvolvidos – ou menos desenvolvidos, conforme a terminologia da ONU –

esse índice é de uma morte em 16 gravidezes ou partos; nos países industrializados, é de 1 por 4085.

Outra vertente da atuação dos países representados na Cúpula Mundial pela Criança foi o combate à subnutrição. Entre 1990 e 2000 o número total de crianças subnutridas nos países em desenvolvimento caiu de 177 milhões para 149 milhões – o que ainda é muito pouco. Nesse campo, as estatísticas, de fato, são pouco animadoras: na Ásia, onde vivem dois terços de todas as crianças subnutridas do planeta, essa redução foi pequena, de 36% para 29%; e nos países ao sul do Saara, o número absoluto de crianças subnutridas aumentou.

Esses dados trazem de volta a advertência do Secretário-Geral das Nações Unidas, que, em seu relatório sobre a Cúpula do Milênio, assinalou:

> Nenhuma alteração na forma de pensar ou agir pode ser mais importante do que isto: nós devemos colocar o ser humano no centro de tudo o que nós fazemos. Não há clamor mais nobre ou responsabilidade maior do que oferecer condições para que homens, mulheres e crianças, nas cidades e aldeias ao redor do mundo, possam tornar suas vidas melhores.

Essa advertência permanece válida e vigorosa para os dias que vivemos, notadamente no que respeita à situação de fome e desnutrição nos países periféricos, apesar de alguns progressos terem sido alcançados em determinadas áreas.

É o caso, por exemplo, da educação. Uma das metas fixadas pela Cúpula, em 1990, visava à universalização do acesso ao ensino fundamental e conclusão da educação primária por 80% das crianças. Esse índice, que era de 78% em 1990, subiu a 82% no ano passado. Para 2010, pretende-se reduzir em 50% o número de crianças fora da escola e elevar a 90% a taxa de matrículas.

O Unicef observa que a taxa de matrículas vem crescendo mais do que a população, mas que ainda existem 100 milhões de crianças em idade escolar fora das salas de aula – na maioria, crianças que trabalham, portadoras de deficiências, moradoras de áreas rurais ou oriundas de famílias pobres ou de minorias éticas. A essas, somam-se as portadores do vírus HIV e as que habitam regiões de conflito.

Outra meta, na área da educação, referia-se à alfabetização de adultos, em que onde ocorreu uma redução de 16%. No ano passado, constatou-se a existência de 875 milhões de adultos analfabetos, contra 895 milhões em 1990. De acordo com o Unicef, o analfabetismo se concentra na Ásia Meridional e nos países africanos; no que respeita ao gênero, é predominante entre as mulheres.

A propagação da Aids foi um dos temas mais discutidos por ocasião da Cúpula Mundial pela Criança. O relatório do Unicef acentua que, no cenário internacional, os países industrializados não assumiram a devida responsabilidade na batalha contra o vírus. "Ao constatar que a epidemia fora contida dentro de seus próprios países – assinala o documento – muitos governantes olharam com indiferença ao que ocorria em outros países. (...) Somente ao despontar o novo milênio, é que eles compreenderam que nessa luta as fronteiras nacionais são insignificantes e que, ou se luta lado a lado, ou caem todos juntos".

A porcentagem de mortalidade de crianças menores de cinco anos de idade em conseqüência da Aids, para o período 2000/2005, é estimada em 48% na Namíbia, 50% na África do Sul e no Zimbábue e 64% em Botsuana, segundo o Unicef. Embora a epidemia seja mais devastadora no sul e no leste da África, os números são motivo de preocupação em todas as partes do mundo. Na América Latina e no Caribe, estima-se que 210 mil adultos e crianças contraíram o vírus dessa moléstia durante o ano passado.

Hoje, sabe-se que metade dos novos casos de infecção pelo HIV ocorre em jovens entre 15 e 24 anos; que 1 milhão e 400 mil crianças com idade abaixo de 15 anos convivem com o HIV em todo o mundo; que 80% das crianças nessa faixa etária vivem na África; que 4 milhões e 300 mil crianças de até 15 anos morreram de Aids desde o início dessa epidemia; e que mais de 13 milhões de crianças com até 14 anos ficaram órfãos em conseqüência da Aids.

Outro ponto que tem sido exaustivamente debatido no âmbito do Unicef se refere aos conflitos, sejam eles regionalizados ou mais amplos, em diversas partes do planeta. Essa discussão, que ganha maior atualidade com o bombardeio do território afegão pelos Estados Unidos, em represália a atos terroristas, põe em evidência números aterradores: existem, em todo o mundo, nada menos que 35 milhões de pessoas refugiadas ou asiladas, sendo 80% desse contingente de crianças e de mulheres; entre 1990 e o ano passado, 2 milhões de crianças foram massacradas, 6 milhões foram feridas ou ficaram permanentemente inválidas e 12 milhões ficaram sem teto.

As estatísticas demonstram ainda, Sras. e Srs. Senadores, que entre 80 e 90% das pessoas que morrem em conflitos são civis; e que os conflitos transformaram em órfãos, ou separaram de suas fa-

mílias, mais de 1 milhão de crianças, no período entre 1990 e 2000.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, o documento "Situação Mundial da Infância 2002" é um relatório realista, que, ao noticiar os progressos obtidos desde a Cúpula Mundial da Criança, ressalva as oportunidades desperdiçadas na proposta de tornar o planeta mais fraterno e mais humano para milhões de crianças e adolescentes.

"Quando líderes governamentais falam em milhões de pessoas, os indivíduos envolvidos são facilmente reduzidos a cifras, seus sofrimentos transformados em estatísticas e tendências" – enfatiza o relatório. Tomando como base a situação existente em 1990, quando aconteceu a Cúpula Mundial pela Criança, o documento questiona: por que os direitos da criança continuam a ser desrespeitados? A pobreza infantil e as condições de saúde serão monstros imbatíveis e invencíveis que continuarão entre nós? A exploração de crianças deve continuar para sempre?

Ao relatar os extraordinários progressos conquistados pela humanidade nesse curto período de uma década – a Internet, que representa a comunicação instantânea para milhões de pessoas, a clonagem de um mamífero, que deu à luz filhotes saudáveis e a compreensão do código genético humano – o relatório especula: "Haverá alguém que possa afirmar com seriedade que as declarações dos líderes em benefício das crianças, feitas em 1990, representam um sonho impossível?".

Sabemos que não, Sr. Presidente. Sabemos que esse sonho é possível, e que para se tornar realidade exige, mais do que palavras bonitas e documentos timbrados, a efetiva vontade dos governos, dos educadores, dos líderes comunitários e religiosos, empresários e acadêmicos, de toda a sociedade, enfim, de investir no desenvolvimento sustentável, de acreditar na paz e de lutar para transmitir um mundo melhor às novas gerações.

Muito obrigado.

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB – MT) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o novo modelo brasileiro para serviços públicos de telefonia, criado pela atual administração, baseia-se na concessão a empresas privadas do direito de prestação desses serviços e na regulação e fiscalização do cumprimento das regras dessas concessões por uma Agência Nacional de Telecomunicações, a Anatel. Esse modelo, tornado possível pela privatização das estatais de telecomunicações, resultou inegavelmente em dinamização do mercado de telefonia, especialmente sensível no que diz respeito à modalidade celular, que se tornou difundida entre pessoas das mais diversas faixas de renda.

No entanto, é necessário admitir que a atuação da Anatel – como, a propósito, a das outras agências reguladoras criadas nos últimos anos – precisa de aperfeiçoamento. Nada de muito grave, pois não seria mesmo de se esperar que um modelo inteiramente novo de gestão dos setores de serviços públicos começasse a funcionar perfeitamente logo desde o início de sua operação. Por essa razão, acredito ser possível dirigir críticas à operação atual das empresas de telecomunicação e da Anatel sem incorrer em má vontade. Quero dizer, críticas construtivas, que podem contribuir para a melhoria dos serviços.

Nesse sentido, tenho observado que uma das mudanças menos positivas verificadas após a privatização do setor de telecomunicações foi o fechamento das lojas de atendimento das empresas concessionárias de telefonia. Anteriormente, quando as concessionárias eram estatais, o usuário de telefonia – ou o interessado em se tornar usuário – podia dirigir-se a uma das lojas e entrar em um plano de expansão, adquirir um telefone se houvesse linha disponível, fazer consultas sobre cobranças que considerasse indevidas e dirimir quaisquer questões relativas aos serviços da empresa.

Agora, após o fechamento das lojas de atendimento, nada disso é mais possível: as únicas formas de contacto com essas empresas estão no uso do telefone e do correio eletrônico – que também dependem de um telefone. Ora, Srs. Senadores, parece-me haver em tudo isso certo desprezo pelos interesses dos usuários, ou consumidores dos serviços de telefonia. Pois há pessoas – e não são poucas, os Senhores podem estar seguros disso – que se irritam com as intermináveis seqüências de opções a que são expostas quando ligam para os telefones de serviço disponibilizados pelas empresas, preferindo o contato pessoal com atendentes.

Realmente, pode ser muito aborrecido ficar ouvindo aquelas gravações que dizem: "se você ligou para pedir tal serviço, tecle 1; se você ligou para tal outro, tecle 2…" e assim por diante. Compreende-se que pessoas mais idosas ou mais impacientes não apreciem essas "modernidades".

Ora, temos conhecimento de que o Banco Central baixou recentemente uma portaria que obriga os bancos a ofertar serviços de atendimento pessoal nas agências. Com essa portaria, o Banco Central visou coibir a tendência que essas instituições vinham apresentando de tentar forçar seus clientes a utilizar

caixas automáticos ou os serviços pela *internet*, de modo a poderem fazer cortes cada vez maiores de pessoal nas agências.

Se o Banco Central, que é uma agência extremamente profissional e promotora da modernidade, entendeu a necessidade da parte de muitos clientes dos serviços bancários da disponibilidade do atendimento pessoal, porque a Anatel não poderia fazer o mesmo? Afinal de contas, a Lei Geral de Telecomunicações (LGT), em seu artigo 19, atribui à agência a competência de "adotar as medidas necessárias para o atendimento do interesse público". Reza ainda a LGT, no inciso IV desse mesmo artigo, que esse dever incide especialmente no que diz respeito à expedição de "normas quanto à (…) prestação e fruição do serviços de telecomunicações nos serviços públicos", e à repressão de "infrações dos direitos dos usuários".

Não seria o caso, Sr. Presidente, de um direito dos usuários o de ser tratado diretamente por um ser humano a estar sendo violentado pela extinção das lojas de atendimento ao público? Não seria o caso, por conseqüência, de estar a Anatel a faltar com o cumprimento da lei que rege seu funcionamento?

Por tudo isso julgo necessário cobrar da Anatel alguma forma de regulamentação que leve as empresas de telefonia a tornar disponível aos usuários o atendimento pessoal em lojas como opção. Creio ser um pleito justo e de cumprimento viável.

Muito obrigado.

O SR. LUIZ PONTES (PSB – SE) – Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, a crise do racionamento continua causando transtornos e danos irreparáveis aos setores produtivos do País.

No meu Estado, o Ceará, a exemplo dos demais Estados nordestinos, a iminência de mais três feriados num período que já conta normalmente com outros dois, preocupa os empresários, deixa em estado de alerta as classes trabalhadoras e motiva o nosso protesto.

Isso porque, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, o Ceará e Pernambuco foram os dois únicos Estados do Nordeste a cumprir a meta do racionamento no último mês de setembro.

Uma posição – diga-se a bem da verdade – alcançada à custa do sacrifício da produtividade nas empresas e da limitação da oferta de emprego a milhares de trabalhadores.

Não bastasse isso, o governo anuncia mais três feriados, para os dias 22 de outubro, 16 e 26 de novembro, respectivamente. Duas segundas e uma sexta-feira.

O prejuízo atingirá a todos, através dos mais diferentes efeitos: na queda de vendas do comércio, na baixa produção industrial, no atraso ou na prorrogação onerosa de compromissos financeiros, na redução dos salários do período, nas aulas das redes pública e privada, na redução da prestação de serviços públicos, nos transportes, etc. Sem contar com uma conclusão paradoxal: enquanto a redução de energia será observada nos setores comercial, industrial e de serviços, poderá, por outro lado, haver aumento no consumo residencial em razão dessa forçosa permanência em casa das pessoas que trabalham.

O Ceará cumpriu a sua meta, mas, no entanto, estará sendo penalizado como se não tivesse cumprido. O governo generaliza a medida numa região em que fomos uma das duas únicas exceções.

A medida não se compatibiliza com a necessidade de recuperar a produção e os serviços, já prejudicados em razão do racionamento de consumo.

Mas não serão apenas as classes empresarial e trabalhadora a amargarem os prejuízos decorrentes dessa desastrosa medida no faturamento de produtos e serviços e nas folhas de pagamento: os governos municipais, estadual e federal, também serão afetados em cada esfera de arrecadação.

Não havendo trabalho, não haverá produção nem comercialização de bens e serviços, reduzindo-se o índice de arrecadação de impostos e taxas destinados aos cofres públicos, tais como IPI, ICMS, ISS e outros. O recolhimento de encargos sofrerá redução dos períodos efetivamente trabalhados nos dois meses: de 1/30 avos em outubro e 2/30 avos em novembro, além de um elenco de outros inúmeros prejuízos, que desmontarão parte da estrutura emergencial projetada para o período em crise.

É inaceitável que tais medidas sejam impostas dentro de um período em que já se cumpre duas outras medidas: o racionamento normal e o próprio horário de verão, recém-iniciado, que gera, por si só, uma natural perspectiva de redução de consumo.

Assim sendo, Sr. presidente, Sras. e Srs. Senadores, apelo ao excelentíssimo Senhor Presidente da República, ao Ministro Pedro Parente e aos membros da Câmara de Gestão da Crise de Energia Elétrica, que revejam essa posição.

Sugerimos ao governo buscar outras alternativas, se possível debatendo-as além dos limites decisórios da Câmara de Gestão da Crise.

Quero registrar o esforço das nossas entidades empresariais, como CIC, Facic, FIEC, Fecomércio, CDL , e sindicais que, unidas, lutam para preservar

milhares de empregos no momento em que fatores internos e externos contribuem para diminuir a oferta de vagas no mercado de trabalho, provocando apreensão em lares nordestinos.

Reafirmo o meu apelo, em nome de milhões de cearenses, para ser tomada a tempo uma medida que não gere mais transtornos e não cause mais prejuízos à economia do Ceará, dependente do trabalho de uma gente que não mediu esforços para responder ao chamamento da responsabilidade de economizar.

Muito obrigado.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, no último dia 8, a revista **IstoÉ Dinheiro** homenageou as 100 empresas detentoras dos maiores lucros no Brasil. A solenidade aconteceu no Hotel Transamérica, em São Paulo, onde o Dr. Domingo Alzugaray, diretor da revista recebeu cerca de 1.000 convidados, entre representantes da indústria, comércio, sistema financeiro e autoridades, entre as quais os presidentes da Argentina, Fernando de la Rúa, e do Brasil, Fernando Henrique Cardoso.

O objetivo da revista **IstoÉ Dinheiro** com essa homenagem foi levantar a bandeira de que "o lucro não é pecado". É, antes de tudo, demonstração cristalina da eficiência de nosso parque produtivo, uma prova inequívoca de que se está integrado de forma competitiva na globalização. Os lucros apurados nesse levantamento – que tem por base números da Comissão de Valores Imobiliários (CVM) – comprovam a maturidade da livre iniciativa neste País.

O presidente Fernando Henrique Cardoso saudou o encontro como sendo "de quem acredita no Brasil, e o fato de estas empresas todas, e todas elas brasileiras, terem tido lucro mostra que esse não é um castigo mas um prêmio ao trabalho". Disse o presidente que "estas cem empresas são responsáveis por metade do produto brasileiro. Isto mostra a força do Brasil, que deve aproveitá-la para integrar ao resto do mundo e que essa integração possa trazer convergência entre os países sejam ou não latino-americanos."

Segundo o presidente, "embora tenhamos a convicção das dificuldades, temos também a disposição de avançar, o que traz a certeza de que o amanhã será melhor e o será porque em nossos países existe paz, que também pode ser traduzida por desenvolvimento, progresso social, concórdia, tolerância e reciprocidade."

Aspectos positivos da abertura de mercado, desenvolvendo sadia competição em setores tão díspares como bancos, telefonia, para ficar nos casos mais relevantes, também ficaram demonstrados. Nosso sistema financeiro não perdeu espaço diante da concorrência estrangeira, como temia-se no início. Apesar da entrada de vários concorrentes, temos instituições bancárias robustas, ainda líderes do **ranking** nacional, batendo recorde sobre recorde nos seus desempenhos.

Outro fato positivo é a privatização em algumas áreas. O exemplo mais visível é o da ex-estatal Companhia Vale do Rio Doce, agora em mãos privadas, que converteu-se na empresa mais lucrativa do Brasil. Da mesma forma, o setor de telefonia apresenta um crescimento que não era possível à época da reserva de mercado

Ao mostrar empresas que dão lucro, o evento tentou apagar o velho ranço de pecado que pairava sobre esse resultados. Sem apresentar ou divulgar seus lucros, jamais irão atrair interessados em apostar nelas. Em mercados como o americano, famílias, associações de idosos e mesmo freiras e padres criam fundos de ações para investir na iniciativa privada através da Bolsa de Valores.

A mudança de atitude que a revista **Dinheiro** acredita estar iniciando a partir da homenagem às 100 maiores e mais lucrativas, é que as empresas devem reverenciar o lucro como meta, como fonte geradora de mais produção, mais emprego, mais riquezas para o Brasil e como a chave que nos abrirá mercados em todo o mundo.

Muito obrigado.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, mais um dia de greve nas nossas universidades. Em todo o país estão acontecendo manifestações. Em meu Estado, onde também a Universidade Federal do Acre – a UFAC – está paralisada. Na Praça Plácido de Castro realizou-se ato público organizado pelo CEDUP – Comando Estudantil em Defesa da Universidade Pública. A UFAC é um bom exemplo dos malefícios advindos do descaso com o ensino superior público. Não porque esteja entre as maiores ou mais famosas universidades do País. Temos cerca de 9 mil estudantes, 268 professores e condições de trabalho extremamente precárias. Faltam desde o giz até verbas para pesquisa e extensão. E estamos falando de uma instituição que deveria, assim como as demais da região, ter um papel chave no desenvolvimento da Amazônia, como pólo de geração de conhecimento, tecnologia e capital humano capaz de impulsionar o potencial reconhecido internacionalmente e tão displicentemente tratado pelo nosso próprio País.

O Congresso Nacional está fazendo seu papel, por meio de vários parlamentares diretamente envolvidos nas negociações e de todos que procuram ajudar paralelamente, para que as soluções avancem. Independentemente dos resultados das manifestações e da reunião realizada ontem com o Governo, há algumas reflexões a serem feitas sobre o acontecimento até aqui. Embora muitos avaliem que esta é mais uma greve, um acerto de contas setorial entre o governo federal e os professores e funcionários do ensino superior, o que assistimos é o momento mais crítico de um problema da mais alta relevância para todos os brasileiros.

Há um primeiro e notório equívoco de argumento, quando o ministro da Educação fala de si mesmo como o defensor do interesse dos estudantes, motivo pelo qual vinha insistindo em forçar a volta às aulas, usando para isso o instrumento da suspensão do pagamento aos professores grevistas. Um segundo equívoco é a tentativa de justificar essa suspensão como o legítimo direito de "não pagar a quem não trabalha".

O primeiro equívoco está em confundir a plena vigência do ensino universitário público com o funcionamento vegetativo das universidades públicas, com o ato burocrático de alunos estarem em suas cadeiras e professores à frente. Essa é uma perigosa simplificação. Corresponde a querer melhorar as estatísticas de alfabetização criando exércitos de analfabetos funcionais. Tal simplificação denota – e aí a sua gravidade – uma desmotivação do governo em relação ao papel criador e crítico fundamental do ensino superior público de qualidade num projeto brasileiro de nação desenvolvida e justa.

O estado de sucata a que chegaram as universidades federais é uma urgência nacional, é uma fragilização temerária das potencialidades do país no cenário global. É preciso coragem de todas as partes diretamente envolvidas para encarar os problemas e fazer o que é necessário, antes que tenhamos queimado irremediavelmente alguns de nossos principais trunfos para crescer: a formação de bons profissionais e de cidadãos responsáveis, a pesquisa e a criação intelectual em todas as áreas.

Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, o governo deveria reconhecer seu erro estratégico de entregar o Ensino Médio e o Superior aos desígnios do mercado. Deveria reconhecer que essa atitude é mais perigosa para o País do que deixar bancos falirem. E se tamanha concessão foi feita ao mundo financeiro – com o socorro monetário torrencial a empresários incompetentes ou francamente delinqüentes – em nome do interesse nacional, o que não deveria ser feito para salvar a educação?

O segundo equívoco, ainda que sustentado por decisões legais, é a atitude eticamente condenável do governo, quando tenta desqualificar os professores e servidores equiparando-os a gazeteiros que querem ganhar sem trabalhar. Em primeiro lugar, se o governo estivesse realmente interessado em estabelecer uma correta relação entre o emprego dos recursos públicos e o interesse público, não teria deixado, por exemplo, que o salário dos professores universitários chegasse a ser tão flagrantemente desproporcional ao seu preparo, aos seus títulos, à sua competência e à sua responsabilidade na formação profissional e cidadã da juventude. Além disso, teria se empenhado de maneira mais firme e ousada no diálogo e na negociação para evitar que a situação chegasse a esse ponto: mais de 80 dias de greve. Isso prejudica os estudantes? Certamente que sim, mas não apenas isso.

Não leva a nada querer transformar-se em paladino do interesse estudantil selecionando apenas um dos componentes do problema, como se fosse único ou principal.

A solução para os erros na política educacional do País começa pela compreensão profunda, por parte dos que estão no poder, do caráter estratégico e prioritário de investimentos na área. E, no caso, investir não significa apenas estabelecer dotações orçamentárias. Significa ter propostas, ter idéias, ter disposição permanente para o diálogo e para uma profunda reforma conceitual, metodológica, operativa. Isso se faz permanentemente e não só quando impasses já chegaram a um tal ponto de saturação que se transformam em greves e tensão.

De qualquer forma, se analisarmos a questão do ponto de vista estritamente financeiro, é dramática a incapacidade do governo de entender e praticar essa reforma profunda. Conforme a senadora Emilia Fernandes enfatizou neste plenário há poucos dias, a Comissão Econômica para a América Latina e Caribe – Cepal – mostra que as taxas de retorno do investimento em educação são altíssimas, por isso recomenda o incremento de 4% do valor do PIB para a educação a partir do patamar em que o País se encontrar. No caso brasileiro, segundo nos informou a Senadora Emilia, a Cepal estima que se o Brasil fizesse o investimento recomendado teria um aumento potencial de 17% em seu PIB. Hoje o Brasil investe 4,6% do PIB em educação. Elevar esse patamar para 7%, índice indicado pelos fóruns internacionais de educação, significaria um incremento de 24 bilhões de reais.

Essa inversão, combinada com as atitudes necessárias e patrióticas aqui já citadas, deveria ser o rumo do País para um desenvolvimento consistente e responsável, em benefício de todos os cidadãos. Que Florestan Fernandes, Anísio Teixeira, Paulo Freire, Darcy Ribeiro e outros iluminados profetas da importância da educação inspirem a todos nós e, principalmente, aqueles que detêm os instrumentos do poder público para induzir essa grande mudança.

Quero terminar, Sr. Presidente, citando trecho de artigo de Cândido Grzybowski, do IBASE: "a hemorragia em nossas universidades Federais é, num certo sentido, uma facada na própria sociedade civil brasileira. Mesmo mantidas pelo governo, as universidades são por excelência instituições públicas centrais na conformação da cidadania e da participação. Este talvez seja o seu traço mais marcante. Sua autonomia e liberdade são, num certo sentido, sinônimos do grau de autonomia e liberdade de que gozam movimentos e organizações da sociedade civil, mesmo os mais pobres e excluídos, que estão segregados da atual vida universitária. As Universidades são indispensáveis como base de participação e tecido de defesa cidadã, instituições centrais em qualquer democracia. São as Universidades que, por definição, juntam o universal ao específico, o traduzem e o recriam segundo as necessidades e possibilidades locais. Salvemos as nossas Universidades Federais pois isto é fundamental para que o encontro do Brasil consigo mesmo, como Nação, não seja irremediavelmente comprometido."

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, o Fundo Internacional para o Desenvolvimento da Agricultura (FIDA), das Nações Unidas, em seu relatório divulgado no início deste ano, considerou o atual programa brasileiro de reforma agrária como um dos mais avançados do mundo.

Para termos uma idéia da grandeza desse programa, basta dizer que, até o fim do ano passado, quase 18 milhões de hectares de terra haviam sido distribuídos, uma área eqüivalente aos Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo juntos.

É importante ressaltar que, em toda a história agrária do Brasil, não existem registros comparáveis ou mesmo aproximados, inclusive com assistência técnica e apoio decisivo do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf). Aliás, convém lembrar que no ano passado a agricultura familiar teve ganhos expressivos. Os agricultores tiveram acesso a mais de 4 bilhões de reais em financiamentos oferecidos pelo Pronaf, com taxas de juros pré-fixadas em 4% ao ano.

A grande diferença entre a reforma agrária do Governo Fernando Henrique Cardoso e as diversas tentativas realizadas nos últimos trinta anos começa pelo número de famílias assentadas. Nos últimos seis anos do atual governo, meio milhão de trabalhadores rurais foram assentados. Em hectares, como já dissemos, foram disponibilizados quase 18 milhões. Em contrapartida, nos trinta anos anteriores a esse período, apenas duzentas mil famílias receberam terras em programas de reforma agrária.

Além dessas enormes diferenças estatísticas, é bom lembrar igualmente que a reforma agrária do Governo Fernando Henrique caracteriza-se pela descentralização, pela oferta de assistência técnica aos agricultores, pela facilidade de acesso dos beneficiados ao crédito agrícola, e pela oportunidade de formação, que tem como objetivo maior valorizar a vocação agrícola dos pequenos produtores. Nos programas anteriores, a visão de reforma agrária era totalmente diferente e caracterizava-se pelo assistencialismo e pelo paternalismo. Hoje, a concepção mudou radicalmente. O agricultor é visto como um agente econômico que começa a sua trajetória sem a terra, em seguida transforma-se em um assentado, e mais adiante torna-se um eficiente agricultor familiar.

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), existem mais de 4 milhões de estabelecimentos agrícolas familiares no Brasil. A agricultura familiar responde por 30,5% da área agrícola explorada e por 37% do valor bruto da produção no campo. Os estabelecimentos familiares produzem 97% do fumo, 84% da mandioca, 67% do feijão, 49% do milho, 52% do leite e 58% dos suínos do País. Enfim, a maior parte dos alimentos que chegam às nossas mesas vem da produção agrícola familiar. Daí, a importância inquestionável da pequena agricultura no Brasil e a grande preocupação que o Governo tem tido em incentivá-la. Para isto, além da valiosa contribuição do Pronaf e do Banco da Terra, o Governo vem incentivando a montagem de um sistema alternativo aos bancos oficiais. O resultado tem sido o fortalecimento das cooperativas de crédito, o projeto do Banco do Povo e das caixas de crédito nos municípios, com o objetivo de diminuir os entraves burocráticos que se colocam no caminho dos pequenos agricultores.

Em todos os países de agricultura avançada, o sistema familiar de produção agrícola ocupa lugar de destaque nas relações econômicas e no abastecimento das famílias. Isso se verifica notadamente na Alemanha, na Espanha, França e na Grã-Bretanha,

apenas para citar alguns exemplos. Nos Estados Unidos, segundo dados do Censo Agropecuário de 1992, a agricultura familiar era responsável por 54% da produção comercializada.

No Brasil, apesar dos grandes obstáculos que a agricultura familiar encontra para se afirmar, e da enorme pressão exercida contra ela pelo grande latifúndio, o Governo tem uma diretriz muito definida sobre o assunto. Em sua concepção, os pequenos agricultores devem ser os sujeitos mais importantes do desenvolvimento rural. Assim, a desconcentração da base produtiva do País e a dinamização da vida econômica, social, política e cultural dos pequenos e médios municípios não podem deixar de levar em conta os interesses mais imediatos dos pequenos agricultores.

Todos sabem que a estrutura agrária brasileira é altamente concentrada e excludente. Em particular, no Nordeste e no Norte do País essa situação é bem mais visível. Nessas regiões, encontramos imensos latifúndios improdutivos que causam grandes prejuízos à economia como um todo e impedem que a reforma agrária avance com mais rapidez. Assim, ficam prejudicados os meios de fixação de famílias sem terra no campo, a ampliação do mercado consumidor com mais alimentos e preços mais generosos, e a criação de novos empregos. Mesmo tendo de enfrentar essas dificuldades, é importante ressaltar que a reforma agrária tem conseguido derrubar porteiras seculares e levar a justiça social ao campo. Para termos uma idéia desses benefícios, basta dizer que a renda média das famílias dos assentados brasileiros é de 3,7 salários mínimos. Tal situação os coloca na faixa de dignidade, portanto, bem longe da vida miserável dos quase 50 milhões de brasileiros que infelizmente ainda estão mergulhados na indigência e na pobreza.

O Governo sabe perfeitamente que a reforma agrária é uma poderosa arma para absorver parte da população que vegeta nas cidades. Ele sabe igualmente que o custo de fixação do homem ao campo é muito menor do que na cidade, onde a criação de um emprego industrial exige investimentos muito maiores. Por fim, ele entende que a reforma agrária será decisiva para a modernização da agricultura nacional e para a modificação definitiva do *status quo* da terra em nosso País. Aliás, como veremos a seguir, é bom que se diga que o Governo já está ganhando o difícil confronto contra a excessiva concentração da terra.

Nos primeiros quinze anos de vigência do Estatuto da Terra, entre 1964 e 1979, a reforma agrária praticamente não avançou. Durante esse período, apenas 9.327 famílias foram beneficiadas em projetos de reforma agrária e 39.948 em projetos de colonização.

No que se refere à concentração da terra, o índice de Gini mostra que ela passou de 0,731 em 1960 para 0,858 em 1970, e 0,867 em 1975. Segundo os analistas, esse cálculo diz respeito apenas à distribuição da terra entre os proprietários. Se considerarmos também as famílias sem terra, o índice de Gini demonstra uma concentração bem maior: 0,879 em 1960; 0,938 em 1970 e 0,942 em 1975. Na década de oitenta, o grau de concentração permaneceu inalterado e só agora ele vem diminuindo como veremos adiante. É importante dizer que o índice de Gini é uma medida do grau de desigualdade da distribuição de renda ou de um recurso. O índice varia de um mínimo de zero a um máximo de um. Nessa escala, o "zero" representa nenhuma desigualdade e o "um" o grau máximo.

Pois bem, em seis anos de Governo, o Presidente Fernando Henrique Cardoso conseguiu tirar o Brasil do décimo segundo lugar no *ranking* dos países das três Américas com maior concentração de terras e o colocou em quinto lugar. Assim, de 0,848 registrado em dezembro de 1999, ele foi reduzido para 0,802 em dezembro de 2000. Se olharmos para os índices anteriores que acabamos de apresentar, concluiremos que o Governo atual foi o único em quarenta anos que teve a coragem de mudar o perfil da concentração de terras no Brasil. Para conquistar essa posição histórica é preciso dizer que o Governo Federal gastou 11,2 bilhões de reais nos últimos seis anos com a reforma agrária e conseguiu reduzir pela metade o número de invasões de terras.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, gostaria de terminar este pronunciamento dizendo que a história da reforma agrária no Brasil foi uma história de oportunidades perdidas até a eleição do Presidente Fernando Henrique Cardoso, que teve a coragem de enfrentar a hegemonia do grande latifúndio e assentar meio milhão de trabalhadores rurais. Em contrapartida, em trinta anos de Estatuto da Terra, completados em 1994, apenas duzentas mil famílias receberam seus títulos nos diversos programas de reforma agrária.

Gostaria de aproveitar esta oportunidade para parabenizar igualmente o Ministro Raul Jungmann, que é o grande herói desta cruzada em defesa da dignidade e da justiça social no campo.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Srªs. e aos Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária a realizar-se na próxima terça-feira, dia 23, às 14 horas e 30 minutos a seguinte:

ORDEM DO DIA

Proposição (Autor/Nº Origem)	Ementa / Instrução	Informações
1 Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2001 Senador Moreira Mendes e outros	Acrescenta o § 3º ao art 50 da Constituição Federal (dispõe sobre o acesso a informações e documentos sigilosos). Parecer nº 972/2001-CCJ, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.	Quarta sessão de discussão, em primeiro turno.
2 Projeto de Lei do Senado nº 543, de 1999 Senador Edison Lobão	Dispõe sobre o seguro-garantia e dá outras providências. Pareceres sob nºs 1.015 e 1.016, de 2001, das Comissões - de Assuntos Econômicos, favorável, Relator: Gilberto Mestrinho, com abstenção do Senador Mozarildo Cavalcante; e - de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Bernardo Cabral, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece. (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 20, de 2001)	Discussão, em turno único.
3 Projeto de Decreto Legislativo nº 225, de 2001 (nº 375/99, na Câmara dos Deputados)	Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão de Bom Princípio do Piauí a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bom Princípio do Piauí, Estado do Piauí. Parecer nº 1.102/2001-CE, Relator: Senador Hugo Napoleão, favorável.	Discussão, em turno único.
4 Projeto de Decreto Legislativo nº 226, de 2001 (nº 536/2000, na Câmara dos Deputados)	Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária e Cultural Pantaneira a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul. Parecer nº 1.103/2001-CE, Relator: Senador Juvêncio da Fonseca, favorável.	Discussão, em turno único.
5 Projeto de Decreto Legislativo nº 228, de 2001 (nº 581/2000, na Câmara dos Deputados)	Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Odilon Rezende Andrade para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Três Corações, Estado de Minas Gerais. Parecer nº 1.104/2001-CE, Relator: Senador Arlindo Porto, favorável, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.	Discussão, em turno único.
6 Requerimento nº 529, de 2001 Senador Romeu Tuma	Requer ao Ministro de Estado da Fazenda informações sobre a regularidade fiscal e possíveis processos na Comissão de Valores Mobiliários - CVM, da empresa "Fazendas Reunidas Boi Gordo". Parecer nº 1.136/2001-CCJ, Relator: Senador Bello Parga, favorável.	Votação, em turno único.
7 Requerimento nº 550, de 2001 Senadora Marina Silva	Requer que sejam fornecidas, pelo Ministro da Fazenda, lista de todas as operações de financiamento externo, excetuando as originárias de organismos multilaterais (BIRD, BID, FMI, CFI), realizadas com o setor privado brasileiro, superiores a dez milhões de dólares norte-americanos, de 1995 até a presente data. Parecer nº 1.137/2001-CCJ, Relator: Senador Bello Parga, favorável.	Votação, em turno único.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 14 horas e 10 minutos.)

(OS 19797/2001)

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2021 , DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os **Atos nº 9 de 1996**, artigos 3º, inciso II, e 4º, e **nº 15 de 1997**, artigo 19, parágrafo único, ambos da Comissão Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores EVANDRO JORGE CUNHA CHAVES, matrícula nº 4552 e CARLOS ALBERTO CORREA, matrícula nº 2544, como gestores titular e substituto, respectivamente, do processo nº 011402/01-6 e do(s) contrato(s) que este originar.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de outubro de 2001.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2022 , DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os **Atos nº 9 de 1996**, artigos 3º, inciso II, e 4º, e **nº 15 de 1997**, artigo 19, parágrafo único, ambos da Comissão Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores JOÃO CARLOS MOREIRA CORRÊA, matrícula nº 5002 e JOSÉ FERNANDO GOMES FEITOSA, matrícula nº 1349, como gestores titular e substituto, respectivamente, do processo nº 011414/01-4 e do(s) contrato(s) que este originar.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de outubro de 2001.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2023 , DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os **Atos nº 9 de 1996**, artigos 3º, inciso II, e 4º, e **nº 15 de 1997**, artigo 19, parágrafo único, ambos da Comissão Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores VANDERLEI PIRES DA SLVA, matrícula nº 5247 e RAIMUNDO MANOEL DO NASCIMENTO, matrícula nº 2648, como gestores titular e substituto, respectivamente, do processo nº 014482/01-0 e do(s) contrato(s) que este originar.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de outubro de 2001.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2024 , DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os **Atos nº 9 de 1996**, artigos 3º, inciso II, e 4º, e **nº 15 de 1997**, artigo 19, parágrafo único, ambos da Comissão Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores ZUITO NOLETO OLIVEIRA, matrícula nº 2195 e EVANDRO JORGE CUNHA CHAVES, matrícula nº 4552, como gestores titular e substituto, respectivamente, do processo nº 011408/01-4 e do(s) contrato(s) que este originar.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de outubro de 2001.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2025 , DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os **Atos nº 9 de 1996**, artigos 3º, inciso II, e 4º, e **nº 15 de 1997**, artigo 19, parágrafo único, ambos da Comissão Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores JOHN KENNEDY DE OLIVEIRA GURGEL, matrícula nº 5125 e REDINAU DÉCIO DE CARVALHO DOMINGUES, matrícula nº 1029, como gestores titular e substituto, respectivamente, do processo nº 014269/01-5 e do(s) contrato(s) que este originar.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de outubro de 2001.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2026 , DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os **Atos nº 9 de 1996**, artigos 3º, inciso II, e 4º, e **nº 15 de 1997**, artigo 19, parágrafo único, ambos da Comissão Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores ELIAS LYRA BRANDÃO, matrícula nº 1312 e LUIZ CARLOS PIRES RAYOL, matrícula nº 3379, como gestores titular e substituto, respectivamente, do processo nº 014270/01-3 e do(s) contrato(s) que este originar.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de outubro de 2001.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2027 , DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os **Atos nº 9 de 1996**, artigos 3º, inciso II, e 4º, e **nº 15 de 1997**, artigo 19, parágrafo único, ambos da Comissão Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores EVANDRO JORGE CUNHA CHAVES, matrícula nº 4552 e CARLOS ALBERTO CORREA, matrícula nº 2544, como gestores titular e substituto, respectivamente, do processo nº 011409/01-0 e do(s) contrato(s) que este originar.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de outubro de 2001.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2028 , DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os **Atos nº 9 de 1996**, artigos 3º, inciso II, e 4º, e **nº 15 de 1997**, artigo 19, parágrafo único, ambos da Comissão Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores EDVALDO DIAS DA SILVA, matrícula nº 4933 e MONICA VILLELA MOTTA E SILVA, matrícula nº 4995, como gestores titular e substituta, respectivamente, do processo nº 011423/01-3 e do(s) contrato(s) que este originar.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de outubro de 2001.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2029 , DE 2001

PUBLIQUE-SE
Em

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os **Atos nº 9 de 1996**, artigos 3º, inciso II, e 4º, e **nº 15 de 1997**, artigo 19, parágrafo único, ambos da Comissão Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores EVANDRO JORGE CUNHA CHAVES, matrícula nº 4552 e CARLOS ALBERTO CORREA, matrícula nº 2544, como gestores titular e substituto, respectivamente, do processo nº 011425/01-6 e do(s) contrato(s) que este originar.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de outubro de 2001.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2030 de 2001

PUBLIQUE-SE
Em 19/10/2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 181, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 014307/01-4,

RESOLVE exonerar a Servidora GISELLE RIBEIRO, matricula 30.792, do cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, a partir de 17 de outubro de 2001.

Senado Federal, 18 de outubro de 2001.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-EXECUTIVO Nº 111 , DE 2001

O Diretor-Executivo do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 237, da Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **VICTOR GUIMARÃES VIEIRA**, Técnico de Informática Legislativa, do Quadro de Pessoal do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - Prodasen, para compor a Comissão Técnica Especial constituída pelo Ato do Diretor-Executivo nº 95, de 30 de julho de 2001 .

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 04 **de** outubro **de 2001.**

JOSÉ PAULO BOTELHO COBUCCI
Diretor-Executivo

ATO DO DIRETOR-EXECUTIVO DO PRODASEN Nº 112, DE 2001

O Diretor-Executivo do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 7º do Ato do Presidente do Conselho de Supervisão do Prodasen **Nº 04, de 2001, RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar público, na forma do Anexo, o resultado das Avaliações de Desempenho dos servidores do PRODASEN realizadas de acordo com o Art. 1º do Ato do Presidente do Conselho de Supervisão Nº 04, de 2001.

Art. 2º - Ratificar o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação deste Ato nos Quadros de Aviso do PRODASEN, para que o servidor possa recorrer do resultado de sua avaliação.

Art. 3º - Conceder **Promoção por Mérito** aos servidores que obtiveram conceito **"Suficiente"** na Avaliação de Desempenho, de acordo com o Anexo a este Ato, de conformidade com o disposto nos Arts. 1º e 5º do Ato nº 04, de 2001.

Art. 4º - Fixar a data de 1º de janeiro de 2001 para vigência dos efeitos financeiros da Promoção por Mérito, na forma do que determina o Art. 26, da Resolução nº 51, de 1993, combinado com o Art. 6º do Ato nº 04, de 2001, do Conselho de Supervisão do PRODASEN.

Art. 5º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 05 de outubro de 2001.

JOSÉ PAULO BOTELHO COBUCCI
Diretor-Executivo

RELAÇÃO DOS SERVIDORES SUBMETIDOS À AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, RELATIVA AO PERÍODO DE 01/01 A 31/12/2000

CATEGORIA FUNCIONAL:

ANALISTA DE INFORMÁTICA LEGISLATIVA

CONCEITO: SUFICIENTE

Do Padrão S 43 para o Padrão S 44

SERVIDOR	MATRÍCULA
1. Adolfo de Mello Júnior	350

Do Padrão S 34 para o Padrão S 35

SERVIDOR	MATRÍCULA
1. Eduardo Pereira da Silva	547
2. Otto Luiz Vilela do Nascimento	548
3. João Jorge Squeff	549
4. João Alberto de Oliveira Lima	550

Do Padrão S 33 para o Padrão S 34

SERVIDOR	MATRÍCULA
1. Luiz Flávio Brant de M. e Silva	551
2. José Coelho Ávila	552
3. Bernardo Brenicci	553
4. Sussumu Ernesto Yamada	554
5. Victória Maria de Freitas M. Gibalili	555
6. Jader Dullens Santos	557
7. Pedro Augusto de Menezes Pereira	558
8. Rubens Vasconcellos Terra Neto	559
9. Marco Antônio Motta de Souza	560
10. Luiz Ricardo Couto Borges	561
11. Alexandre Faria da Fonseca	562
12. Cláudio Silva Miranda	563
13. Fernando Ciciliati Júnior	564
14. Eduardo Ferraz dos Santos	565
15. Danielle Belga Sedlmaier	566
16. João Roberto da Cunha	567
17. Leila Menezes Xavier	569

CATEGORIA FUNCIONAL:

TÉCNICO DE INFORMÁTICA LEGISLATIVA

Do Padrão M 29 para o Padrão M 30

SERVIDOR	MATRÍCULA
1. Marco Antônio Nascente	109
2. Sheyla Maria Leite ° Almeida	147
3. Dalila Chagas de Assis	165
4. João Carlos Bispo da Silva	294
5. Antônio Luiz Barbosa Xavier	338
6. Maurício Francisco da Silva	340
7. Hélio Augusto da Silveira Filho	343
8. Jamilson Pires Sathler	347
9. Luciene Campos da Silva	355
10. Galileo Nascimento Filho	377
11. Marcos Carneiro Leite	382
12. Carlos Roberto Borges Motta	391
13. Juarez de Oliveira	399
14. Adriana Laboissiere	407
15. Fátima de Lourdes dos Santos	421
16. Maria do Socorro Araújo	438
17. Maria Cristina Holanda Nery	441
18. Anna-Florência Abadio Pompeu	442
19. Paula Maria Pessoa de Abreu	444
20. Luiz Mário Ramos Porto	445
21. Rosemary Monteiro Oliveira	465
22. Maria de Lurdes Moreira Paiva	466
23. Zilda Sônia Rezende	467
24. Jairo Sabak Filho	471
25. Cleusa Helena Bontempo de Almeida	478

CATEGORIA FUNCIONAL:

TÉCNICO DE INFORMÁTICA LEGISLATIVA

Do Padrão M 28 para o Padrão M 29

SERVIDOR	MATRÍCULA
1. Rubens Rezande Silva	276
2. Jorge Luiz Sousa Dias	301
3. Isac Santos Vieira	309
4. Nelson Surcouf Azevedo Coelho	320
5. Eni Soares Vieira	349
6. Raquel Ferreira Reis Silva	374
7 Anísio Francisco Nery Júnior	398
8. Márcia Maria Amaral	433
9. Ciro Ferreira Albernas	472
10. Eraldo Paiva Muniz	520
11. Ellis Regina Lopes	523
12. Aires Pereira das Neves Júnior	538
13. Valmir Marques de Faria	402

Do Padrão M 27 para o Padrão M 28

SERVIDOR	MATRÍCULA
1. Arnaldo Moreira da Silva	541
2. Wagner Rodrigues Teixeira	542
3. Paulo Tominaga	545

CATEGORIA FUNCIONAL:

TÉCNICO DE INFORMÁTICA LEGISLATIVA

Do Padrão M 24 para o Padrão M 25

SERVIDOR	MATRÍCULA
1. Márcia Miranda Cruz	397

Do Padrão M 21 para o Padrão M 22

SERVIDOR	MATRÍCULA
1. João Batista Machado	021

Do Padrão M 19 para o Padrão M 20

SERVIDOR	MATRÍCULA
1. Washington Szervinsk Silva	022
2. José Pereira da Silva	065
3. Aracê de Jesus Muniz	184
4. Geci de Jesus	191
5. Raimunda Martins dos Anjos	192
6. Pedro Ricardo Melo	208
7. Antônio Vieira	328
8. Geralda Eutalina de Andrade	341
9. Antônio Vieira Lopes	353
10. Gilberto Pedrosa dos Santos	354
11. Heber Oliveira Lima	364
12. Ivanilda de Silva Viana	367
13. Ademir Alves dos Reis Souza	376
14. Erivaldo de Holanda Leal	381
15. Edmundo Cruz Pereira	403
16. Carlos Antônio Rodrigues de Oliveira	404
17. Rosa Maria de Jesus	418

Brasília, 05 de outubro de 2001.

JOSÉ PAULO BOTELHO COBUCCI
Diretor-Executivo

ATO DO DIRETOR-EXECUTIVO DO PRODASEN Nº 113, DE 2001

O Diretor-Executivo do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 7º do Ato do Presidente do Conselho de Supervisão do Prodasen **Nº 04, de 2001, RESOLVE**:

Art. 1º - Tornar público, na forma do Anexo, o resultado das Avaliações de Desempenho dos servidores do PRODASEN realizadas de acordo com o Art. 1º do Ato do Presidente do Conselho de Supervisão nº 04, de 2001.

Art. 2º - Ratificar o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação deste Ato nos Quadros de Aviso do PRODASEN, para que o servidor possa recorrer do resultado de sua avaliação.

Art. 3º - Conceder **Promoção por Antigüidade** aos servidores que obtiveram conceito **"Insuficiente"** na Avaliação de Desempenho relativa ao exercício de 1999, de acordo com o Anexo a este Ato e de conformidade com o disposto no Arts. 5º , Parágrafo Único, do Ato nº 003, de 2000.

Art. 4º - Fixar a data de 1º de janeiro de 2001 para vigência dos efeitos financeiros da Promoção por Antigüidade, na forma do que determina o Art. 26, da Resolução nº 51, de 1993, combinado com o Art. 6º do Ato nº04, de 2001, do Conselho de Supervisão do PRODASEN.

Art. 5º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 05 de outubro de 2001.

JOSÉ PAULO BOTELHO COBUCCI
Diretor-Executivo

PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE

CATEGORIA FUNCIONAL:

TÉCNICO DE INFORMÁTICA LEGISLATIVA

PERÍODO: 01.01.1999 a 31.12.1999

Do Padrão M 29 para o Padrão M 30

SERVIDOR	MATRÍCULA
1. Ana Maria Barbosa F. Bandeira	182

Do Padrão M 23 para o Padrão M 24

SERVIDOR	MATRÍCULA
1. Márcia Miranda Cruz	397

Do Padrão M 18 para o Padrão M 19

SERVIDOR	MATRÍCULA
1. Carlos Antônio R. de Oliveira	404

Brasília, 05 de outubro de 2001.

JOSÉ PAULO BOTELHO COBUCCI
Diretor-Executivo

ATO DO DIRETOR-EXECUTIVO Nº 114, DE 2001

O Diretor-Executivo do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 237, da Resolução n.º 9, de 1997 (SF), e tendo em vista o que consta no Processo PD 000438/01-4, **RESOLVE**:

Art. 1º Constituir Comissão Técnica Especial com a finalidade de apresentar projeto de modernização de processos, métodos e recursos tecnológicos para a Subsecretaria de Taquigrafia do Senado Federal.

Art. 2º Designar para compor a Comissão os servidores: **FRANCISCO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO**, matr. 247, para presidir os trabalhos da Comissão; **MARCO ANTONIO MOTTA**, matr. 560, para substitui-lo em seus impedimentos e afastamentos; **EDUARDO MAGALHÃES DE LACERDA**, matr. 131; **PAULO DE MORAES NUNES**, matr. 521; **OTÁVIO DE MORAIS LISBOA**, matr. 174, todos ocupantes do cargo de Analista de Informática Legislativa do Quadro de Pessoal do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal – PRODASEN; e **DENISE ORTEGA DE BAÉRE**, matr. 2885; e **NINA LÚCIA DE LEMOS TORRES**, matr. 3239, ambas ocupantes do cargo de Analista Legislativo - Área de Taquigrafia, do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Executiva, em 18 de outubro de 2001.

José Paulo B. Cobucci
Diretor-Executivo

ATO DO DIRETOR-EXECUTIVO Nº 115, DE 2001

O Diretor-Executivo do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 237, da Resolução n.º 9, de 1997 (SF), e tendo em vista o que consta do Processo n.º 002035/01-4, **RESOLVE**:

Art. 1º Instituir Comissão Técnica Especial com a incumbência de definir e coordenar os trabalhos de implantação da nova solução de tecnologia da informação para os Sistemas de Gestão de Pessoal do Senado Federal, compreendendo as seguintes atividades:

I - Avaliar e quantificar os objetos e produtos gerados pelo Laboratório Vivo do Legislativo – LVL, estabelecendo padrões de qualidade para os insumos do novo sistema: dados e funções (regras de negócio);

II - Pesquisar no mercado de informática os melhores produtos desenvolvidos para recursos humanos e folha de pagamento, e elaborar edital de licitação com as especificações técnicas necessárias para aquisição das melhores soluções a serem aplicadas na implantação e manutenção do sistema;

III - Coordenar e definir as regras a serem utilizadas na fase de transição do atual sistema até a implantação da nova solução; e

IV - Orientar os procedimentos administrativos e as atividades desenvolvidas pelo atual cadastro de recursos humanos.

Art. 2º Designar para integrar a Comissão os servidores: **JOÃO ROBERTO DA CUNHA**, matr 567, na condição de Presidente da Comissão; **PEDRO ENÉAS GUIMARÃES COELHO MASCARENHAS**, matrícula 511; **ALEXANDRE FARIA DA FONSECA**, matrícula 562; **FÁBIO MONTEIRO SOBRAL**, matrícula 515, todos ocupantes do cargo de Analista de Informática Legislativa do Quadro de Pessoal do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal – PRODASEN; e **EDINALDO MARQUES DE OLIVEIRA**, matr. 4705, ocupante do cargo de Analista Legislativo, como substituto do Presidente em seus afastamentos e impedimentos; **RALPH CAMPOS SIQUEIRA,** matrícula 5010; **WAGNER FRAGA FRIAÇA**, matrícula 4968; e **SILVANA SAMPAIO DE OLIVEIRA**, matrícula 5178, ocupantes do cargo de Técnico Legislativo, todos do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Executiva, em 17 de outubro de 2001.

José Paulo B. Cobucci
Diretor-Executivo